

do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 Nº 25006

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 1.796. DE 27 DE JANEIRO

DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre cessação de Designação na Função de Assessor Pedagógico/PEB do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº. 50/98, alterada pela Lei Complementar nº. 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº. 206 de 29/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, designado na Função de Assessor Pedagógico/PEB, no município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI Governado Ja Estado Multiga GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secreptiro de Estado da Administração

SAGUAS MORAES SOUSA

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO/PEB

Município de: Nova Mutum

Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

 Matricula: 231040024
 CPF n°.: 203.942.251/04
 Protocolo:

 Nome: Laides Baumann Ramires
 Início: 31/12/2008
 Final:

 Classe/Nivel: C/08
 Carga Horária: 30
 Percentual (%): 0

Assunto: Cessação da Designação de Função de Assessor Pedagógico/PEB

DECRETO Nº 1.797, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicação Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O profissional da Educação Básica ora nomeado percebera a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI Governado No Estado

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR Secretário de Estado da Administração

> SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Mato Grosso
Visite nosso Portal: Acesse o Powww.iomat.mt.gov.br www

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

Município de: Nova Mutum

Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matricula: 398300011 CPF nº.: 346.800.121-53 Nome: Alice Marlene Faccio Santos Início: 06/01/2009 Final: 31/12/2010 Classe/Nível: C/05 Carga Horária: 30 Percentual (%): 45,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 03. DE 27 DE **JANEIRO**

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social. Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 33.752.881,55, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo

Tipo: 100

PROCESSO : 22

PROGRAMA DE TRABALHO

FUSUB PRO PAGE REG

•			
PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
40	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	34.514,80
22	17302	Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	61.000,00
38	19101	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	33.657.366,75
TOTAL			33.752.881,55

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

-	ANEX	01		CI	RÉDITO ADICIONAL		DOTA	ÇÃO A	SUPLE	MENTA	AR .
PR : 2:		sso	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 17302 - Institu	uto c	e Metrologia e	Qualid	ade de	Mato G	rosso
	OGR. ABAI		DE		RECURS	os i	DE TODAS AS	FONTE	s		
Fυ	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	262	Não	NO	55.000,00
						F	33913700	262	Não	NO	6.000,00
: 3				DE OF	RÇAMENTÁRIA: 19101 - Secre					ırança	Pública
	OGR. ABAI		DE		RECURS	OS I	DE TODAS AS	FONTE	S		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	30.000.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	3.657.366,75
PR : 4	OCES	SSO	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo	o Es	tadual de Segu	ırança l	Pública		
	OGR.		DE		RECURS	os I	DE TODAS AS	FONTE	S		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Sim	NO	34.514,80
то	TAL (GERA	L:								33.752.881,55
_	AN	EXO	II	Ι	D	OTA	CÃO A ANULA	NR			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	55.000,00
						F	33903700	262	Não	NO	6.000,00
то	TAL	GER/	L:								61.000,0
PR	OCE	sso :	38	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - S	ecreta	aria de Estado d	le Justi	ça e S	egur	ança Pública
	OGR. ABAI	AMA _HO	DE		RECURSO	S DE	TODAS AS FON	ITES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	30.000.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31901300	100	Não	NO	3.657.366,79
то	TAL	GER/	L:								33.657.366,7
PR	OCE	SSO :	40	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - F	undo	Estadual de Se	gurança	Púb	lica	
	OGR. ABAI	AMA _HO	DE		RECURSO	S DE	TODAS AS FON	ITES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	17.257,4
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	17.257,40
_		GER/									34.514.80

ANEXO III

Processo: 22	Unidade Orcamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 38 Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 3040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE PAOE STADO MATO GROSSO ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 Meta Física Meta Física Neste ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 Processo

Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública PAOE 1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA 0600 - REGIAO VI DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA SUL Meta Física: ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS (UNIDADE) 6.00 Meta Física Neste ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS (UNIDADE) 6,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N° 9.615/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 168184/2006, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **CELMA MARIA DA SILVA**, RG nº M293647416-SSP/MG, CPF nº 452.101.876-91, Professora da Educação Básica, Classe "3e4", Nível "04", Matricula Funcional nº 39594, lotada na EEPG "Professora Eunice Souza dos Santos", município de Rondonópolis/MT, a partir de 09 de majo de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

GES MAGGI

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 654796/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor ELTON GOMES FERRAZ, RG nº 000759600-SSP/MS, CPF nº 638.429.391-91, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03". Matricula Funcional nº 69451, lotado na EEPG "Jardim Araguaia", município de Barra do Garças/MT, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.



ATO Nº 9.617/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 664849/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **GREGÓRIA RODRIGUES DE SOUSA**, RG nº 0906674-8-SSP/MT, CPF nº 666.719.901-82, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matricula Funcional nº 200407, lotada na EEPSG "Manoel Correia de Almeida", município de Várzea Grande/MT, a partir de 30 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.



ATO N° 9.618/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670493/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** *a pedido*, a servidora **HELENIR RESENDE RODRIGUES**, RG nº 1349718-SSP/GO, CPF nº 325.656.401-10, cargo de Professor da educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matricula Funcional n° 139622, lotada na EEPSG "Ana Tereza Albernaz", município de Chapada dos Guimarães/MT, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009



ATO N° 9.619/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 675283/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora JOSELEIA LAPAS FABRIN, RG nº 63122050-SSP/PR, CPF nº 709.928.191-72, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nivel "036", Matricula Funcional nº 73943, lotada na EEPS "Osvaldo Paula", município de Sinop/MT, a partir de 01 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

ATO N° 9.620/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 627874/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG nº 800668.58P/MT, CPF nº 686.320.298-00, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nivel"03", Matricula nº 66344, lotada na EE "Getúlio Dornelles Vargas", município de Primavera do Leste, a partir de 06 de setembro de 2008. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 27 de janeiro de 2009

SAGUAS MORAES SOUSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 718236/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor MAURO VIEGAS DA SILVA, RG nº 0775817-0-SSP/MT, CPF nº 536.501.901-68, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03" Matricula Funcional nº 85256, lotado na EEPG "Dr. José Rodrigues Fontes", município de Cáceres/ MT, a partir de 14 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

ATO N° 9.622/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 673709/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora PAMELA JORDANA DE MENEZES,RG nº 1987931-8- SSP/MT, CPF nº 024.355.651-94, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matricula Funcional n° 140198, lotada na EEPG "Ivonne Tramarim de Oliveira", município de Sorriso/MT, a partir de 04 de novembro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 27 de janeiro de 2009

GERALDO AFARECIDO DE VITTO JÚNIOR

ATO N° 9.623/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 645/2008/UAS/SEDUC/MT, que consta nos Processos nº 344653/2008 e 387266/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** o servidor WALDIR MARINHO DE MORAIS, RG nº 243.879 SSP/MT, CPF nº 345372011-34, Vigia, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Acorizal/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 27 de janeiro de 2009.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

PROCESSO: 310666/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 021/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Rua Manoel Carmerino de Carvalho, n.º 791, Barra do Garças-MT, com área de total de 435,87 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados, e oitenta e sete centímetros de metros quadrados), e construída de 233,60 m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e sessenta centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Página 4

iário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

PROCESSO: 310641/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 022/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 476, Alto Araguaia-MT, com área de total de 565,84 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, e oitenta e quatro centímetros de metros quadrados), e construída de 218,47 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quarenta e sete centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54. c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

PROCESSO: 310587/2008/SAD e apenso n.º 581504/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 017/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Antunes de Barros Quadra n.º 06, Lote n.º 3-C, Setor "B", Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT, com área de total de 21.746,29 m² (vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados, e vinte e nove centímetros de metros quadrados), e construída de 933,90 m² (novecentos e trinta e três metros quadrados e noventa centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54. c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002, e 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

PROCESSO: 569997/2008/SEJUSP.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 014/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 23 de outubro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Comandante Balduíno, s/nº, Bairro Centro, Cáceres-MT, com área de total de 4.108,72 m² (quatro mil centos e oito metros quadrados e setenta e dois centímetros de metros quadrados), e construída de 1.147,04 m² (um mil, centos e quarenta e sete metros quadrados e quatro centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 23 de outubro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto

Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO Nº 02/2009/SUFIS - GFSE

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus

 II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A; III – Tabela: <u>COTAS REFERENTES A FEVEREIRO DE 2009</u>

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.200.367-8	713.814 Lts.
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	261.257 Lts.
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	144.968 Lts.
4.	DISTRIBUIDORA: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.321.501-6	84.693 Lts.
5.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	405.253 Lts.
3.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	146.251 Lts.
7.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	77.846 Lts.
3.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	61.111 Lts.
9.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	725.476 Lts.
10.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	311.036 Lts.
11.	DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	203.111 Lts.
12.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	788.444 Lts.
13.	DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.649.580Lts.
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓELO LTDA- IE: 13.165.843-3	462.528 Lts.
15.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	114.685 Lts.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2009

Sidinéia Batista de Souza Superintendente de Fiscalização / Siguinei Such Gerente de Fiscalização Segmentada.

PORTARIA Nº 016/2009 - SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 7.692, de 01/07/2002, e;

Considerando razões aduzidas no Oficio nº 006/CPA.234.246/2008 - SEFAZ, datado de 22/01/2009 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pelas Portarias nº 234 e 246/2008 SEFAZ, de 16 e 24/12/2008, publicadas nos Diários Oficiais de 19 e 29/12/2008, respectivamente;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 29/01/2009

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2009.

(Original assinado) VIVALDO LOPES DÍAS Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

PORTARIA N° 012/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 128/2003-SEFAZ, que estabelece termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido Sistema, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dada aos §§ 1º e 5º, bem como o caput do artigo 1º da Portaria nº 128/2003-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os débitos fiscais relativos ao ICMS, constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal, referentes a fato gerador com vencimento ocorrido a partir de 1ºde fevereiro de 1999 até 31 de dezembro de 2008, não decorrentes de NAI, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico"

§ 1º Em relação ao ICMS apurado pelo regime normal por empresas prestadoras de serviço

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 **Diário©Oficia**l

de transporte aéreo, ainda que favorecida com regime diferenciado no recolhimento do imposto, o disposto no caput aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2008.

§ 5º Em relação ao ICMS Garantido Integral, o disposto no caput aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 01 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 015/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009, que institui força-tarefa para análise dos processos que especifica, revoga a Portaria nº 229/2008-SEFAZ, de 09.12.2008, e dá outras

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as diferenças no grau de complexidade dos processos submetidos à avaliação pela força-tarefa instituída pela Portaria nº 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009 (DOE de 15/01/2009), bem como a descontinuidade no volume de trabalho pertinente a cada um, as quais afetam a média fixada para conclusão das atividades no mês de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° O § 7° do artigo 2° da Portaria n° 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009 (DOE de 15/01/2009) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°

§ 7º Não haverá registro de ausência para o componente da força-tarefa que concluir, pelo menos, 120 (cento e vinte) processos, durante o mês de janeiro, incumbindo ao mesmo completar a carga, juntamente com a pertinente ao mês de fevereiro/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2009.



PORTARIA Nº 017/2009 - SEFAZ.

Dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2009, consoante a Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2009, de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º As liberações de capacidade de empenho e financeira de Recursos do Tesouro Estadual, para Órgãos do Poder Executivo, serão realizadas conforme os limites fixados na Programação Financeira dispostos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando a existência de disponibilidade de recursos no Caixa do Tesouro Estadual, a liberação de capacidade financeira será efetuada mensalmente, por grupo de despesa, de acordo com a Programação Financeira Estadual estabelecida para cada Unidade Orcamentária.

Art. 3° Os valores programados para os meses de janeiro e fevereiro para o grupo "Outras Despesas Correntes", da Programação Financeira das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, deverão ser destinados ao pagamento das seguintes despesas:

Obrigações fiscais;

II Tarifas de serviços públicos;

Ш Parcelas de contratos que tenham como objeto despesas de

caráter continuado;

Adiantamentos

IV

§ 1º O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos de convênios e de recursos vinculados da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Saúde e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Em casos excepcionais, o Secretário de Estado de Fazenda poderá autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas nos incisos I, II, III, IV e V do caput.

§ 3º As despesas financiadas com recursos da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro), que excedam a Programação Financeira dos meses relacionados no caput e cuja execução se caracterize como imprescindível para a realização das atividades da unidade, serão avaliadas e autorizadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro Estadual, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, observado o Artigo 16, Decreto nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

§ 4º A autorização mencionada no parágrafo anterior deverá ser solicitada por meio de malote eletrônico do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso - FIPLAN direcionado à Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º No encerramento de cada bimestre, a Câmara Fiscal analisará a execução orçamentária e financeira do período considerado e, se necessário, emitirá Nota Recomendatória para que sejam realizadas revisões na Programação Financeira Estadual.

Parágrafo único. As alterações na Programação Financeira, decorrentes das revisões tratadas no caput, terão efeitos sobre os meses a serem executados.

Art. 5º As capacidades de empenho e financeira relativas à Fonte 100, destinadas ao grupo de despesa "Investimentos", serão programadas e liberadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o cronograma de desembolso constante no formulário "Autorização de Investimentos" Anexo II desta Portaria, apresentado pela Unidade Orçamentária.

§ 1º O formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo ordenador de despesa da Unidade Orçamentária, deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira da Secretaria de Estado e Fazenda

§ 2º Quando o investimento referir-se a aquisição de bens, deverá ser anexada, ao formulário citado no parágrafo anterior, cópia do documento expedido pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, no qual conste a autorização para aquisição dos referidos bens.

§ 3º Nos casos de investimentos em obras, o formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, deverá conter a autorização da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, em consonância com o Decreto nº 3.100, de 13/05/2004.

§ 4º É dispensável o cumprimento das formalidades dispostas no § 2º e § 3º, deste artigo, nas seguintes situações:

Quando o montante de recursos necessários para a realização das despesas for menor que o limite estabelecido nos incisos I e II, Artigo 24, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

> II. Quando a despesa for objeto de descentralização de recursos por

§ 5º Na situação disposta no Inciso II do parágrafo anterior, deverá ser anexada ao formulário "Autorização de Investimentos". Anexo II. cópia do extrato de convênio publicado no Diário

§ 6º Para efeito de liberação de capacidade financeira relativa ao mês corrente, a Unidade Orçamentária deverá apresentar o formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, à Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda no prazo de até dois dias úteis antes da data estabelecida para o pagamento da despesa, consoante dispõe o Artigo 3º, Instrução Normativa nº 01/2007-SAGP/SEFAZ de 18/05/2007

Art. 6º A capacidade de empenho relativa à Fonte 100, para atendimento das despesas do grupo "Outras Despesas Correntes", será liberada no início de cada trimestre, conforme as cotas estabelecidas no Anexo I, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda

Art. 7º A liberação de capacidade financeira de outras fontes de recursos será realizada automaticamente, de acordo com o registro contábil da receita.

Art. 8º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita a ser realizada não será suficiente para financiar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, observado o Artigo 42, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, as Unidades Orçamentárias deverão elaborar e registrar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso - FIPLAN sua Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subseqüente, por fonte e grupo, dentro dos limites previstos na Programação Financeira Mensal, considerando as reprogramações e os replanejamentos efetuados no decorrer do exercício e a previsão diária da

Parágrafo único. A Unidade Orçamentária "Encargos Gerais sob Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda – EGE-SEFAZ" poderá registrar a Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subseqüente, dos grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o último dia útil do mês corrente.

Art. 10 Os créditos adicionais, suplementares ou especiais, que forem abertos no exercício financeiro de 2009, bem como os créditos reabertos referentes aos grupos de despesas "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos financeiros correspondentes.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE:

2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de

(Original assinado) VIVALDO LOPES DIAS Secretário de Estado de Fazenda em substituição



ANEXO I

PORTARIA N° 017 , DE 26 DE JANEIRO DE 2009

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2009

100 Process Comp. 192,000 17							WAÇAO I IIV	ANOLINA L							
The page	101 Sec	cretaria de Estado da C	asa Civil												
The part of the	Fonte Gru	иро	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
The contraction 1,000 1,	100 Pes	ssoal e Enc. Sociais	782.566	782.566	782.566	782.566	782.566	782.566	1.024.079	782.566	782.566	782.566	782.566	1.154.648	10.004.387
Secure	100 Out	tras Desp. Correntes	146.990	141.934	199.270	535.201	547.411	527.744	529.415	570.397	538.187	526.521	554.527	977.095	5.794.688
200 Professor English 1928	100 Inv	restimentos	2.917	1.667	2.333	48.493	48.603	48.201	47.952	52.189	48.840	50.213	45.201	54.996	451.600
Fig. Process Fig. Fig. Process Fig. Process Fig. Fig. Process Fig. Fig. Fig. Process Fig. Fi	ubtotal		932.473	926.166	984.170	1.366.259	1.378.579	1.358.510	1.601.445	1.405.151	1.369.592	1.359.300	1.382.293	2.186.738	16.250.675
200 Processor 1,000 1,	230 Pes	ssoal e Enc. Sociais	130.388	130.388	130.388	130.388	130.388	130.388	254.056	130.388	130.388	130.388	130.388	306.069	1.864.005
Second 14,739 14,338 14,328 14,528 15,524 1	230 Out	tras Desp. Correntes	7.400	9.000	10.900	13.800	12.000	11.900	11.500	11.500	11.400	12.400	11.600	18.732	142.132
Teal	230 Inv	restimentos	4.000	4.000	4.000	16.000	16.000	17.000	17.000	19.000	17.000	17.000	19.000	12.090	162.090
Column Propriet Control to Physical Displayer to Disp	ubtotal		141.788	143.388	145.288	160.188	158.388	159.288	282.556	160.888	158.788	159.788	160.988	336.891	2.168.227
Feel Decision Processor 2004 15 15 15 15 15 15 15 1	otal		1.074.261	1.069.554	1.129.458	1.526.447	1.536.967	1.517.798	1.884.001	1.566.039	1.528.380	1.519.088	1.543.281	2.523.629	18.418.902
200 Decided Fore Section 2505-247 2016-27 2016	301 Ag	ência Estadual de Regu	ulação dos Serviç	os Públicos De	legados do Esta	ado de Mato Gr	rosso								
200 Discretification Control	Fonte Gru	иро	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Secretary Secr	100 Pes	ssoal e Enc. Sociais	236.347	236.347	236.347	236.347	236.347	236.347	330.886	236.347	236.347	236.347	236.347	378.158	3.072.514
100 Persone Service Species 14,000 14,00	100 Out	tras Desp. Correntes	6.254	6.033	8.522	24.657	25.080	24.309	24.350	26.248	24.734	24.361	25.333	43.390	263.270
Marcine Marc	ubtotal		242.601	242.380	244.869	261.004	261.427	260.656	355.236	262.595	261.081	260.708	261.680	421.548	3.335.784
Second	240 Pes	ssoal e Enc. Sociais	42.402	42.402	42.402	42.402	42.402	42.402	59.363	42.402	42.402	42.402	42.402	67.845	551.228
Section Sect	240 Out	tras Desp. Correntes	163.628	199.345	201.601	202.302	162.923	204.323	189.266	207.761	210.510	207.910	207.782	182.665	2.340.016
Section Sect	240 Inv	restimentos	35.160	210	185	185	40.185	185	185	185	185	185	185	265	77.300
Section Sect	ubtotal		241.190	241.957	244.188	244.889	245.510	246.910	248.814	250.348	253.097	250.497	250.369	250.775	2.968.544
Marche 1914 . 303,991 343,095 1.462 303,000 5.316 342,776	243 Out	tras Desp. Correntes	5.171	4.704	4.773	6.215	7.067	8.222	10.166	9.432	10.216	10.150	9.872	9.270	95.258
Selection			5.171	4.704	4.773	6.215		8.222	10.166	9.432	10.216	10.150	9.872	9.270	95.258
Second 1,944	262 Ou	tras Desp. Correntes	1.914	-	332.391	-	-	344.325	1.482	-	343.082	5.318	342.785	-	1.371.297
Secondary of Estado of Casa Millian Provincing Mary Marcy Albrid Major Justice Albrid Major Secondary Se	ubtotal		1.914	-	332.391	-	-	344.325	1.482	-	343.082	5.318	342.785	-	1.371.297
Secondary of Estado of Casa Millian Provincing Mary Marcy Albrid Major Justice Albrid Major Secondary Se	otal		490.876	489.041	826.221	512.108	514.004	860.113	615.698	522.375	867.476	526.673	864.706	681.593	7.770.883
100 District Price Source 202 083	101 Sec	cretaria de Estado da C	asa Militar												
100 District Price Source 202 083	Fonte Gr	upo	Janeiro	Fevereiro	Marco	Ahril	Maio	Jupho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
190 District Demonstration 17.094 10.451 2.2208 07.277 64.308 06.250 64.007 71.776 69.449 62.439 69.022 118.270		•			_										3.803.583
Decident 1908-27 390-34 1.52 390-34															706.815
Substeal 1906.77 1906.94 316.21 396.20 396.27 396.81 476.01 366.19 306.02 396.10 396.66 486.66 486.67 396.02 396.27 396.81 476.01 366.19 306.02 396.10 396.65 386.66 486.67 486.01 396.02		<u> </u>											-		11.100
Total			309 637	309 034	315 821	359 820		358 881		364 159			361 665		4.521.498
Second															4.521.498
		ditoria Geral do Estado													
Decide Enc. Socials 382,629 392,629				E0	Na 1	A L.J.	Martin.	Jk. 1	J., 16 1	A	Cat	0.4	Norman	Dona	T-4-1
100 Duriss Cerey, Corrections 0.102 0.008 1.1510 38.193 0.1080 4.77675 50.202 4.1510 4.8677 40.149 21.735 73.602 1.000 0.000		•													Total
Description Stock 4.690															4.974.179
Substant 396.882 396.778 422.091 438.822 439.786 438.000 691.178 442.449 439.000 431.461 440.344 71.1944 5. Trick 71.000 43.0000 43.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·													443.317
Total		esumentos													156.683
Fortic Grupp															5.574.179 5.574.179
Profice Profice Component Componen		hinata da Visa Caussa		390.376	402.051	430.022	439.700	430.030	551.176	442.449	439.000	430.146	440.304	717.094	5.574.179
The Decision of Eric Socials 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 37,503 30,002															
Dotation		•													Total
Subblace Company Com															487.540
Subtools 4.2.89			4.996				20.034							_	188.042
Promise Grupo		restimentos	-				-								22.261
Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Geral do Estado Junio Junio Junio Junio Agesto Setembro Outubro Novembro Dezembro Timo Pessoal e Enc. Socialis 2.128.463					<u> </u>										697.843
Ferritage Fer				42.321	44.311	57.199	57.537	56.921	71.955	58.470	57.261	56.963	57.740	94.668	697.843
February															
100 Outras Desp. Correntes 103.815 100.141 141.461 187.077 194.006 181.307 181.999 213.491 188.387 182.168 189.309 4.98.030 2.00		иро													Total
100 Prestimentos		ssoal e Enc. Sociais			-				$\overline{}$				2.128.463	$\overline{}$	27.670.013
Subtolar 2232.278 2.228.694 2.269.924 2.537.762 2.544.781 2.531.992 3.384.059 2.564.176 2.539.052 2.532.853 2.548.993 4.125.793 32.		tras Desp. Correntes	103.815	100.141	141.461										2.370.254
Part		restimentos	-	-											2.000.000
Fund de Aperfeiçamento dos Serviços Jurídicos Fonte Grupo Janeiro Fovereiro Março Abril Maio Junho															32.040.267
Forte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 1					2.269.924	2.537.762	2.544.781	2.531.992	3.384.059	2.564.176	2.539.052	2.532.853	2.548.993	4.125.793	32.040.267
240 Dutras Desp. Correntes 238.049 147.472 184.672 148.272 165.330 109.972 156.939 91.315 228.281 577.645 762.239 1.991.172 4.240 Investmentos 3.583 - 3.583 561 3.583 3.334 3.238 - 5.251 230.167 20.917 2.028.191 2.20	601 Fur	ndo de Aperfeiçoament	to dos Serviços J	uridicos											
240 Outras Desp. Correntes 238.049 147.472 184.872 148.272 165.330 109.972 156.939 91.315 228.281 577.645 726.239 1.991.172 4.	Fonte Gru	иро	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240 Investmentos 3.583 - 3.583 561 3.583 3.334 3.238 - 5.251 230.167 20.917 2.028.191	240 Pes	ssoal e Enc. Sociais	8.000			-	-	-		-	-	-	-		8.000
Subtotal 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7.7 Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7. Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7. Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7. Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7. Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7. Total 249.644 245.046 246.04	240 Ou	tras Desp. Correntes		147.472	184.872	148.272	165.330	109.972	156.939	91.315	228.281	577.645	726.239	1.991.172	4.765.556
Total 249.632 147.472 188.455 148.833 168.913 113.306 160.177 91.315 233.532 807.812 747.156 4.019.363 7.		restimentos						-		-					2.302.410
The control	ubtotal				\vdash				$\overline{}$					$\overline{}$	7.075.966
Fonte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 100 Pessoal e Enc. Sociais 1.922.705 1.903.543 1.902.952 1.902.361 1.876.888 1.875.255 2.660.611 1.874.761 1.874.120 1.873.478 1.872.836 2.939.043 24.				147.472	188.455	148.833	168.913	113.306	160.177	91.315	233.532	807.812	747.156	4.019.363	7.075.966
100 Pessoal e Enc. Sociais 1.922.705 1.903.543 1.902.952 1.902.361 1.876.688 1.875.255 2.660.611 1.874.761 1.874.120 1.873.478 1.872.836 2.939.043 24.	1101 Sec	cretaria de Estado de A	dministração												
100 Outras Desp. Correntes 115.479 113.723 144.348 426.004 436.905 424.853 424.422 451.503 429.644 445.810 462.272 801.316 4.	Fonte Gru	иро	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 Investimentos 3.613 1.155 18.303 45.086 41.616 38.893 39.350 47.997 40.062 16.329 19.617 25.079 2.018.421 2.065.603 2.373.451 2.355.209 2.339.001 3.124.383 2.374.261 2.343.826 2.335.617 2.354.725 3.765.438 29. 230 Pessoal e Enc. Sociais 342.746 361.908 362.499 363.090 388.763 390.196 511.022 390.690 391.331 391.973 392.615 685.667 4. 230 Investimentos 3.150 2.574 2.092 4.237 4.310 4.177 4.185 4.511 4.251 4.187 4.354 3.219 2.30 Investimentos 3.150 2.574 2.092 4.237 4.310 4.177 4.185 4.511 4.251 4.187 4.354 3.219 2.30 Investimentos 362.238 383.071 403.521 424.671 491.742 452.085 576.094 472.213 484.952 488.702 441.372 902.103 5. 240 Outras Desp. Correntes 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. 2.30 Investimentos 3.201.991 3.213.362 3.436.385 3.670.368 3.754.926 3.689.591 4.645.049 3.839.663 3.685.189 3.800.505 3.717.295 5.485.988 46. 311.303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Forte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Junho Junho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 1.00 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 109.4	100 Pes	ssoal e Enc. Sociais	1.922.705	1.903.543	1.902.952	1.902.361	1.876.688	1.875.255	2.660.611	1.874.761	1.874.120	1.873.478	1.872.836	2.939.043	24.478.353
Subtotal 2.041.797 2.018.421 2.065.603 2.373.451 2.355.209 2.339.001 3.124.383 2.374.261 2.343.826 2.335.617 2.354.725 3.765.438 2.9	100 Ou	tras Desp. Correntes	115.479	113.723	144.348	426.004	436.905	424.853	424.422	451.503	429.644	445.810	462.272	801.316	4.676.279
Pessoal e Enc. Sociais 342.746 361.908 362.499 363.090 388.763 390.196 511.022 390.690 391.331 391.973 392.615 685.667 4.	100 Inv	restimentos	3.613	1.155	18.303	45.086	41.616	38.893	39.350	47.997	40.062	16.329	19.617	25.079	337.100
230 Outras Desp. Correntes 16.342 18.589 38.930 57.344 98.669 57.712 60.887 77.012 89.370 92.542 44.403 213.217	ubtotal		2.041.797	2.018.421	2.065.603	2.373.451	2.355.209	2.339.001	3.124.383	2.374.261	2.343.826	2.335.617	2.354.725	3.765.438	29.491.732
Subtotal Saction Sac	230 Pes	ssoal e Enc. Sociais	342.746	361.908	362.499	363.090	388.763	390.196	511.022	390.690	391.331	391.973	392.615	685.667	4.972.500
Subtotal 362.238 383.071 403.521 424.671 491.742 452.085 576.094 472.213 484.952 488.702 441.372 902.103 5.5 240 Outras Desp. Correntes 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. Subtotal 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. Total 3.201.991 3.213.362 3.436.385 3.670.368 3.754.926 3.689.591 4.645.049 3.839.663 3.895.189 380.0505 3.717.295 5.485.988 46. 11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso 881.871 484.952 488.702 441.372 902.103 5.485.988 46. 100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471	230 Out	tras Desp. Correntes	16.342	18.589	38.930	57.344	98.669	57.712	60.887	77.012	89.370	92.542	44.403	213.217	865.017
240 Outras Desp. Correntes 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. Subtotal 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. Total 3.201.991 3.213.362 3.436.385 3.670.368 3.754.926 3.689.591 4.645.049 3.839.663 3.685.189 3.800.505 3.717.295 5.485.988 46. Forte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.471 109.	230 Inv	restimentos	3.150	2.574	2.092	4.237	4.310	4.177	4.185	4.511	4.251	4.187	4.354	3.219	45.247
Subtotal 797.956 811.870 967.261 872.246 907.975 898.505 944.572 993.189 856.411 976.186 921.198 818.447 10. Total 3.201.991 3.213.362 3.436.385 3.670.368 3.754.926 3.689.591 4.645.049 3.839.663 3.685.189 3.800.505 3.717.295 5.485.988 46. 11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Fonte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 1 100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471	ubtotal		362.238	383.071	403.521	424.671	491.742	452.085	576.094	472.213	484.952	488.702	441.372	902.103	5.882.764
Total 3.201.991 3.213.362 3.496.385 3.670.368 3.754.926 3.689.591 4.645.049 3.839.663 3.685.189 3.800.505 3.717.295 5.485.988 46. 11303 Institute de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Fonte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 109	240 Ou	tras Desp. Correntes	797.956	811.870	967.261	872.246	907.975	898.505	944.572	993.189	856.411	976.186	921.198	818.447	10.765.816
The color of the	ubtotal		797.956	811.870	967.261	872.246	907.975	898.505	944.572	993.189	856.411	976.186	921.198	818.447	10.765.816
Fonte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro 1 100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 109.471 109.471 109.471 153.259 109.471 </td <td>otal</td> <td><u> </u></td> <td>3.201.991</td> <td>3.213.362</td> <td>3.436.385</td> <td>3.670.368</td> <td>3.754.926</td> <td>3.689.591</td> <td>4.645.049</td> <td>3.839.663</td> <td>3.685.189</td> <td>3.800.505</td> <td>3.717.295</td> <td>5.485.988</td> <td>46.140.312</td>	otal	<u> </u>	3.201.991	3.213.362	3.436.385	3.670.368	3.754.926	3.689.591	4.645.049	3.839.663	3.685.189	3.800.505	3.717.295	5.485.988	46.140.312
100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 <td>1303 Ins</td> <td>tituto de Assistência à</td> <td>Saúde dos Servic</td> <td>dores do Estado</td> <td>o de Mato Gross</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td>	1303 Ins	tituto de Assistência à	Saúde dos Servic	dores do Estado	o de Mato Gross	30									· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
100 Pessoal e Enc. Sociais 109.471 <td>Fonte Gri</td> <td>upo</td> <td>Janeiro</td> <td>Fevereiro</td> <td>Marco</td> <td>Abril</td> <td>Maio</td> <td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td> <td>Outubro</td> <td>Novembro</td> <td>Dezembro</td> <td>Total</td>	Fonte Gri	upo	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 Outras Desp. Correntes 779.320 751.740 1.061.920 3.072.537 3.125.222 3.029.220 3.034.338 3.270.823 3.082.219 3.035.681 3.156.845 5.406.840 32. Subtotal 888.791 861.211 1.171.391 3.182.008 3.234.693 3.138.691 3.187.597 3.380.294 3.191.690 3.145.152 3.266.316 5.581.995 34. 240 Outras Desp. Correntes 2.591.898 2.781.242 2.803.319 2.599.256 2.798.267 3.035.684 3.373.868 3.455.769 3.682.613 3.805.683 4.059.402 4.237.118 39. 240 Investimentos - 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 16.800 3.699.413 3.822.483 4.076.202 4.254.118 39.		•													1.423.124
Subtotal 888.791 861.211 1.171.391 3.182.008 3.234.693 3.138.691 3.187.597 3.380.294 3.191.690 3.145.152 3.266.316 5.581.995 34. 240 Outras Desp. Correntes 2.591.898 2.781.242 2.803.319 2.599.256 2.798.267 3.035.684 3.373.868 3.455.769 3.682.613 3.805.683 4.059.402 4.237.118 39. 240 Investimentos - 16.800					_									_	32.806.705
240 Outras Desp. Correntes 2.591.898 2.781.242 2.803.319 2.599.256 2.798.267 3.035.684 3.373.868 3.455.769 3.682.613 3.805.683 4.059.402 4.237.118 39. 240 Investimentos - 16.800		,													34.229.829
240 Investimentos 16.800		tras Desp. Correntes													39.224.119
Subtotal 2.591.898 2.798.042 2.820.119 2.616.056 2.815.067 3.052.484 3.390.668 3.472.569 3.699.413 3.822.483 4.076.202 4.254.118 39.		-			-				-					$\overline{}$	185.000
	-													$\overline{}$	39.409.119
															73.638.948
			300.000			200.004	2.0.0.700				2.00100	2.50000			

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

11601	Fundo de Desenvolviment	to do Sistema do	Possoal do Est	ado do Mato Gr	2000								-	
							1	1.11.			0.4.1	Name	B	
Fonte 240	Grupo Pessoal e Enc. Sociais	Janeiro 104.046	Fevereiro 104.046	Março 104.046	Abril 104.046	Maio 104.046	Junho 104.046	Julho 145.665	Agosto 104.046	Setembro 104.046	Outubro 104.046	Novembro 104.046	Dezembro 166.479	1.352.604
240	Outras Desp. Correntes	36.121	71.309	321.626	383.791	880.363	384.339	413.632	579.452	741.583	780.465	187.166	2.229.147	7.008.994
240	Investimentos	7.113	3.704	47.357	58.288	145.607	58.383	63.536	94.065	122.572	129.411	25.448	384.516	1.140.000
Subtota		147.280	179.059	473.029	546.125	1.130.016	546.768	622.833	777.563	968.201	1.013.922	316.660	2.780.142	9.501.598
241	Outras Desp. Correntes	296.624	241.602	208.756	328.069	452.229	336.867	375.471	591.813	351.393	856.803	558.714	760.906	5.359.249
241	Investimentos	27.788	314.163	43.126	14.587	21.513	6.013	2.513	6.013	2.513	3.963	7.503	2.251	451.943
Subtota	ı	324.412	555.764	251.882	342.656	473.742	342.880	377.984	597.826	353.906	860.766	566.217	763.157	5.811.192
Total	For dead, Bookston de de	471.692	734.823	724.911	888.781	1.603.758	889.648	1.000.817	1.375.389	1.322.107	1.874.688	882.877	3.543.299	15.312.790
	Fundo de Previdência do					,								
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 Subtota	Pessoal e Enc. Sociais	314.783 314.783	322.242 322.242	325.001 325.001	331.978 331.978	335.517 335.517	337.977 337.977	341.259 341.259	356.704 356.704	348.784 348.784	350.546 350.546	352.775 352.775	354.055 354.055	4.071.621 4.071.621
250	Pessoal e Enc. Sociais	43.072.477	43.960.046	43.629.961	45.057.734	47.126.676	48.347.652	48.892.706	51.019.362	51.883.092	51.939.183	52.812.085	53.206.523	580.947.497
250	Outras Desp. Correntes	425.157	425.153	425.153	425.157	425.157	425.157	425.157	425.157	425.157	425.157	425.157	425.151	5.101.870
250	Investimentos	91.666	91.670	91.670	91.666	91.666	91.666	91.666	91.666	91.666	91.666	91.666	91.666	1.100.000
Subtota	i	43.589.300	44.476.869	44.146.784	45.574.557	47.643.499	48.864.475	49.409.529	51.536.185	52.399.915	52.456.006	53.328.908	53.723.340	587.149.367
Total		43.904.083	44.799.111	44.471.785	45.906.535	47.979.016	49.202.452	49.750.788	51.892.889	52.748.699	52.806.552	53.681.683	54.077.395	591.220.988
12101	Secretaria de Estado de D	esenvolvimento	Rural											
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	422.224	420.593	420.993	466.989	468.547	465.708	590.325	472.852	467.275	465.899	469.482	728.930	5.859.817
100	Outras Desp. Correntes	93.733	96.678	130.654	303.892	373.865	329.474	371.919	406.192	361.236	321.489	151.427	382.321	3.322.880
100 Subtota	Investimentos	195.830 711.787	197.330 714.601	274.862 826.509	402.660 1.173.541	322.660 1.165.072	322.660 1.117.842	292.660 1.254.904	292.160 1.171.204	303.660 1.132.171	347.660 1.135.048	297.660 918.569	687.198 1.798.450	3.937.000 13.119.697
105	Outras Desp. Correntes	/11./8/	/14.601	826.509	1.1/3.541	1.165.072	1.117.842	1.254.904	2.394	67.803	7.896	14.732	1.798.450 60.285	153.110
Subtota		-	-	-	-	-	-	-	2.394	67.803	7.896	14.732	60.285	153.110
230	Pessoal e Enc. Sociais	259.879	259.879	259.879	259.879	259.879	259.879	389.820	259.879	259.879	259.879	259.879	389.848	3.378.458
230	Outras Desp. Correntes	44.841	44.841	44.841	44.841	44.841	44.841	44.841	41.379	39.381	44.841	44.841	44.842	529.171
230	Investimentos	398	398	2.398	7.398	7.398	6.622	7.398	11.398	10.199	8.398	8.398	8.398	78.801
Subtota		305.118	305.118	307.118	312.118	312.118	311.342	442.059	312.656	309.459	313.118	313.118	443.088	3.986.430
244	Pessoal e Enc. Sociais	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	36.399	26.000	26.000	26.000	26.000	41.596	337.995
244	Outras Desp. Correntes Investimentos	111.745 52.719	127.181	205.769	253.282 5.000	865.788 10.000	821.871	472.473	577.998	1.182.253	407.429	379.487	521.222	5.926.498 67.719
Subtota		190.464	153.181	231.769	284.282	901.788	847.871	508.872	603.998	1.208.253	433.429	405.487	562.818	6.332.212
Total		1.207.369	1.172.900	1.365.396	1.769.941	2.378.978	2.277.055	2.205.835	2.090.252	2.717.686	1.889.491	1.651.906	2.864.640	23.591.449
12301	Instituto de Terras do Esta	ado de Mato Gros	sso											
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	297.315	297.315	297.315	297.315	297.315	297.315	416.241	297.315	297.315	297.315	297.315	475.702	3.865.093
100	Outras Desp. Correntes	12.800	16.108	42.695	52.842	67.893	80.132	71.954	75.331	82.682	32.801	40.092	80.663	655.990
100	Investimentos	74.218	67.331	75.178	289.238	280.070	257.111	265.861	288.889	260.479	305.163	311.402	522.264	2.997.200
Subtota		384.334	380.754	415.189	639.394	645.277	634.557	754.055	661.534	640.475	635.278	648.808	1.078.629	7.518.283
108	Outras Desp. Correntes Investimentos	39.708 35.000	52.515 118.400	48.075 189.000	35.938 22.500	62.808 130.000	20.527 21.100	45.670 77.000	46.756 253.150	19.559 30.000	47.208 46.000	-	29.462 40.000	448.226 962.150
100														
		-			-	-	21.100			30.000	-	-	-	
108 Subtota	Inversões Financeiras		125.000 295.915	125.000 362.075		192.808		122.670	200.000		-	-		450.000 1.860.376
108	Inversões Financeiras	-	125.000	125.000	-	-	-	-	200.000	-			-	450.000
108 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777	125.000 295.915	125.000 362.075	58.438	- 192.808	41.627	122.670	200.000 499.906	49.559	93.208	-	- 69.462	450.000 1.860.376
108 Subtota 240 Subtota Total	Inversões Financeiras II Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 471.819	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627	58.438 62.909	192.808 339.765	41.627 31.867	122.670 24.177	200.000 499.906 110.089	49.559 126.623	93.208 40.253	235.128	69.462 61.603	450.000 1.860.376 1.118.510
108 Subtota 240 Subtota Total 12302	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop	- 74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627	58.438 62.909 62.909 760.741	192.808 339.765 339.765 1.177.850	41.627 31.867 31.867 708.051	122.670 24.177 24.177 900.902	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529	49.559 126.623 126.623 816.657	93.208 40.253 40.253 768.739	235.128 235.128 883.936	69.462 61.603 61.603 1.209.694	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169
108 Subtota 240 Subtota Total 12302 Fonte	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so	58.438 62.909 62.909 760.741	192.808 339.765 339.765 1.177.850	41.627 31.867 31.867 708.051	122.670 24.177 24.177 900.902	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529	49.559 126.623 126.623 816.657	93.208 40.253 40.253 768.739	235.128 235.128 883.936 Novembro	69.462 61.603 61.603 1.209.694	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169
108 Subtota 240 Subtota Total 12302 Fonte 100	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342
108 Subtota 240 Subtota Total 12302 Fonte 100 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 3.244.796	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 3.244.796	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342
108 Subtota 240 Subtota Total 12302 Fonte 100	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342
108 Subtota 240 Subtota Total 12302 Fonte 100 Subtota 240	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 3.244.796 67.232	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 67.232	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 67.232	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 3.244.796 67.232	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020
108 Subtota 240 Subtota 100 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad: Janeiro 3.244.796 67.232 584.395	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 - 600.852	125.000 362.075 33.363 31.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.858.845 33.311 1.586.388	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727	Julho 4.542.714 4.542.714 94.127 1.105.071 1.151.166	200.000 499.906 110.089 11271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota Total	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423	125.000 295.915 39.956 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521	Julho 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 12.032.845 161.504
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota Total 12501	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense	74.708 12.777 12.777 471.819 scuária do Estade Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass	125.000 295.915 39.956 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184	192.808 339.765 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota Total 12501 Fonte	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 668.084 3.912.880 istência Técnic	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.556.388 4.831.184 ural Abril	192.808 339.765 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 Subtota 10	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Rt Março 2.512.362	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433	122.670 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949	200.000 499.906 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 668.084 3.912.880 sistência Técnic: Fevereiro 2.522.784 20.097	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri Março 2.512.362 20.204	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.711 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.1016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 Subtota 10	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Rt Março 2.512.362	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433	122.670 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949	200.000 499.906 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100	Inversões Financeiras I Outras Desp. Correntes I Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais I Pessoal e Enc. Sociais I Investimentos I Investiment	74.708 12.777 12.777 471.819 acuária do Estadi Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic: Fevereiro 2.522.784 20.097	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632	Julho 4.542.714 4.542.714 94.127 1.1970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750	69.462 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic: Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Rt Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.414 12.443 2.579.073 39.773	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 1.1970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.5588.311 39.772	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 1.07.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad. Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.241.796 3.241.796 3.241.796 4.506 2.522.784 20.097 4.506 2.559.655 41.221	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 3.244.796 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.445 12.445 39.773 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.715 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 316.657 Setembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.1016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	Novembro 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 12.777 471.819 acuária do Estadi Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.241.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.715 1.045.071 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 4.8898 447.984 60.000	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240	Inversões Financeiras I Outras Desp. Correntes I Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais I Pessoal e Enc. Sociais I Instituto de Defesa Agrop I Pessoal e Enc. Sociais I Pessoal e Enc. Sociais I Investimentos I Investimentos I Investimentos I Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Investimentos I Investimentos I Investimentos Investimentos Amortização da Divida	74.708 12.777 12.777 171.819 ecuária do Estad: Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 so Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.558.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 - 5.000	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	Dezembro 5.191.668 5.191.668 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240 240 240 240 240 240 Subtota Subtot	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	74.708 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 - 692.590	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629	122.670 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895	93.208 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	69.462 61.603 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 447.984 60.000 60.000 60.000 60.200 597.082	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.345 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 Subtota 240 240 240 240 240 240 Subtota Subtot	Inversões Financeiras I Outras Desp. Correntes I Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais I Pessoal e Enc. Sociais I Instituto de Defesa Agrop I Pessoal e Enc. Sociais I Pessoal e Enc. Sociais I Investimentos I Investimentos I Investimentos I Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Investimentos I Investimentos I Investimentos Investimentos Amortização da Divida	74.708 12.777 12.777 171.819 ecuária do Estad: Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 so Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.558.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 - 5.000	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	Dezembro 5.191.668 5.191.668 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 740 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 Subtota 245 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 668.084 668.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 4.362.888 12.326 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.33 39.773 229.053	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.714 1.94.125 1.045.071 1.1970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 Setembro 3.244.796 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 - 5.000 314.895 4.916	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916	Novembro 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.07.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 597.082 7.866	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.366.385 63.908
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 Subtota 245 245 Subtota 262 Subtota	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida IPessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 - 692.590 4.916 15.914 20.830 6.095	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 21.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053 268.826 4.916 15.914 20.830 6.095	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095	122.670 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475 4.916 15.914 20.830 6.095	49.559 126.623 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 2.579.551 39.773 270.122 11.999 2.579.551 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095	235.128 235.128 883.936 Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 129.322 129.322 159.094 4.916 15.914 20.830 6.095	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 4.8.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.345 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 245 245 Subtota 262 262 262 262	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Investimentos	74.708 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 15.914 20.830 6.095	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 - 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Rt Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 6.095 237.053	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 15.914 16.095 237.053	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 1.1970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 534.731 6.882 13.948 13.948 20.830 8.5533 234.620	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 15.914 16.095 237.055	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.07.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234
108 Subtota 240 12302 Fonte 240 240 240 240 12501 100 100 100 240 240 240 240 240 240 245 245 245 Subtota 262 262 262 262 262	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.292 584.395 - 651.627 3.896.423 3.896.423 49.991 2.538 575 19.991 2.538 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 688.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 6.7.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.33 39.773 229.053 268.826 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.714 1.94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 Setembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.261.690 1.016.894 4.261.690 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055	93.208 40.253 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644	Novembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.07.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.148.510 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.366.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.638.425 2.695.737
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 240 245 245 Subtota 262 262 Subtota 262 Subtota 262 262 Subtota 26	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Outras Desp. Correntes	74.708 12.777 12.777 12.777 471.819 scuária do Estad. Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 692.590 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 668.084 3.912.880 istência Técnic: Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 50 Março 3.244.796 3.244.796 3.244.796 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.241.796 3.25.688 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.245.796 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.715 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 3.244.796 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.261.690 1.494 1.016.894 4.261.690 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 227.055 224.629	93.208 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.148.510 1.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.345 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 323.718 323.718 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396
108 Subtota 240 Subtota 240 240 Subtota 12301 Fonte 100 100 100 100 240	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Amortização da Dívida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos	74.708 12.777 12.777 12.777 17.819 acuária do Estadi Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 692.590 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 446.779 3.724.511	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 688.084 3.912.880 istência Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 3.244.796 6.7.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.33 39.773 229.053 268.826 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.714 1.94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 Setembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.261.690 1.016.894 4.261.690 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055	93.208 40.253 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644	Novembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.07.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.148.510 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.366.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.638.425 2.695.737
108 Subtota 240 Subtota 240 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 245 Subtota 262 262 Subtota 12601	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense Investimentos Grupo Pessoal e Enc. Sociais Investimentos Empresa Matogrossense Investimentos Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Investimentos Investimentos Amortização da Dívida Investimentos Amortização da Dívida Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 12.777 17.819 ecuária do Estadi Janeiro 3.244.796 6.7.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic. Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 50 Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 229.053 268.826 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.336.508	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.375.331	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.715 1.045.071 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475 228.247 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.285.167	49.559 126.623 126.623 316.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055 224.629 467.779 3.383.055	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 4.88.98 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 1240 240 240 12501 Fonte 100 100 100 240 240 240 240 240 245 245 245 262 262 262 Subtota 1001 Total 1001 10	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimen	74.708 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 - 195.259 4.916 12.988 20.37.053 224.631 60.95 237.053 224.631 Fevereiro	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 246.719 3.375.331	122.670 24.177 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055 224.629 467.779 3.383.055	93.208 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779 3.685.937	Dezembro 6.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.42.182.342 42.182.342 42.182.342 42.182.342 151.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396
108 Subtota 240 Subtota 240 Subtota 240 240 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 245 Subtota 262 262 Subtota 12601	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense Investimentos Grupo Pessoal e Enc. Sociais Investimentos Empresa Matogrossense Investimentos Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida Investimentos Investimentos Amortização da Dívida Investimentos Amortização da Dívida Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 12.777 17.819 ecuária do Estadi Janeiro 3.244.796 6.7.232 584.395 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 3.912.880 istência Técnic. Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 50 Março 3.244.796 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 229.053 268.826 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.336.508	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.375.331	Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 4.542.715 1.045.071 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475 228.247 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.285.167	49.559 126.623 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055 224.629 467.779 3.383.055	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 4.88.98 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 10.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396
108 Subtota 240 12302 Fonte 1200 12501 12501 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 240 245 245 262 262 262 Subtota 12601 12601 12601 12601 12601 12601 12601 12601 12601 12601 12601 Fonte 108	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 12.777 12.777 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.896.423 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro 54.708	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 20.937 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 - 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 30 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 4.362.888 12.326 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.033 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.375.331	122.670 24.177 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.588.311 39.772 188.475 228.247 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.285.167	49.559 126.623 126.623 316.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055 224.629 467.779 3.383.055	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613	Novembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322	Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 4.209.26 4.898 447.984 60.000 4.000 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 874.020 12.032.845 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051
108 Subtota 240 Subtota 12302 Fonte 100 Subtota 12501 Fonte 100 100 100 100 100 240 240 240 240 245 245 Subtota 245 262 262 Subtota 12601 Total 12601 Fonte 108 100	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 12.777 12.777 12.777 17.819 ecuária do Estad Janeiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.896.423 584.395	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.241.796 3.241.796 3.912.880 668.084 3.912.880 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 30 Março 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.362.888 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 20.204 8.908 12.326 20.204 8.908 12.326 25.53.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.253.797 20.418 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.445 12.495 2579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.375.331 Junho 41.627	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.711 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 39.772 411.959 43.000 40.000 534.731 6.882 13.948 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 3.244.796 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 316.657 Setembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.261.690 4.261.690 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 15.914 20.830 6.095 237.055 224.629 467.779 3.383.055	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 12.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613	Novembro 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 49.200 597.082 7.866 13.004 20.870 20.870 20.870 21.233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.366.368 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051
108 Subtota 240 Subtota 240 24	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense (Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro 54.708 74.708	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.3912.880 istècnia Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 50 Março 3.244.796 3.244.796 3.244.796 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.003 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088 Abril 58.438	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.245.792 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	122.670 24.177 24.177 200.902 Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 40.000 534.731 6.882 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 3.244.796 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 126.628 126.629 126.629 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	93.208 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 323.718 323.718 329.61.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051
108 Subtota 240 Subtota 240 24	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Fundo Agrário do Estado Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro 54.708 74.708	125.000 295.915 39.956 716.625 o de Mato Gros: Fevereiro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 4.3912.880 istècnia Técnic Fevereiro 2.522.784 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 310.627 50 Março 3.244.796 3.244.796 3.244.796 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Ri Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.003 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088 Abril 58.438	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.3.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.415 12.443 2.579.073 39.773 229.053	41.627 31.867 708.051 Junho 3.244.796 3.244.796 3.244.796 3.245.792 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773	122.670 24.177 24.177 200.902 Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.714 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3621.063 39.772 411.959 43.000 40.000 40.000 534.731 6.882 20.830 8.533 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 3.244.796 3.244.796 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.623 126.627 126.628 126.629 126.629 127 128 129 129 129 129 129 129 129 129 129 129	93.208 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 40.200 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 323.718 323.718 329.61.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051
108 Subtota 240 Subtota 240 240 240 240 100 100 100 100 24	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Invest	74.708 12.777 12.777 471.819 ecuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 - 692.590 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro 54.708 4.708 de Mato Grosso	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 668.084 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 195.259 4.916 12.984 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523 Fevereiro 77.915 295.915	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 so Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão R Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2553.799 39.772 528.029 44.000 5.000 616.801 4.916 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209 Março 73.975 288.100 362.075	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.299.088 Abril 58.438 58.438	192.808 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 20.418 2.579.073 39.773 229.053 229.053 6.095 237.057 224.627 467.779 3.336.508 Maio 113.808 79.000 192.808	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.375.331 Junho 41.627	122.670 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 4.542.711 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.663 39.772 411.959 43.000 54.731 6.882 13.948 20.830 224.626 467.779 4.644.403 Julho 122.670 122.670 Julho 2.468	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 816.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 2.579.551 39.773 270.122 11.999 2.579.551 39.773 270.122 5.000 314.895 4.916 4.916 4.916 4.916 7.919 7.	93.208 40.253 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613 Outubro 93.208 93.208 93.208 Outubro 2.470	Novembro 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 3.685.937	Dezembro 5.191.668 5.191.668 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705 Dezembro 69.462 69.462 Dezembro 4.400	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.118.510 1.0.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.342 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 323.718 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.366.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051 Total 814.526 1.045.850 1.860.376
108 Subtota 240	Inversões Financeiras Outras Desp. Correntes Instituto de Defesa Agrop Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Empresa Matogrossense e Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Amortização da Divida Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos I	74.708 12.777 12.777 12.777 471.819 secuária do Estado Janeiro 3.244.796 67.232 584.395 - 651.627 3.896.423 de Pesquisa, Ass Janeiro 2.508.575 19.991 2.535 12.211 2.543.312 41.944 625.646 25.000 - 692.590 4.916 15.914 691.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.724.511 de Mato Grosso Janeiro 54.708 20.000 74.708 74.708 de Mato Grosso Janeiro	125.000 295.915 39.956 39.956 716.625 o de Mato Gross Fevereiro 3.244.796 3.244.796 67.232 600.852 - 668.084 20.097 4.506 12.268 2.559.655 41.221 154.038 - 195.259 4.916 15.914 20.830 6.095 237.053 224.631 467.779 3.243.523	125.000 362.075 33.363 33.363 810.627 80 Março 3.244.796 67.232 1.042.481 8.379 1.118.092 4.362.888 a e Extensão Rt Março 2.512.362 20.204 8.908 12.326 2.553.799 39.772 528.029 44.000 616.801 4.916 15.914 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.659.209 Março 73.975 288.100 362.075	58.438 62.909 62.909 760.741 Abril 3.244.796 67.232 1.485.845 33.311 1.586.388 4.831.184 ural Abril 2.498.636 20.311 730 12.385 2.532.061 39.772 228.646 10.000 278.418 4.916 15.914 4.916 15.914 4.916 15.914 58.438 Abril 58.438 58.438	192.808 339.765 339.765 339.765 1.177.850 Maio 3.244.796 67.232 995.568 33.518 1.096.318 4.341.114 Maio 2.533.797 20.418 12.413 2.579.073 39.773 229.053 268.826 4.916 15.914 12.918 20.830 6.095 237.057 224.627 467.779 3.336.508 Maio 113.808 79.000 192.808	41.627 31.867 31.867 708.051 Junho 3.244.796 67.232 1.033.974 11.521 1.112.727 4.357.523 Junho 2.514.433 20.526 13.632 12.502 2.561.093 45.856 279.773 325.629 4.916 15.914 15.914 16.95 237.053 224.631 467.779 3.375.331 Junho 41.627 41.627 41.627	122.670 24.177 24.177 24.177 24.177 24.177 900.902 Julho 4.542.714 4.542.714 94.125 1.045.071 11.970 1.151.166 5.693.880 Julho 3.575.949 20.634 11.919 12.561 3.621.063 39.772 411.959 43.000 534.731 6.882 13.948 13.948 20.830 8.553 234.620 224.626 467.779 4.644.403	200.000 499.906 110.089 110.089 1.271.529 Agosto 3.244.796 67.232 1.167.808 46.642 1.281.682 4.526.478 Agosto 2.531.246 20.009 5.116 11.939 2.568.311 39.772 188.475	49.559 126.623 126.623 316.657 Setembro 3.244.796 67.232 948.168 1.494 1.016.894 4.261.690 Setembro 2.535.431 20.109 12.012 11.999 2.579.551 39.773 270.122	93.208 40.253 40.253 768.739 Outubro 3.244.796 3.244.796 67.232 1.154.315 6.031 1.227.578 4.472.374 Outubro 2.600.936 20.210 986 12.059 2.634.191 39.773 125.040 164.813 4.916 15.914 20.830 6.095 237.040 224.644 467.779 3.287.613 Outubro 93.208 93.208	Novembro 3.244.796 3.244.796 3.244.796 67.232 919.860 1.051 988.143 4.232.939 Novembro 2.593.333 245.306 750 188.845 3.028.234 39.772 129.322 169.094 4.916 15.914 20.830 6.095 236.979 224.705 467.779 3.685.937 Novembro	69.462 61.603 1.209.694 Dezembro 5.191.668 5.191.668 107.575 1.054.507 7.588 1.169.670 6.361.338 Dezembro 4.156.664 20.413 11.670 12.180 4.200.926 48.898 447.984 60.000 597.082 7.866 13.004 20.870 9.751 233.348 224.728 467.827 5.286.705	450.000 1.860.376 1.118.510 1.118.510 1.148.510 1.497.169 Total 42.182.342 42.182.342 42.182.345 161.504 13.068.369 55.250.711 Total 33.084.146 468.228 85.178 33.961.270 496.098 3.618.087 172.000 100.200 4.386.385 63.908 186.092 250.000 79.234 2.838.425 2.695.737 5.613.396 44.211.051 Total 814.526 1.045.850 1.860.376

Test	The control factors of the control factors	Total 13101 S Fonte (100 (100 (100 (Subtotal Total	Secretaria de Estado de C Grupo	omunicação Soc												
The Force Security Private P	March Pearl Pear	13101 S Fonte (100 10	Grupo	omunicação Soc		864	2.499	2.542	2.464	2.468	2.661	2 507	2 470	2 500	4 400	20.000
Descript Control Contr	Fee Pee Pee	Fonte 100 100 100 100 Subtotal	Grupo		ial									2.500	4.400	26.688
100 Designation (1992) 12-100 1		100 100 100 100 100 100 Total			F		A121		LL.			0.4	0.1.1	N	B	T. (-)
March Propriet 1.000 1		100 I 100 I Subtotal Total														
Secretary Secr		Subtotal Total														
Column C	Temp	Total														
The Contract Contract Contract Cont	Fire Denney Den	14101														
15 Description 1,000 1	100 100		Secretaria de Estado de E	ducação				l.								
100	100 100															
Decomposition Control	Secretary 1986 19		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.036.946	2.992.019			-								
Teach Peach Peac	100		investinentes	3.036.946	2.992.019											30.000.000
December 1,000 1	100			-						-						
Second 18,974.29 17,946.99 17,946.90 17,946.90 18,974.29 18,974.	Marcia		·													
Second C. 1965 C. 1967 C. 19	Second Company Company		investinentes													
200 Distant Grange Convenies 7968 277 796 4468 39 90 80 6270 7270 777 772 733007 727 7350 7357 735 7	200 Series Compress 200 277		Pessoal e Enc. Sociais					-								
Second Company Compa	Security Column		Outras Desp. Correntes													
Section	Marchester 1,20012 1,20002 1,000 1,000 1,714.00 1,71															25.675
Marcial 1774-689	Secretary 1746.09 1726.09 17		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					-								
Sectional Computer 1912-227 1912-247	Mail		investimentos													
Treat of Section of Extended Section S	Total Control Contro		Outras Desp. Correntes													
Secretaria de Estados de Estados de Estados de Espora e Liber Preventro Marco Abril Marco Julho Appeto Secretario Outubro Novembro Dezembro Total 100 Outubro Outubro Novembro Secretario Total 100 Outubro Outubro Novembro Secretario Total 100 Outubro Outubro Secretario Sec	Secretar															
Form	Force Depart Princip Princip		Secretaria de Estado de F		/1.097.385	72.507.784	/5.672.117	ชบ.301.745	/8.487.068	98.015.708	11.027.122	/8.170.191	77.098.710	81.860.241	112.514.262	9/8.387.853
Top	100 Decision Processors 195.208 195.20	l — —			Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Second 191.977	Substitution 18-1972	100	Pessoal e Enc. Sociais	155.208	155.208	155.208	155.208	155.208	155.208	217.292	155.208	155.208	155.208	155.208	248.340	2.017.712
Tests Funds de Deservolvimento Despetov de Etatode Marco Orasso Tests Funds de Deservolvimento Despetov de Etatode Marco Orasso Tests Test	Treat 1987 Treat of Description 1987		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						-							
Total Company Compan																3.144.385
Decided 19.00 107.456 15.20 302.200 306.840 344.439 344.838 309.955 35.077 349.004 399.008 369.005 35.077 349.004 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.005 399.007 399.008 399.007 399.007 399.008 399.007 399.008 399.007 399.008	The contraction Contractio	15601 I	Fundo de Desenvolvimen	to Desportivo do	Estado de Mato	Grosso										
December 266.100 204.018 304.602 509.100 509.002 505.002 505.0072 501.005 508.405 304.500 40.0011	Designation 100 Section 100 Section		-													
Subboal Serior	Substant 97.70															
District 1.00 1.0	Designation 1,123		investinentes					-								
Subbotal 154.00 199.439 216.322 24.494 311.397 322.309 323.879 319.676 309.897 306.91 275.777 320.15	Substant 194,203 199,439 219,332 244,947 391,347 222,390 323,379 391,978 309,987 304,947 273,777 327,948 327,947 323,379 323		•								323.879		309.957	304.691	275.777	3.134.943
107 Duras Desp. Commentes 14.331 105.131 65.540 74.681 55.004 69.101 71.317 75.122 103.885 91739 73.907 73.719 878-107 70.000 6.8.68 70.000 71.317 75.122 103.885 91739 81.907 73.719 886-107 73.000 73.000 69.800 70.000 73.0	1972 Diversifience 14.531 195.131 195.540 74.691 55.094 69.010 77.377 75.122 10.03.885 91.739 77.3077 77.807 778.007		Investimentos								323 879		309 957	304 691	275 777	
Subtolal 14.331 106.131 65.440 77.681 55.024 69.101 77.377 75.12 103.886 91.739 81.907 77.79 886.	Substicial 14.531 196.131 196.131 196.131 196.131 197.301 197.301 197.301 197.302 19		Outras Desp. Correntes													
240 Dutras Desp. Correntes 1.125 1.543 7.1047 1.913 12.115 75.375 120.075 236.666 64.153 63.029 33.069 69.859 750.05 Total	Marie Desp. Currentes		Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Subtotal 1.122 1.543 71.047 1.913 1.2.115 75.375 120.075 236.686 64.153 63.029 33.089 69.899 779.0161 1.587.0161 1.5	Subtreal 1,126 1,543 71,047 1,915 12,116 75,376 72,076 236,680 64,153 53,029 33,089 68,893 75,000 75,016 7		Outras Desp. Correntes					-								
Fortic Grupo	Secretaria de Estado de Fasenda															
Fortic Grupo Janeiro Feversiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total	February Provided Transport Transp		C		678.208	868.731	1.277.221	1.259.031	1.346.982	1.384.691	1.588.324	1.402.678	1.372.184	1.083.854	1.910.018	14.709.556
Descale Enc. Socials 15.182.441 15.182	100 Personal e Fr.c. Socials 15.182.441 15.182.44	l — —			Fevereiro	Marco	Ahril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Subtotal 15,185,566 15,185,566 15,185,566 15,185,661 15,18	Subtoclas		<u> </u>													197.719.965
Total 15.185.566 15.185.566 15.185.566 15.185.566 15.186.691 15.188.6			•													75.000
Forto Grupo Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total	Fortic Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total Total Personal e Front Strupo Fevereiro Region Regi								.							
Pessoal e Enc. Sociais 629.397	100 Pessoal e Enc. Socials 203.937 202		Fundo de Gestão Fazenda		10.100.000	10.100.010	10.100.001	1 .0	1011001001	2	10.100.001	10.100.001	10.100.001	10.100.001	2	101110411000
December Temporary Tempo	DOURS Desp. Correntes 78.815 73.132 103.307 288.905 304.030 2294.911 295.189 318.195 299.847 296.319 307.107 496.464 31.35.000	Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Subtotal 705.212 702.529 732.704 928.302 933.427 924.088 1.176.342 947.592 929.244 924.716 936.504 1.476.411 11.317.0	Subtotal 762.12 702.22 732.704 928.302 933.427 924.088 1.176.342 947.592 922.244 924.716 938.504 1.476.411 11.317.070 106 Investmentos 10.600 11.700 10.500 10.000 10.500 10.000 10.500 10.000 10.500 10.000 10.500 10.00	-														8.182.070
106 Outras Desp. Correntes 2.761.974 2.420.599 2.594.476 2.746.536 2.652.323 2.801.190 2.958.049 3.164.081 3.062.965 3.038.296 3.103.314 3.027.798 34.331.6	106 Outras Desp. Correntes 2,761.074		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·													3.135.000 11.317.070
Subtotal Comments	Subtotal	106	Outras Desp. Correntes	2.761.974	2.420.599	2.594.476	2.746.536	2.652.323	2.801.190	2.958.049	3.164.081	3.062.965	3.038.296	3.103.314	3.027.798	34.331.601
Pessoal e Enc. Sociais 629.390	230 Pessoal e Enc. Socials 629.390 629															
230 Outras Desp. Correntes 21.376 22.176 50.326 41.576 21.076 20.476 21.576 17.576 23.177 17.576 17.426 65.511 339.82	230 Outras Desp. Correntes 21.376 22.177 50.326 41.576 21.076 20.476 21.576 17.576 17.576 17.426 65.511 339.845									-						8.182.070
Subtotal 666.930 666.170 699.940 697.220 671.050 672.610 924.056 672.150 671.151 673.310 662.549 1.096.708 8.773.8240 Outras Desp. Correntes 1.805.903 1.641.367 1.725.226 1.520.191 1.211.296 1.425.882 1.517.897 1.356.980 1.682.849 1.782.405 1.689.805 1.290.561 18.650.3240 Investimentos 388.391 560.166 438.132 1.673.289 2.021.390 1.827.272 1.733.131 1.906.326 1.590.509 1.513.100 1.636.739 2.043.899 17.332.335 Subtotal 2.194.294 2.201.533 2.163.358 3.193.480 3.232.687 3.253.155 3.251.028 3.263.306 3.273.358 3.295.505 3.326.544 3.334.460 35.982.7841 3.245.2441 3	Subtotal 666.930 666.170 699.940 697.220 671.050 672.610 924.056 672.150 671.151 673.310 662.549 1.096.708 8.773.848 240 Outras Desp. Correntes 1.805.903 1.641.967 1.725.226 1.520.191 1.211.296 1.425.882 1.517.897 1.365.990 1.682.849 1.782.405 1.888.805 1.290.561 1.865.038 240 Investimentos 3.83.931 550.166 438.132 1.673.288 2.021.339 1.561.00 1.563.100 1.563.030 1.563.739 2.043.899 1.733.231 1.733.131 1.906.326 3.295.505 3.295.654 3.334.460 35.882.704 Total 6.339.010 6.001.331 6.202.178 7.576.438 7.549.937 7.661.343 8.319.775 8.057.429 7.947.018 7.942.127 8.038.911 8.965.377 90.600.873 17101 Secretaria de Estado de Indústria, comercio, Minase Energia 7.564.885 2.268.894 265.74 30.559 290.729 277.307 265.798 269.988	-													65.511	339.845
240 Outras Desp. Correntes 1.805.903 1.641.367 1.725.226 1.520.191 1.211.296 1.425.882 1.517.897 1.356.980 1.682.849 1.782.405 1.689.805 1.290.561 18.650.3240 Investimentos 388.391 560.166 438.132 1.673.289 2.021.390 1.827.272 1.733.131 1.906.326 1.590.509 1.513.100 1.636.739 2.043.899 17.332.3350 1.641.400 1.640.0	240 Outras Desp. Correntes 1.805.903 1.641.367 1.725.226 1.520.191 1.211.296 1.425.882 1.517.897 1.356.980 1.682.849 1.782.405 1.689.805 1.290.561 18.650.363 240 Investmentos 388.391 560.166 438.132 1.673.289 2.021.390 1.827.272 1.733.131 1.906.326 1.590.509 1.513.100 1.636.739 2.043.899 17.332.341 1.706.326 1.520.500.590 1.513.100 1.636.739 2.043.899 1.732.32.341 1.706.326 1.590.509 1.513.100 1.636.739 2.043.899 1.732.32.341 1.706.326 1.520.500.590 1.513.100 1.636.739 2.043.899 1.732.32.341 1.706.326															
Subtotal 2.194.294 2.201.533 2.163.358 3.193.480 3.23.687 3.253.155 3.251.028 3.263.306 3.273.358 3.295.505 3.326.544 3.334.460 35.982.77 Total	Subtotal 2.194.294 2.201.533 2.163.358 3.193.480 3.232.687 3.253.155 3.251.028 3.263.066 3.273.358 3.295.505 3.326.544 3.334.460 35.982.704 Total															
Total 6.339.010 6.001.331 6.202.178 7.576.438 7.549.937 7.661.343 8.319.775 8.057.429 7.947.018 7.942.127 8.038.911 8.965.377 90.600.81	Total G.339.010 G.001.331 G.202.178 7.576.438 7.549.937 7.661.343 8.319.775 8.057.429 7.947.018 7.942.127 8.038.911 8.965.377 90.600.873															
Triol Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	Fonte Grupo Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Junho Junho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Total									-						
100 Pessoal e Enc. Sociais 215.720 213.625 214.281 267.885 268.894 265.574 330.589 290.729 277.307 265.798 269.988 340.195 3.220.5	100 Pessoal e Enc. Sociais 215.720 213.625 214.281 267.885 268.894 265.574 330.589 290.729 277.307 265.798 269.988 340.195 3.220.585 34.000 100 Investimentos 34.000 25.000 40.600 120.000 72.000 75.000 180.000 74.000 90.000 103.000 110.000 176.400 1.100.000 100 Inversões Financeiras 35.520 34.263 48.890 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.306 143.882 246.643 1.495.962 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.306 143.882 246.643 1.495.962 140.040 140.040 142.441 140.040 142.441 140.040 140.		Secretaria de Estado de Ir								00720			000.011		
100 Investimentos 34.000 25.000 40.600 120.000 72.000 75.000 180.000 74.000 90.000 103.000 110.000 176.400 1.100.00 100 Investimentos 35.520 34.263 48.890 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.53 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.53 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.53 140.040 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.53 140.040 140.0	100 Investimentos 34.000 25.000 40.600 120.000 72.000 75.000 180.000 74.000 90.000 103.000 110.000 176.400 1.100.000 100 Inversões Financeiras 35.520 34.263 48.890 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.962 30.000 3	Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100 Inversões Financeiras 35.520 34.263 48.890 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.5	100 Inversión Financeiras 35.520 34.263 48.890 140.040 142.441 138.066 138.299 149.077 140.481 138.360 143.882 246.643 1.495.962															
Subtotal 285.240 272.888 303.771 527.925 483.335 478.640 648.888 513.806 507.788 507.158 523.870 763.238 5.816.806 507.788 507.158 523.706 507.158 523.706 507.158 523.706 507.158 523.706 507.158 523.706 507.158 507.158 523.706 507.158 5	Subtotal 285.240 272.888 303.771 527.925 483.335 478.640 648.888 513.806 507.788 507.158 523.870 763.238 5.816.547															1.100.000
101 Investimentos 1.000 13.000 53.920 390.020 384.280 214.780 382.000 302.280 364.780 291.140 269.500 268.500 2.935.280	101 Investimentos 1.000 13.000 53.920 390.020 384.280 214.780 382.000 302.280 364.780 291.140 269.500 268.500 2.935.200	Subtotal		285.240	272.888	303.771	527.925	483.335	478.640	648.888	513.806	507.788	507.158	523.870	763.238	5.816.547
Subtotat 155.561 147.749 748.611 899.329 901.627 900.238 901.113 903.451 901.283 901.220 803.006 602.898 8.766.006 108 Investimentos 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 - 25.650 25.724 373.606 373.	Subtotal 155.561 147.749 748.611 899.329 901.627 900.238 901.113 903.451 901.283 901.220 803.006 602.898 8.766.086 108 Investimentos 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 - - - 25.650 25.724 373.515 Subtotal 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 - - - 25.650 25.724 373.515 109 Outras Desp. Correntes 163.345 214.830 215.330 244.230 204.530 210.230 210.230 211.330 215.330 225.330 215.332 2495.777 109 Investimentos -		•													
108 Investimentos 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 25.650 25.724 373.5	108 Investimentos 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 - - - 25.650 25.724 373.515															2.935.200 8.766.086
Subtotal 2.880 - 168.124 - 140.799 - 10.338 25.650 25.724 373.5	109 Outras Desp. Correntes 163.345 214.830 215.330 214.230 204.530 210.230 210.330 211.330 215.330 205.630 215.330 215.332 2.495.777 109 Investimentos				-		-	-	-		-	-	-			373.515
400 Octor Days Computer 400 045 044 000 045 000 045 000 045 000 045 000 045 000 045 000 045 000 045 000	109 Investimentos - - 9.700 5.000 5.000 - - - - 19.700 Subtotal 163.345 214.830 215.330 214.230 215.230 215.330 215.330 205.630 215.330 215.332 2.515.477 230 Pessoal e Enc. Sociais 72.540 88.572 80.215 79.873 130.745 123.994 50.942 117.633 101.165 96.246 93.981 198.079 1.233.985 230 Outras Desp. Correntes 86.361 45.376 40.176 43.276 41.276 41.122 40.176 44.176 41.276 50.776 39.976 41.582 555.549 230 Investimentos 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 72.000	l — —														373.515
	Subtotal 163.345 214.830 215.330 214.230 215.230 215.330 211.330 215.330 205.630 215.330 215.332 2.515.477 230 Pessoal e Enc. Sociais 72.540 88.572 80.215 79.873 130.745 123.994 50.942 117.633 101.165 96.246 93.981 198.079 1.233.985 230 Outras Desp. Correntes 86.361 45.376 40.176 43.276 41.276 41.122 40.176 44.176 41.276 50.776 39.976 41.582 555.549 230 Investimentos - 7.000 7.000 7.000 7.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 72.000	108 Subtotal	Outras Desp. Correntes									215.330			215.332	2.495.777 19.700
Subtotal 163.345 214.830 215.330 214.230 215.230 215.330 211.330 215.330 205.630 215.330 215.332 2.515.4	230 Outras Desp. Correntes 86.361 45.376 40.176 43.276 41.276 41.122 40.176 44.176 50.776 39.976 41.582 555.549 230 Investimentos - 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 6.000 72.000	108 Subtotal	Investimentos									24 5 220			045.000	
	230 Investimentos - 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 7.000 6.000 6.000 6.000 6.000 72.000	108 II Subtotal 109 II	Investimentos	163.345	214.830	215.330	214.230	214.230	215.230	215.330	211.330	215.330	205.630	215.550	215.332	2.515.477
		108 Subtotal 109 109 Subtotal 230 109 10	Pessoal e Enc. Sociais	72.540	88.572	80.215	79.873	130.745	123.994	50.942	117.633	101.165	96.246	93.981	198.079	1.233.985
		108 Subtotal 109	Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	72.540	88.572 45.376	80.215 40.176	79.873 43.276	130.745 41.276	123.994 41.122	50.942 40.176	117.633 44.176	101.165 41.276	96.246 50.776	93.981 39.976	198.079 41.582	1.233.985 555.549
	Total 765.927 776.415 1.563.227 1.771.633 1.919.012 1.766.224 1.873.787 1.796.396 1.772.842 1.767.030 1.707.813 1.852.853 19.333.159	108 Subtotal 109 O O O O O O O O O	Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	72.540 86.361 - 158.901	88.572 45.376 7.000 140.948	80.215 40.176 7.000 127.391	79.873 43.276 7.000 130.149	130.745 41.276 7.000 179.021	123.994 41.122 7.000 172.116	50.942 40.176 7.000 98.118	117.633 44.176 6.000 167.809	101.165 41.276 6.000 148.441	96.246 50.776 6.000 153.022	93.981 39.976 6.000 139.957	198.079 41.582 6.000 245.661	1.233.985 555.549 72.000 1.861.534



17301 Fonte 240 240														
240	Junta Comercial do Estad										1	1		
	Grupo Pessoal e Enc. Sociais	Janeiro 92.472	Fevereiro 92.472	Março 92.472	Abril 92.472	Maio 92.472	Junho 92.472	Julho 129.461	Agosto 92.472	Setembro 92.472	Outubro 92.472	Novembro 92.472	Dezembro 147.955	1.202.136
	Outras Desp. Correntes	177.601	136.071	289.455	135.361	498.361	221.851	414.691	457.481	304.623	327.091	287.257	113.189	3.363.032
240	Investimentos	110.000	140.000	156.000	110.000	240.000	160.000	204.000	134.000	104.000	244.000	101.000	145.000	1.848.000
Subtota	nl .	380.073	368.543	537.927	337.833	830.833	474.323	748.152	683.953	501.095	663.563	480.729	406.144	6.413.168
Total 17302	Instituto de Metrologia e G	380.073	368.543	537.927	337.833	830.833	474.323	748.152	683.953	501.095	663.563	480.729	406.144	6.413.168
Fonte	-			Marra	Abril	Maio	Junho	Julho	A4-	Catambus	Outubro	Name	Dezembro	Total
262	Grupo Pessoal e Enc. Sociais	Janeiro 256.484	Fevereiro 256.484	Março 256.484	256.484	256.484	256.484	359.077	Agosto 256.484	Setembro 256.484	256.484	Novembro 256.484	410.369	3.334.286
262	Juros e Enc. da Dívida	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	675	8.100
262	Outras Desp. Correntes	317.801	167.690	314.604	319.868	316.132	237.742	142.083	247.080	370.123	330.426	87.385	295.239	3.146.173
262	Investimentos	2.013	2.000	12.155	12.045	2.000	1.500	500	1.500	2.000	2.000	250	1.017	38.980
262 Subtota	Amortização da Dívida	3.011 579.984	3.011 429.860	3.011 586.929	3.011 592.083	3.011 578.302	3.011 499.412	3.011 505.346	3.011 508.750	3.011 632.293	3.011 592.596	3.011 347.805	3.011 710.311	36.132 6.563.671
Total	•	579.984	429.860	586.929	592.083	578.302	499.412	505.346	508.750	632.293	592.596	347.805	710.311	6.563.671
17501	Companhia Matogrossens	se de Mineração											•	
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	670.428	670.428	670.428	670.428	670.428	670.428	938.599	670.428	670.428	670.428	670.428	1.072.680	8.715.559
100	Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes	30.864 500	31.415 500	31.980 700	32.536 1.000	33.092 1.000	33.653 1.000	34.224 1.000	34.786 1.000	35.348 1.000	35.910 1.000	293.334 1.000	37.034 2.304	664.176 12.004
100	Amortização da Dívida	87.882	87.909	87.936	87.964	87.991	88.019	88.047	88.075	88.103	88.132	83.961	88.189	1.052.208
Subtota	ıl	789.674	790.252	791.044	791.928	792.511	793.100	1.061.870	794.289	794.879	795.469	1.048.723	1.200.207	10.443.947
109	Outras Desp. Correntes	198.238	140.728	135.194	154.404	163.739	139.862	156.601	145.481	136.215	111.370	140.113	188.984	1.810.927
109 Subtota	Investimentos	11.385 209.623	68.895 209.623	74.430 209.623	55.219 209.623	45.885 209.623	69.761 209.623	53.023 209.623	64.143 209.623	73.408 209.623	98.254 209.623	69.510 209.623	20.640 209.624	704.550 2.515.477
240	Pessoal e Enc. Sociais	5.836	3.011	11.382	3.944	2.987	3.601	5.107	751	4.917	5.799	35.799	12.182	95.316
240	Outras Desp. Correntes	9.850	17.050	15.050	15.050	21.050	17.050	15.550	22.150	23.150	24.150	31.150	33.751	244.998
240	Investimentos	15.150	13.084	12.950	12.950	12.950	12.950	13.134	12.850	12.850	12.850	12.775	15.249	159.745
Subtota Total	11	30.836 1.030.133	33.145 1.033.020	39.382 1.040.049	31.944 1.033.495	36.987 1.039.121	33.601 1.036.324	33.791 1.305.284	35.751 1.039.663	40.917 1.045.419	42.799 1.047.891	79.724 1.338.070	61.182 1.471.013	500.059 13.459.483
	Companhia Matogrossens		1.033.020	1.040.049	1.033.495	1.039.121	1.036.324	1.305.204	1.039.003	1.045.419	1.047.091	1.330.070	1.471.013	13.439.403
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
243	Pessoal e Enc. Sociais	144.320	144.320	145.820	144.320	145.820	144.820	238.920	146.320	144.320	144.320	238.920	144.320	1.926.540
243	Outras Desp. Correntes	570.765	532.183	537.152	783.091	587.323	680.865	963.877	612.165	584.564	922.165	682.765	714.475	8.171.390
243	Investimentos	64.013 250.000	9.500 250.000	16.900 250.000	9.500	348.200 325.000	485.544 325.000	495.200 325.000	793.325 325.000	954.200 350.000	608.339 375.000	642.740 400.000	530.867 425.000	4.958.328 3.900.000
Subtota	Inversões Financeiras	1.029.098	936.003	949.872	1.236.911	1.406.343	1.636.229	2.022.997	1.876.810	2.033.084	2.049.824	1.964.425	1.814.662	18.956.258
Total	·	1.029.098	936.003	949.872	1.236.911	1.406.343	1.636.229	2.022.997	1.876.810	2.033.084	2.049.824	1.964.425	1.814.662	18.956.258
17504	Agência de Fomento do E	stado de Mato Gr	osso										•	
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240	Outras Desp. Correntes	23.598	18.584	21.701	42.598	40.000	43.124	33.357	34.136	23.040	23.418	21.441	23.465	348.462
240 Subtota	Inversões Financeiras	47.500 71.098	50.000 68.584	47.500 69.201	97.500 140.098	102.500 142.500	95.000 138.124	105.000 138.357	115.000 149.136	117.500 140.540	115.000 138.418	122.500 143.941	132.500 155.965	1.147.500 1.495.962
Total	•	71.098	68.584	69.201	140.098	142.500	138.124	138.357	149.136	140.540	138.418	143.941	155.965	1.495.962
17601	Fundo de Desenvolvimen	to Industrial e Co	mercial											
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
101	Outras Desp. Correntes	707.044	848.475	873.586	1.261.518	1.355.003	1.766.260	1.606.587	2.121.323	1.911.870	1.674.739	1.949.357	2.072.717	18.148.479
101	Investimentos Inversões Financeiras	600.000	2.000 840.000	960.000	3.500 847.850	1.200 720.000	14.500 858.602	13.700 858.055	12.500 611.425	13.700 784.068	12.500 940.000	7.450 625.800	30.615 234.200	8.880.000
Subtota		1.307.044	1.690.475	1.833.586	2.112.868	2.076.203	2.639.362	2.478.342	2.745.248	2.709.638	2.627.239	2.582.607	2.337.532	27.140.144
240	Outras Desp. Correntes				2.100	2.100	8.654	6.269	2.100	2.100	3.639	45.018	30.343	108.623
240		2.100	2.100	2.100									00.040	
Cubtoto	Inversões Financeiras	2.100	-	-	2 400	- 0.400	380.000	580.000	- 0.400	- 0.400	- 2 020	180.000	180.000	1.320.000
Subtota	•	2.100 - 2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	388.654	586.269	2.100	2.100	3.639 2.630.878	225.018	180.000 210.343	1.428.623
Total	•	2.100 - 2.100 1.309.144	2.100 1.692.575	-	2.100 2.114.968								180.000	
Total 19101	il	2.100 - 2.100 1.309.144	2.100 1.692.575	2.100		2.100	388.654	586.269	2.100	2.100		225.018	180.000 210.343	1.428.623
Total 19101 Fonte	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais	2.100 - 2.100 1.309.144 ustiça e Segurano Janeiro 44.951.347	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347	2.100 1.835.686 Março 44.951.347	2.114.968 Abril 44.951.347	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347	2.630.878 Outubro 44.951.347	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511
Total 19101 Fonte 100 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurano Janeiro 44.951.347 2.376	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000
Total 19101 Fonte	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	2.100 - 2.100 1.309.144 ustiça e Segurano Janeiro 44.951.347	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347	2.100 1.835.686 Março 44.951.347	2.114.968 Abril 44.951.347	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347	2.630.878 Outubro 44.951.347	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota Total	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurano Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota Total 19201 Fonte	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes 11 Fundação Nova Chance Grupo	2.100 2.100 1.309.144 ustica e Seguran Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723	2.100 1.692.575 ça Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 Junho	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota Total 19201 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077	2.100 1.692.575 ça Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077	586.269 3.064.611 Julho 62.931.866 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077	0utubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000
Total 19101 Fonte 100 Subtotal 19201 Fonte 100 100 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustica e Seguran Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723	2.100 1.692.575 ça Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota Total 19201 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Seguranı Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177	2.100 1.692.575 ça Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000
Total 19101 Fonte 100 Subtota Total 19201 Fonte 100 100 Subtota 240	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes II Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Seguran: Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177	2.100 1.692.575 ga Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 - 31.493 12.010	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 47.845	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 - 56.356 12.011	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 47.135 10.452	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375
Total 19101 Fonte 100 Subtota Total 19201 Fonte 100 100 Subtota 240 240	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes 1 Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 - 29.254 12.010	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 47.845	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.866 9.249 62.941.135 G2.941.135 Julho 32.308 24.048	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 23.077 25.922 48.999 11.794 217	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 47.504 5.033 6.978	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 23.077 25.019 48.096 12.011	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375
Total 19101 Fonte 100 Subtota 19201 Fonte 100 100 100 Subtota 240 240 Subtota Subtota 100 Subtota 100 Subtota 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes 1 Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Seguranı Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 - 12.010	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 - 56.356 12.011	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 47.503 6.978 12.011	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559 12.011	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota 19201 Fonte 100 100 100 Subtota 240 240 Subtota Total Tota	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes 1 Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Seguranı 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 - 29.254 12.010 41.264	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 47.845	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.866 9.249 62.941.135 G2.941.135 Julho 32.308 24.048	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 23.077 25.922 48.999 11.794 217	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 47.504 5.033 6.978	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 23.077 25.019 48.096 12.011	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota 19201 Fonte 100 100 Subtota 240 240 Subtota Total 19301 19301 19301 19301 100 10	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Seguranı 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 - 29.254 12.010 41.264	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 - 56.356 12.011	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 47.503 6.978 12.011	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559 12.011	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota 100 100 100 100 Subtota 240 240 240 100 Total 19301 Fonte 240 24	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes II Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos II Outras Desp. Correntes Investimentos II Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 12.010 59.437 Abril	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.768 47.845 12.011	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 21.041	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 - 12.011 - Novembro	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 756.795
Total 19101 Fonte 100 100 100 100 100 240 240 240 19301 Fonte 240	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I I Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 - 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 47.845 12.011	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho 30.185	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 -12.011 68.367 Julho 301.749 581.784	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896	Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 - 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 704.129 Total 756.795 1.901.640
Total 19101 Fonte 100 100 Subtota 100 100 100 100 Subtota 240 240 240 100 Total 19301 Fonte 240 24	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I I Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 12.010 59.437 Abril	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.768 47.845 12.011	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 21.041	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 - 12.011 - Novembro	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 756.795
Total 19101 Fonte 100 Subtota 100 100 100 100 100 Subtota 240 240 Subtota 19301 Fonte 240 240 240 240 Subtota 240 240 Subtota 240 Subtota 240 Subtota 240 Subtota Subtota 240 Subtota Subtot	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual d Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I I Outras Desp. Correntes Investimentos I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 - 29.254 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084 10.084	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010 43.503 Março 28.535 28.535	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril - 30.603 30.603	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 - 12.011 59.856 Maio - 26.868 26.868	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 - 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896 354.445	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 60.107 Novembro 30.553 30.553	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 704.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435
Total 19101 Fonte 100 1000 Subtotal 19201 Fonte 100 1000 Subtotal 240 240 Subtotal 19301 Fonte 240 Subtotal 19301 Fonte 240 240 Subtotal 242 242 242	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual di Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Investimentos I I Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 - 29.254 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084 10.084 1.636.763 8.500 3.016.386	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010 12.010 43.503 Março 28.535 28.535 28.535 1.636.763 8.500 3.697.629	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 12.010 59.437 Abril 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 12.011	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 12.011 59.095 Junho 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 24.048 21.011	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820 42.820 1.636.763 8.500 4.198.125	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742 5etembro 23.077 24.427 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 - 12.011 60.107 Novembro 30.553 30.553 1.636.763 8.500 2.507.514	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.386
Total 19101 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual de Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais I Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 - 12.010 - 12.010 Janeiro - 10.084 10.084 1.636.763 8.500 3.016.386 319.056	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 44.960.713 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril - 30.603 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 - 24.768 47.845 12.011 59.856 Maio 26.868 26.868 1.636.763 8.500 3.343.340 1.466.030	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 539.182	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 47.504 159.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205 665.639	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 - 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.366 7.508.396
Total 19101 Fonte 100 Subtota 100 100 Subtota 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos I Nessoa e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Amortização da Dívida	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084 10.084 1.636.763 8.500 3.016.386 319.056 18.000	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392 1.636.763 8.500 2.891.828 320.553 18.000	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril - 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432 18.000	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201 18.000	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 539.182 18.000	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820 42.820 42.820 4.198.125 874.199 18.000	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205 665.639 18.000	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 - 47.135 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650 18.000	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 12.011 60.107 Novembro 30.553 30.553 1.636.763 8.500 2.507.514 482.255 18.000	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178 18.000	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.386 7.508.396 216.000
Total 19101 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos I Nessoa e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Amortização da Dívida	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 - 12.010 - 12.010 Janeiro - 10.084 10.084 1.636.763 8.500 3.016.386 319.056	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 44.960.713 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril - 30.603 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 - 24.768 47.845 12.011 59.856 Maio 26.868 26.868 1.636.763 8.500 3.343.340 1.466.030	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 539.182	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 47.504 159.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205 665.639	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 - 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.366 7.508.396
Total 19101 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos I Nessoa e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Amortização da Dívida	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392 1.636.763 8.500 2.891.828 320.553 318.000 4.875.644	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 - 12.010 43.503 Março - 28.535 28.535 1.636.763 8.500 3.697.629 481.019 18.000 5.841.911	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 12.010 12.010 59.437 Abril 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432 18.000 5.340.250	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201 18.000 5.523.012	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 6.056.160	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650 18.000 6.373.542	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 60.107 Novembro 30.553 30.553 1.636.763 8.500 2.507.514 48.2255 18.000 4.653.032	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178 18.000 4.665.116	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.386 7.508.396 7.508.396 216.000 67.061.699
Total 19101 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos Inv	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392 1.636.763 8.500 2.891.828 320.553 318.000 4.875.644	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 - 12.010 43.503 Março - 28.535 28.535 1.636.763 8.500 3.697.629 481.019 18.000 5.841.911	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 12.010 12.010 59.437 Abril 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432 18.000 5.340.250	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201 18.000 5.523.012	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 6.056.160	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650 18.000 6.373.542	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019 - 48.096 12.011 60.107 Novembro 30.553 30.553 1.636.763 8.500 2.507.514 48.2255 18.000 4.653.032	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178 18.000 4.665.116	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 766.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.386 7.508.396 216.000 67.061.699 69.720.134
Total 19101 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Departamento Estadual di Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I I Funda Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida I Fundo Estadual de Segur Grupo Outras Desp. Correntes	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurani Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 - 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084 10.084 10.084 1.636.763 8.500 3.016.386 319.056 18.000 4.998.705 5.008.789 ança Pública Janeiro 1.248.952	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392 1.636.763 8.500 2.891.828 320.553 18.000 4.875.644 4.902.036	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416 31.493 12.010 12.010 43.503 Março 28.535 28.535 28.535 1.636.763 8.500 3.697.629 481.019 18.000 5.841.911 5.870.446	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 59.437 Abril - 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432 18.000 5.340.250 5.370.853	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 - 12.011 59.856 Maio - 26.868 26.868 1.636.763 8.500 18.000 6.472.633 6.499.501 Maio 5.124.655	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201 18.000 5.523.012 5.553.197 Junho 4.961.759	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 6.056.160 6.939.693 Julho 4.971.328	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820 42.820 42.820 4.188.125 874.199 18.000 6.735.587 6.778.407	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 - 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205 665.639 18.000 5.526.107 5.880.552	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 47.135 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650 18.000 6.373.542 6.995.931 Outubro 4.974.957	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 Novembro 23.077 25.019	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 - 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 8.500 1.769.619 250.178 18.000 4.665.116 5.237.144 Dezembro 8.709.750	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 756.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.366 7.508.396 21.6000 67.061.699 69.720.134
Total 19101 Fonte 100 100 100 100 240 240 240 242 242 242 242 242 Subtota Total 19601 Fonte 100	Secretaria de Estado de J Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes I Fundação Nova Chance Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Outras Desp. Correntes Investimentos I Pessoal e Enc. Sociais J Uros Desp. Correntes Investimentos I Pessoa e Enc. Sociais J Uros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos I Ressoal e Enc. Sociais J Uros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes Investimentos I Fundo Estadual de Segur. Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos I I Fundo Estadual de Segur. Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos	2.100 2.100 1.309.144 ustiça e Segurant Janeiro 44.951.347 2.376 44.953.723 44.953.723 Janeiro 23.077 6.177 29.254 12.010 41.264 e Trânsito Janeiro 10.084 10.084 10.084 16.36.763 8.500 3.016.386 319.056 18.000 4.998.705 5.008.789 ança Pública Janeiro	2.100 1.692.575 ca Pública Fevereiro 44.951.347 2.292 44.953.639 44.953.639 Fevereiro 23.077 5.958 29.035 12.010 41.045 Fevereiro 26.392 26.392 26.392 26.392 1.636.763 8.500 2.891.828 320.553 18.000 4.875.644 4.902.036	2.100 1.835.686 Março 44.951.347 3.237 44.954.584 44.954.584 Março 23.077 8.416	2.114.968 Abril 44.951.347 9.366 44.960.713 44.960.713 Abril 23.077 19.072 5.278 47.427 12.010 - 12.010 - 30.603 30.603 30.603 1.636.763 8.500 3.212.555 464.432 18.000 5.340.250 5.370.853	2.100 2.078.303 Maio 44.951.347 9.526 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.960.873 44.960.873 Maio 23.077 24.768 12.011	388.654 3.028.016 Junho 44.951.347 9.234 44.960.581 44.960.581 Junho 23.077 18.729 5.278 47.084 12.011 59.095 Junho - 30.185 30.185 30.185 1.636.763 8.500 3.214.548 645.201 18.000 5.523.012 5.553.197	586.269 3.064.611 Julho 62.931.886 9.249 62.941.135 62.941.135 Julho 32.308 24.048 56.356 12.011 - 12.011 68.367 Julho 301.749 581.784 883.533 2.291.468 8.500 3.199.010 539.182 18.000 6.056.160 6.939.693	2.100 2.747.348 Agosto 44.951.347 9.970 44.961.317 44.961.317 Agosto 23.077 25.922 - 48.999 11.794 217 12.011 61.010 Agosto 42.820 42.820 42.820 41.98.125 874.199 18.000 6.735.587 6.778.407	2.100 2.711.738 Setembro 44.951.347 9.395 44.960.742 44.960.742 44.960.742 Setembro 23.077 24.427 47.504 5.033 6.978 12.011 59.515 Setembro 151.549 202.896 354.445 1.636.763 8.500 3.197.205 665.639 18.000 5.526.107 5.880.552	2.630.878 Outubro 44.951.347 9.253 44.960.600 44.960.600 Outubro 23.077 24.058 10.452 1.559 12.011 59.146 Outubro 201.749 420.640 622.389 1.636.763 8.500 3.709.629 1.000.650 18.000 6.373.542 6.995.931	225.018 2.807.625 Novembro 44.951.347 9.623 44.960.970 44.960.970 48.096 12.011 - 12.011 60.107 Novembro - 30.553 30.553 1.636.763 8.500 2.507.514 482.255 18.000 4.683.385 Novembro	180.000 210.343 2.547.875 Dezembro 71.922.155 16.480 71.938.635 71.938.635 Dezembro 36.922 39.659 3.192 79.773 12.012 - 12.012 91.785 Dezembro 101.749 470.279 572.028 2.618.819 2.60.178 18.000 4.665.116 5.237.144	1.428.623 28.568.767 Total 584.367.511 100.000 584.467.511 584.467.511 Total 300.000 246.253 13.747 560.000 135.375 8.754 144.129 Total 766.795 1.901.640 2.658.435 21.277.917 102.000 37.957.386 7.508.396 216.000 67.061.699 69.720.134

Dági	no 10				Diá	rio)fici	ial _ซ	'araa E	aira 2	7 do 1	naira	de 2009
ragi	na 10				<u> </u>	11 10			1011	erça r	erra, z	/ de J	anemo	<u>ue 2009</u>
240	Outras Desp. Correntes	2.630.022	4.880.089	4.915.694	4.999.714	5.416.287	5.231.660	5.302.442	5.554.107	5.867.359	6.032.429	5.986.200	5.988.674	62.804.679
240	Investimentos	202.313	453.867	438.894	442.699	463.196	388.132	467.344	487.083	505.444	547.901	544.356	518.728	5.459.955
Subtotal		2.832.335	5.333.956	5.354.588	5.442.413	5.879.483	5.619.792	5.769.786	6.041.190	6.372.803	6.580.330	6.530.556	6.507.402	68.264.634
242	Outras Desp. Correntes	3.282.858	3.146.796	3.629.785	3.317.677	3.928.215	3.488.707	3.995.287	4.035.853	3.519.720	3.880.606	3.032.285	3.526.046	42.783.835
242	Investimentos	151.831	223.187	248.264	296.597	281.469	221.664	317.957	312.093	192.278	276.976	220.648	217.054	2.960.018
Subtotal		3.434.689	3.369.983	3.878.049	3.614.274	4.209.684	3.710.371	4.313.244	4.347.946	3.711.998	4.157.582	3.252.933	3.743.100	45.743.853
	Outras Desp. Correntes	122.183	121.683	97.283	67.016	65.016	69.016	70.866	83.474	71.045	67.868	67.659	72.660	975.768
261 Subtotal	Investimentos	238.666 360.848	239.166 360.848	263.565 360.848	293.832 360.848	295.832 360.848	291.832 360.848	289.982 360.848	277.374 360.848	289.803 360.848	292.980 360.848	293.189 360.848	288.193 360.853	3.354.413 4.330.181
Total		7.932.714	10.325.881	11.373.537	14.491.171	15.607.711	14.686.480	15.448.960	16.142.526	15.529.688	16.106.930	15.312.766	19.512.870	172.471.234
	Secretaria de Estado de P													
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	790.629	788.719	789.188	843.057	844.882	841.557	1.127.367	857.423	850.892	849.280	853.476	1.313.633	10.750.102
100	Outras Desp. Correntes	270.869	247.400	336.286	865.181	1.149.417	1.151.808	976.711	1.236.600	1.155.874	1.016.262	1.206.159	1.893.967	11.506.534
100	Investimentos	21.625	43.500	71.190	364.850	105.150	109.050	306.992	97.258	61.050	258.500	49.300	280.507	1.768.972
Subtotal 230	Pessoal e Enc. Sociais	1.083.123 90.279	1.079.618 90.279	1.196.664 90.279	2.073.088 90.279	2.099.449 90.279	2.102.415 90.279	2.411.070 135.419	2.191.281 82.780	2.067.816 82.780	2.124.042 82.780	2.108.935 82.780	3.488.107 127.919	24.025.609 1.136.132
230	Outras Desp. Correntes	38.543	38.543	38.543	38.343	37.643	37.643	33.255	38.293	38.881	39.781	41.481	37.137	458.086
I —	Investimentos	5.021	5.021	5.021	5.221	5.921	5.921	3.967	5.271	4.683	4.687	3.183	2.083	56.000
Subtotal		133.843	133.843	133.843	133.843	133.843	133.843	172.641	126.344	126.344	127.248	127.444	167.139	1.650.218
261	Outras Desp. Correntes	533.898	-	-	-	282.362	-	-	-	-	-	-	-	816.260
Subtotal		533.898	-	-	-	282.362	-	-	-	-	-	-	-	816.260
Total 20401	Centro de Processamento	1.750.864	1.213.462	1.330.507	2.206.931	2.515.654	2.236.258	2.583.711	2.317.625	2.194.160	2.251.290	2.236.379	3.655.246	26.492.087
	Centro de Processamento				A 6-21		Limb -	1	A	Ca4	0.4.1	No	Do	T-4-1
Fonte 240	Grupo Pessoal e Enc. Sociais	Janeiro 2.547.676	2.547.676	Março 2.547.676	Abril 2.547.676	Maio 2.547.676	Junho 2.547.676	Julho 3.566.746	Agosto 2.547.676	2.547.676	Outubro 2.547.676	2.547.676	4.076.280	Total 33.119.786
240	Juros e Enc. da Dívida	74.820	74.820	74.820	74.820	74.820	74.820	3.500.740	74.820	74.820	74.820	74.820		748.200
240	Outras Desp. Correntes	1.296.853	1.303.088	1.283.946	1.280.503	1.285.893	1.304.553	601.072	1.284.893	1.322.552	1.401.704	1.409.296	139.877	13.914.231
240	Investimentos	14.790	24.790	58.598	80.836	95.982	98.600	-	149.673	120.052	49.790	54.790	-	747.900
	Amortização da Dívida	123.260	123.260	123.260	123.260	123.260	123.260	-	123.260	123.260	123.260	123.260	-	1.232.600
Subtotal		4.057.399	4.073.634	4.088.300	4.107.095	4.127.631	4.148.909	4.167.818	4.180.322	4.188.360	4.197.250	4.209.842	4.216.157	49.762.717
Total 21101	Secretaria de Estado de S	4.057.399 Saúde	4.073.634	4.088.300	4.107.095	4.127.631	4.148.909	4.167.818	4.180.322	4.188.360	4.197.250	4.209.842	4.216.157	49.762.717
l ——	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
134	Pessoal e Enc. Sociais	22.980.711	22.980.711	22.980.711	22.980.711	22.980.711	22.980.711	32.027.022	22.980.711	22.980.711	22.980.711	22.980.711	36.550.177	298.384.309
134	Juros e Enc. da Dívida	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	1.656.000
134	Outras Desp. Correntes	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	122.980	4.962.980
134	Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal		23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	32.605.022	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	36.811.157	305.003.289
Total 21601	Fundo Estadual de Saúde	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	32.605.022	23.558.711	23.558.711	23.558.711	23.558.711	36.811.157	305.003.289
l ——			I		1 4171	1	Look -	1 111	1			I M	B	
Fonte 112	Grupo Outras Desp. Correntes	Janeiro 9.932.924	11.152.157	Março 10.333.350	9.832.068	Maio 10.310.395	Junho 10.586.356	Julho 9.571.777	Agosto 10.584.770	Setembro 13.751.559	Outubro 15.642.926	17.546.349	17.534.497	Total 146.779.128
112	Investimentos	463.928	200.528	272.769	284.318	228.620	188.120	242.726	333.006	239.820	238.166	229.669	117.748	3.039.418
Subtotal		10.396.852	11.352.685	10.606.119	10.116.386	10.539.015	10.774.476	9.814.503	10.917.776	13.991.379	15.881.092	17.776.018	17.652.245	149.818.546
	Outras Desp. Correntes	18.696.579	17.447.761	16.844.768	19.227.119	19.823.497	19.960.793	11.099.788	20.463.795	20.737.146	20.209.878	21.145.969	15.274.841	220.931.934
134	Investimentos	938.138	120.726	667.601	800.420	1.906.389	1.908.506	355.809	1.293.270	907.684	1.575.245	2.294.617	466.557	13.234.962
134	Inversões Financeiras	19.634.717	17.568.487	17.512.369	20.027.539	420.000 22.149.886	21.869.299	11.455.597	21.757.065	21.644.830	21.785.123	23.440.586	15.741.398	420.000 234.586.896
Subtotal 240	Outras Desp. Correntes	5.033	4.588	6.166	12.675	27.724	12.601	25.542	17.653	11.776	16.537	12.325	13.632	166.252
Subtotal		5.033	4.588	6.166	12.675	27.724	12.601	25.542	17.653	11.776	16.537	12.325	13.632	166.252
261	Outras Desp. Correntes	346.888	179.835	174.754	176.164	187.553	172.644	73.161	903.482	1.215.133	1.091.668	1.318.868	1.224.081	7.064.230
	Investimentos	1.053.997	1.221.050	1.226.131	1.224.721	1.213.332	1.228.241	1.327.725	497.403	185.752	309.217	82.017	176.808	9.746.394
Subtotal Total		1.400.885 31.437.487	1.400.885 30.326.645	1.400.885	1.400.885 31.557.485	1.400.885 34.117.510	1.400.885	1.400.885 22.696.527	1.400.885 34.093.379	1.400.885 37.048.870	1.400.885 39.083.637	1.400.885 42.629.814	1.400.889 34.808.164	16.810.624 401.382.318
	Secretaria de Estado de T			29.525.539 Assist Social	31.557.465	34.117.510	34.057.261	22.090.527	34.093.379	37.046.670	39.063.637	42.629.614	34.000.164	401.362.316
l —	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	1.339.000	1.323.000	1.323.000	1.323.000	1.408.000	1.803.000	1.392.000	1.392.000	1.392.000	1.392.000	1.392.000	2.281.001	17.760.001
	Outras Desp. Correntes	186.488	179.622	228.212	457.914	698.528	662.535	694.389	750.459	719.422	698.470	734.580	1.239.676	7.250.296
100	Investimentos	7.761	7.752	36.476	307.930	80.448	92.512	61.933	64.809	48.835	58.187	52.278	108.005	926.925
Subtotal		1.533.249	1.510.375	1.587.688	2.088.844	2.186.976	2.558.047	2.148.322	2.207.268	2.160.257	2.148.657	2.178.858	3.628.681	25.937.222
240 Subtotal	Outras Desp. Correntes	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	10.000 10.000	120.000 120.000
	Outras Desp. Correntes	212.100	212.100	212.100	212.100	212.100	212.100	212.100	210.900	211.100	209.800	210.200	210.300	2.537.000
261	Investimentos	47.900	47.900	47.900	47.900	47.900	47.900	47.900	49.100	48.900	50.200	49.800	49.700	583.000
Subtotal		260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	260.000	3.120.000
Total		1.803.249	1.780.375	1.857.688	2.358.844	2.456.976	2.828.047	2.418.322	2.477.268	2.430.257	2.418.657	2.448.858	3.898.681	29.177.222
l ——	Fundo para Infância e Ado		,	,	γ	,		·	,	,	,	,	,	
	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes Investimentos	2.865 356	2.764 344	3.904 485	11.297 1.405	11.491 1.429	11.138 1.385	11.157 1.387	12.026 1.496	11.333 1.409	11.162 1.388	11.608 1.443	19.879 2.472	120.624 15.000
Subtotal		3.222	3.108	4.390	12.702	12.920	12.523	12.544	13.522	12.742	12.550	13.051	22.351	135.624
	Outras Desp. Correntes	1.115	556	33.002	6.314	1.260	1.096	1.521	1.287	1.314	2.271	2.123	477.980	529.839
Subtotal		1.115	556	33.002	6.314	1.260	1.096	1.521	1.287	1.314	2.271	2.123	477.980	529.839
Total		4.337	3.664	37.392	19.016	14.180	13.619	14.065	14.809	14.056	14.821	15.174	500.331	665.463
	Fundo Estadual de Defesa				1	1		,						
	Grupo	Janeiro 46.700	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240	Outras Desp. Correntes Investimentos	16.760	68.240 55.547	4.935 26.142	4.935 35.940	6.160 37.994	15.802 43.528	22.803	13.053 4.070	51.876 25.013	51.409 23.000	20.806	4.375	281.154 251.234
Subtotal		16.760	123.787	31.077	35.940 40.875	37.994 44.154	43.528 59.330	22.803	17.123	76.889	74.409	20.806	4.375	532.388
Total		16.760	123.787	31.077	40.875	44.154	59.330	22.803	17.123	76.889	74.409	20.806	4.375	532.388
	Fundo Estadual de Ampa													
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes	6.749	6.511	9.197	26.609	27.066	26.234	26.278	28.327	26.693	26.290	27.339	46.826	284.118
Subtotal		6.749	6.511	9.197	26.609	27.066	26.234	26.278	28.327	26.693	26.290	27.339	46.826	284.118
	Outras Desp. Correntes	8.406 22.930	-	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.406 22.930
Subtotal	Investimentos	31.336	-	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.336
1		. 07.000		1 33.000			-							

	Página 11
46.826	345.454
embro	Total
23.747	3.200.000
2.869	74.185
26.616	3.274.185
08.335	1.300.000
53.134	637.606
61.469	1.937.606
88.085	5.211.791
embro	Total
92.197	4.122.950 77.050
92.197	4.200.000
46.684	560.164
46.684	560.164
38.881	4.760.164
embro	Total
56.904	4.960.000
10.936	1.040.000
67.840	6.000.000
65.812	3.784.728
63.323	9.630.016
47.569	
76.704	14.120.426
44.544	20.120.426
omb=	Total
embro 28.858	1 850 412
30.936	1.859.412 5.265.506
90.187	6.562.550
49.981	13.687.468
86.880	1.043.000
65.000	780.000
51.880	1.823.000
01.861	15.510.468
embro	Total
81.912	24.228.001
63.571	7.842.000
34.844	1.592.000 33.662.001
80.327	33.662.001 427.759
	41.638.500
	42.066.259
97.528	61.970.185
83.640	247.364.110
81.168	309.334.295
48.546	394.433
43.163	7.050.738
44.728	765.193
36.437	8.210.364
35.649	46.027.788
35.649 33.581	46.027.788 439.300.707
30.001	1
embro	Total
67.433	1.293.243
52.375	17.819.500
84.176	2.681.500
03.984	21.794.243
25.001	6.609.947
46.661	9.295.781
38.115	436.943
09.777	16.342.671
76.417	1.093.504
34.751	546.832
14.599	170.244
25.768	1.810.580
39.529	39.947.494
omh=-	Total
25.116	79.016.584
	90.000
52.897	14.535.329
52.897	3.079.228

					D!			<u>.</u>	2 1					
Γerç	a Feira, 27	de Jan	eiro de	2009	<u>Dla</u>	<u>irio</u>)nc	<u>lai</u>				F	Página 1
otal	Fundo Partilhado de Inve	38.085	6.511	39.197	26.609	27.066	26.234	26.278	28.327	26.693	26.290	27.339	46.826	345.454
	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
103	Outras Desp. Correntes	-	-	302.536	433.914	692.877	493.061	515.280	327.998	83.233	140.681	86.672	123.747	3.200.000
103	Investimentos	-	-	7.014	10.059	16.063	11.431	11.946	7.604	1.930	3.261	2.009	2.869	74.185
Subtotal 240	Outras Desp. Correntes	108.333	108.333	309.550 108.333	443.973 108.333	708.940 108.333	504.492 108.333	527.226 108.333	335.602 108.333	85.163 108.333	143.942 108.333	88.681 108.333	126.616 108.335	3.274.185 1.300.000
240	Investimentos	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	53.134	637.606
otal	<u> </u>	161.467 161.467	161.467 161.467	161.467 471.017	161.467 605.440	161.467 870.407	161.467 665.959	161.467 688.693	161.467 497.069	161.467 246.630	161.467 305.409	161.467 250.148	161.469 288.085	1.937.606 5.211.791
	Fundo Estadual de Assist		1 .0	47.1.011	000.110	0.0.10.	000.000	000.000	101.000	210.000	000.100	200.110	200,000	0.2101
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes Investimentos	99.771	96.240	135.950	393.354	398.099 2.000	387.809	388.464	418.739	394.594	388.636	329.098 75.050	692.197	4.122.950 77.050
ubtotal		99.771	96.240	135.950	393.354	400.099	387.809	388.464	418.739	394.594	388.636	404.148	692.197	4.200.000
268 Subtotal	Outras Desp. Correntes	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.680 46.680	46.684 46.684	560.164 560.164
otal	<u> </u>	146.451	142.920	182.630	440.034	446.779	434.489	435.144	465.419	46.680	435.316	450.828	738.881	4.760.164
3101	Secretaria de Estado da C	ultura												
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes Investimentos	180.858 76.091	175.047 87.500	252.000 110.473	414.964 170.000	442.232 135.000	436.583 100.000	509.590 35.000	518.421 52.783	490.827 62.217	550.104	332.471	656.904 210.936	4.960.000 1.040.000
Subtotal		256.948	262.547	362.473	584.964	577.232	536.583	544.590	571.204	553.044	550.104	332.471	867.840	6.000.000
104 104	Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	291.133 838.759	291.133 842.462	291.133 737.937	291.133 847.470	291.133 844.766	291.133 835.673	407.586 705.388	291.133 785.237	291.133 844.770	291.133 842.066	291.133 842.166	465.812 663.323	3.784.728 9.630.016
104	Investimentos	46.810	43.107	147.632	38.099	40.803	49.896	63.728	100.332	40.799	43.503	43.403	47.569	705.682
Subtotal	İ	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.702	1.176.704	14.120.426
Total 24101	Secretaria de Estado de D	1.433.650 Desenvolvimento	1.439.249 de Turismo	1.539.175	1.761.666	1.753.934	1.713.285	1.721.292	1.747.906	1.729.746	1.726.806	1.509.173	2.044.544	20.120.426
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	143.031	143.031	143.031	143.031	143.031	143.031	200.244	143.031	143.031	143.031	143.031	228.858	1.859.412
100	Outras Desp. Correntes Investimentos	125.088 265.050	120.663 269.918	172.820 370.674	498.202 634.908	500.533 634.694	500.262 576.369	501.277 584.318	501.446 656.223	500.413 603.837	502.991 589.619	510.876 386.752	830.936 990.187	5.265.506 6.562.550
Subtotal	l .	533.169	533.612	686.525	1.276.141	1.278.258	1.219.662	1.285.839	1.300.700	1.247.281	1.235.641	1.040.659	2.049.981	13.687.468
261 261	Outras Desp. Correntes Investimentos	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.920 65.000	86.880 65.000	1.043.000 780.000
Subtotal		151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.920	151.880	1.823.000
Γotal		685.089	685.532	838.445	1.428.061	1.430.178	1.371.582	1.437.759	1.452.620	1.399.201	1.387.561	1.192.579	2.201.861	15.510.468
	Secretaria de Estado de la Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	1.863.692	1.863.692	1.863.692	1.863.692	1.863.692	1.863.692	2.609.169	1.863.692	1.863.692	1.863.692	1.863.692	2.981.912	24.228.001
100	Outres Dans Committee													
	Outras Desp. Correntes	208.438	183.025	250.061	760.346	782.846	761.606	674.346	800.263	676.854	662.112	718.533	1.363.571	7.842.000
100	Investimentos	208.438 24.111 2.096.241	183.025 36.117 2.082.834	250.061 66.629 2.180.382	760.346 145.654 2.769.692	782.846 147.154 2.793.692	761.606 131.748 2.757.046	674.346 145.654 3.429.169	800.263 159.737 2.823.692	676.854 148.146 2.688.692	662.112 170.888 2.696.692	718.533 181.317 2.763.542	1.363.571 234.844 4.580.327	7.842.000 1.592.000 33.662.001
100 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes	24.111 2.096.241 106.940	36.117 2.082.834	66.629	145.654 2.769.692 106.940	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759
100 Subtotal 111 111	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625	36.117	66.629	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625	147.154	131.748	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625	159.737 2.823.692	148.146	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625	181.317 2.763.542	234.844	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500
100 Subtotal 111 111 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131	Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288	36.117 2.082.834 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	66.629 2.180.382 - - - 5.344.583 24.549.710	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041	147.154 2.793.692 - - - 6.092.465 22.884.362	131.748 2.757.046 - - 3.835.208 17.746.753	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211	159.737 2.823.692 - - - 4.464.899 18.735.204	148.146 2.688.692 - - - 4.650.251 18.044.329	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449	181.317 2.763.542 - - 6.799.395 23.421.251	234.844 4.580.327 - - 4.497.528 17.483.640	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131	Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062	36.117 2.082.834 - - - - 6.925.580	66.629 2.180.382 - - - - 5.344.583	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455	147.154 2.793.692 - - - - 6.092.465	131.748 2.757.046 - - - 3.835.208	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986	159.737 2.823.692 - - - - 4.464.899	148.146 2.688.692 - - - 4.650.251	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775	181.317 2.763.542 - - - - 6.799.395	234.844 4.580.327 - - - - 4.497.528	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834 - - - 6.925.580 11.856.870 18.782.450 30.341 22.853	66.629 2.180.382 5.344.583 24.549.710 29.894.293 30.341 248.862	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649	159.737 2.823.692 - - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998	148.146 2.688.692 - - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341 1.283.521	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045	181.317 2.763.542 - - - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341 872.028	234.844 4.580.327 - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240	Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834 6.925.580 11.856.870 18.782.450 30.341	66.629 2.180.382 - - 5.344.583 24.549.710 29.894.293 30.341	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341	147.154 2.793.692 - - - 6.092.465 22.884.362 28.976.827 30.341	131.748 2.757.046 - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477	159.737 2.823.692 - - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341	148.146 2.688.692 - - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341	181.317 2.763.542 - - - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341	234.844 4.580.327 - - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834 - - - 6.925.580 11.856.870 18.782.450 30.341 22.853 140.295 193.489 3.835.649	66.629 2.180.382 - - 5.344.583 24.549.710 29.894.293 30.341 30.341 409.203 3.835.649	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324 102.732 871.397 3.835.649	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 49.649 43.288 735.414 3.835.649	159.737 2.823.692 - - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 3.835.649	148.146 2.688.692 - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341 1.283.521 10.000 1.323.862 3.835.649	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649	181.317 2.763.542 - - - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341 372.028 112.685 1.015.054 3.835.649	234.844 4.580.327 - - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.0550.738 765.193 8.210.364 46.027.788
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 - - 30.341 3.835.649 3.835.649	36.117 2.082.834 - - - 6.925.580 11.856.870 18.782.450 30.341 22.853 140.295 193.489 3.835.649	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324 102.732 871.397 3.835.649 3.835.649	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649	159.737 2.823.692 - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 3.835.649	148.146 2.688.692 - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341 1.283.521 10.000 1.323.862 3.835.649 3.835.649	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649	181.317 2.763.542 - - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341 872.028 112.685 1.015.054 3.835.649 3.835.649	234.844 4.580.327 - - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261 Subtotal Total	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 - - 30.341 38.35.649 3.835.649 35.300.146	36.117 2.082.834 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	66.629 2.180.382 - - 5.344.583 24.549.710 29.894.293 30.341 30.341 409.203 3.835.649	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324 102.732 871.397 3.835.649	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 49.649 43.288 735.414 3.835.649	159.737 2.823.692 - - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 3.835.649	148.146 2.688.692 - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341 1.283.521 10.000 1.323.862 3.835.649	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649	181.317 2.763.542 - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341 372.028 112.685 1.015.054 3.835.649	234.844 4.580.327 - - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261 Subtotal Total 26101 Fonte	Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 3.835.649 35.300.146	36.117 2.082.834 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324 102.732 871.397 3.835.649 29.046.053	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994	159.737 2.823.692 - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 3.835.649 31.039.783	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 40.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980	181.317 2.763.542 - - 6.799.395 23.421.251 30.220.646 30.341 872.028 112.685 1.015.054 3.835.649 3.835.649 37.834.891	234.844 4.580.327 - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649 31.833.581	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261 Subtotal Fotal 26101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	5.344.583 24.549.710 29.894.293 30.341 248.862 130.000 409.203 3.835.649 3.835.649 3.6319.527	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681	147.154 2.793.692 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	131.748 2.757.046 - - 3.835.208 17.746.753 21.581.961 30.341 738.324 102.732 871.397 3.835.649 3.835.649 29.046.053	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 46.579.994	159.737 2.823.692 - - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 1.180.339 3.35.649 3.835.649	148.146 2.688.692 - - 4.650.251 18.044.329 22.694.580 30.341 1.283.521 10.000 1.323.862 3.835.649 3.835.649 30.542.783	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980	181.317 2.763.542 - - 6.799.395 23.421.261 30.220.646 30.341 872.028 112.685 1.015.054 3.835.649 3.835.649 3.7.834.891	234.844 4.580.327 - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649 3.835.649 31.833.581	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707
100 Subtotal 111 111 131 131 131 240 240 240 Subtotal 261 Subtotal 261 Fonte 100 100	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 10.6940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 10.69.40 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 98.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327 - - - 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649 31.833.581 Dezembro 167.433 2.752.375 384.176	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500
100 Subtotal 111 111 Subtotal 131 131 Subtotal 240 240 240 Subtotal 261 100 100 100 5ubtotal 5ubtotal 6ubtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 33.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846	159.737 2.823.692 - 4.464.899 18.735.204 23.200.103 30.341 1.103.998 46.000 1.180.339 3.835.649 31.039.783 Agosto 93.436 1.833.282 157.000 2.083.718	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243
100 Subtotal 111 111 1131 Subtotal 240 240 240 240 50bbtotal 261 Subtotal 66101 Fonte 100 100 subtotal 145	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940,625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog Janeiro 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475	36.117 2.082.834 6.925.580 11.856.870 18.782.450 22.853 140.295 193.489 3.835.649 24.894.422 gia Fevereiro 103.301 664.077 55.789 823.167 513.505 706.406	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 3.835.649 3.835.649 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947
100 Subtotal 111 111 131 131 131 131 240 240 Subtotal 261 Subtotal 261 Footal 100 100 100 100 100 145 145	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 3.835.649 3.835.649 103.301 103.301 104.000 103.301 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813 105.66.813	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 5.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 3.6.202	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 9.295.761 436.943
100 Subtotal 111 111 111 131 131 131 240 240 240 Subtotal 261 100 100 100 100 100 100 145 145 145 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940,625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog Janeiro 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475	36.117 2.082.834 6.925.580 11.856.870 18.782.450 22.853 140.295 193.489 3.835.649 24.894.422 gia Fevereiro 103.301 664.077 55.789 823.167 513.505 706.406	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 3.835.649 3.835.649 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 765.193 8.210.364 46.027.788 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 436.943
100 Subtotal 111 131 131 131 240 240 240 240 261 100 100 100 100 100 Subtotal 145 145 145 145 145 230 230	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 51.238 28.987	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 1877.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 436.943 46.609.947
100 Subtotal 111 131 131 131 240 240 240 240 260 Subtotal 261 100 100 100 100 100 145 145 145 145 145 145 230 230 230	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 46.027.788 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 2.1794.243 6.609.947 9.295.781 436.943 16.342.671 1.093.504
100 Subtotal 1111 Subtotal 131 131 240 240 240 Subtotal Subtotal 161 Subtotal 170 Subtotal 181 Subtotal 181 Subtotal 181 Subtotal 181 Subtotal 182 Subtotal 183 Subtotal 183 Subtotal 184 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 3.835.649 3.835.649 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 1.527.999	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 1.093.504 6.342.671 1.093.504 546.832 170.244 1.810.580
100 Subtotal 111 131 131 131 240 240 240 Subtotal Subtotal 166101 Fonte 100 100 100 Subtotal 145 145 145 145 Subtotal 230 230 Subtotal 230 Subtotal 230 Subtotal 345 Subtotal	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 10.6940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 185.791 59.279 59.279 239.046 3.583.283	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.35 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599 128.396 3.476.313	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 1.093.504 546.832 17.035.504 546.832 17.035.504
100 Subtotal 1111 Subtotal 131 131 240 240 240 Subtotal Subtotal 16611 Subtotal 267 100 100 100 100 100 145 145 145 145 145 Subtotal 230 230 Subtotal 230 Subtotal 230 Subtotal 230 Subtotal 230 Subtotal 230 Subtotal 345 Subtota	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 10.69.40 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 14.600 246.884	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 10.6940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 13.975 239.046	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 436.943 16.342.671 1.093.504 546.832 170.244 1.810.580 39.947.494
100 Subtotal 111 131 131 131 240 240 240 240 261 100 Subtotal 261 100 100 100 100 100 145 145 145 145 145 230 230 230 230 Subtotal 261 Fonte 121 121	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnoloy Janeiro 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 51.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 3.835.649 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 3.835.649 3.835.649 3.835.649 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 1.65.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.667.882 80.238 33.558 14.599 128.396 3.476.313 Outubro 6.078.199 36.000	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 46.027.788 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 2.681.500 2.1794.243 6.609.947 9.295.781 436.943 16.342.671 1.093.504 534.632 170.244 1.810.580 39.947.494 Total
100 Subtotal 111 131 131 131 240 240 240 240 Subtotal 66101 Fonte 100 100 100 145 145 145 145 230 230 30 Subtotal 66201 Fonte 121 121	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Divida Outras Desp. Correntes	24.111 2.096.241 10.6940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 10.6940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 471.789 179.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.69.39 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.355 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599 128.396 3.476.313 Outubro 6.078.199 36.000 1.611.085	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.633 44.728 1.436.437 3.835.649 31.833.581 Dezembro 167.433 2.752.375 384.176 3.303.984 825.001 746.661 38.115 1.609.777 76.417 34.751 14.599 125.768 5.039.529	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 765.193 8.210.364 46.027.788 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 1.093.504 546.832 170.244 1.810.580 39.947.494 Total 79.016.584 90.000 14.535.329
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnoloy Janeiro 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 51.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 3.835.649 3.835.649 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 10.6940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.667.882 80.238 33.558 14.599 128.396 3.476.313 Outubro 6.078.199 36.000	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.756 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 46.027.786 46.027.786 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 1.093.504 546.832 16.342.671 1.093.504 546.832 170.1486 39.947.494 Total 79.016.584 90.000 14.535.325 3.079.228
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 3.835.649 3.830.146 16incia e Tecnolog 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 51.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199 - 1.280.193 355.820 - 7.714.212	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199 1.433.078 338.612 7.849.889	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283 Julho 8.509.478	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 106.939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.3041 550.045 21.465 601.851 3.835.649 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.667.882 80.238 33.558 14.599 128.396 3.476.313 Outubro 6.078.199 36.000 1.611.085 200.932 185.336 8.111.552	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327 4.497.528 17.483.640 21.981.168 48.546 1.343.163 44.728 1.436.437 3.835.649 31.833.581 Dezembro 167.433 2.752.375 384.176 3.803.984 825.001 746.661 38.115 1.609.777 76.417 34.751 1.599 125.768 5.039.529 Dezembro 9.725.116	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 46.027.788 46.027.788 46.027.788 46.027.788 46.027.89 46.027.89 46.027.89 46.027.89 47.027.89 48.925.781
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida Amortização da Dívida	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog Janeiro 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 51.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199 - 1.280.193 355.820	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.088 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199 1.433.078 338.612	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283 Julho 8.509.478	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599 3476.313 Outubro 6.078.199 36.000 1.611.085 200.932 185.336	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 765.193 8.210.364 46.027.788 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 2.681.500 21.794.243 6.609.947 1.093.504 1.810.580 39.947.494 Total 79.016.584 90.000 14.535.329 3.079.228 191.069 96.912.210 1.141.024
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 10.6940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 30.341 38.35.649 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog 103.301 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 1.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199 1.280.193 355.820 7.714.212 200 91.679	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1,799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.3310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199 1.433.078 338.612 - 7.849.889 143.759 200 148.959	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283 Julho 8.509.478 350.102 8.859.580 13.021	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599 3.476.313 Outubro 6.078.199 3.476.313	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 42.06.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 1.093.504 546.832 170.1454 1810.580 39.947.494 Total 79.116.584 79.116.594 1.1093.504 1.114.1024 1.114.024 1.114.024 1.114.024 1.1154.024 1.1154.024
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Investimentos Secretaria de Estado de C Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Juros e Enc. da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 106.940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog 103.301 566.813 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 51.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199 1.280.193 355.820 7.714.212 91.479 70.147	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1.799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 471.789 173.310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199 1.433.078 338.612 7.849.889 148.759 200 148.959	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283 Julho 8.509.478 350.102 8.859.580 131.811 200 132.011 36.503	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 33.558 14.599 3476.313 Outubro 6.078.199 36.000 1.611.085 200.932 185.336 8.111.552 79.650 79.850	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 765.193 8.210.364 46.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 17.819.500 21.794.243 6.609.947 9.295.781 436.943 17.819.500 21.794.243 6.809.947 9.295.781 1.093.504 546.832 170.244 1.810.580 39.947.494 Total 79.016.584 90.000 14.535.329 3.079.228 191.069 96.912.210 1.141.024 1.130.000 1.154.024 1.130.000 1.154.024
100 101	Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Fundação Universidade d Grupo Pessoal e Enc. Sociais Outras Desp. Correntes Investimentos Amortização da Dívida Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos Outras Desp. Correntes Investimentos	24.111 2.096.241 10.6940 10.409.625 10.516.565 3.907.062 14.914.288 18.821.350 30.341 30.341 38.35.649 3.835.649 35.300.146 idencia e Tecnolog 103.301 149.000 819.114 513.505 706.475 85.945 1.305.925 1.238 28.987 14.600 94.826 2.219.864 o Estado de Mato Janeiro 6.078.199 1.280.193 355.820 7.714.212 200 91.679	36.117 2.082.834	66.629 2.180.382	145.654 2.769.692 106.940 10.409.625 10.516.565 4.636.455 36.995.041 41.631.496 30.341 15.938 50.000 96.279 3.835.649 58.849.681 Abril 102.869 1,799.003 167.000 2.068.872 471.789 779.097 36.202 1.287.3310 58.973 14.600 246.884 3.602.844 Abril 6.078.199 1.433.078 338.612 - 7.849.889 143.759 200 148.959	147.154 2.793.692	131.748 2.757.046	145.654 3.429.169 106.940 10.409.625 10.516.565 6.140.986 21.922.211 28.063.197 42.477 649.649 43.288 735.414 3.835.649 46.579.994 Julho 142.913 1.627.433 248.500 2.018.846 711.840 600.530 13.021 1.325.391 165.791 59.279 13.975 239.046 3.583.283 Julho 8.509.478 350.102 8.859.580 13.021	159.737 2.823.692	148.146 2.688.692	170.888 2.696.692 10.6939 10.409.625 10.516.564 4.675.775 18.810.449 23.486.224 30.341 550.045 21.465 601.851 3.835.649 41.136.980 Outubro 93.301 1.303.734 583.000 1.980.035 508.457 821.314 38.111 1.367.882 80.238 33.558 14.599 3.476.313 Outubro 6.078.199 3.476.313	181.317 2.763.542	234.844 4.580.327	1.592.000 33.662.001 427.759 41.638.500 42.066.259 61.970.185 247.364.110 309.334.295 394.433 7.050.738 4.027.788 439.300.707 Total 1.293.243 1.293.243 6.609.947 9.295.609.947 9.295.609.947 1.093.504 546.832 17.04.509.947 1.093.504 546.832 1794.243 6.099.947 9.996.941 1.093.504 1.1093.504

					Diá			AG A	: 1					
<u>Pági</u>	na 12				<u>DIa</u>	<u>irio</u>		<u> </u>	lai 1	erça F	eira, 2	7 de J	aneiro	de 2009
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
145	Pessoal e Enc. Sociais	36.689	36.689	36.689	36.689	36.689	36.689	51.370	36.689	36.689	36.689	36.689	58.703	476.963
145	Outras Desp. Correntes	1.165.393	1.182.651	1.198.844	1.260.372	1.141.016	1.304.793	1.205.343	1.046.633	1.118.124	963.236	907.725	1.236.522	13.730.648
145	Investimentos	153.000	71.050	51.452	81.852	269.302	88.502	123.902	339.852	261.552	424.952	580.902	369.685	2.816.007
Subtota	I	1.355.082	1.290.390	1.286.985	1.378.913	1.447.007	1.429.984	1.380.615	1.423.174	1.416.365	1.424.877	1.525.316	1.664.910	17.023.618
262	Outras Desp. Correntes	230.770	186.310	165.970	218.670	232.170	158.610	187.320	234.510	170.670	188.410	155.770	170.820	2.300.000
262	Investimentos	60.895	105.355	125.695	72.995	59.495	133.055	104.345	57.155	120.995	103.255	135.895	120.865	1.200.000
Subtotal Total	<u> </u>	291.665 1.646.747	291.665 1.582.055	291.665 1.578.650	291.665 1.670.578	291.665 1.738.672	291.665 1.721.649	291.665 1.672.280	291.665 1.714.839	291.665 1.708.030	291.665 1.716.542	291.665 1.816.981	291.685 1.956.595	3.500.000 20.523.618
	Fundo Estadual de Educa		1.302.033	1.576.650	1.070.370	1.730.072	1.721.043	1.072.200	1.714.033	1.700.030	1.710.342	1.010.301	1.330.333	20.323.010
	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
145	Pessoal e Enc. Sociais	25.539	25.539	25.539	25.539	25.539	25.539	30.344	25.539	25.539	25.539	25.539	32.741	318.475
145	Outras Desp. Correntes	29.705	27.118	21.981	30.659	33.382	27.701	20.927	32.429	32.157	27.497	36.515	27.399	347.470
145	Investimentos	-	-	5.000	-	-	5.000	-	-	-	5.000	-	-	15.000
Subtota		55.244	52.657	52.520	56.198	58.921	58.240	51.271	57.968	57.696	58.036	62.054	60.140	680.945
Total		55.244	52.657	52.520	56.198	58.921	58.240	51.271	57.968	57.696	58.036	62.054	60.140	680.945
27101	Secretaria de Estado do M	leio Ambiente			-		-		-	-	-	-	-	
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	2.372.595	2.372.595	2.372.595	2.372.595	2.392.595	2.392.595	3.229.632	2.392.595	2.392.595	2.392.595	2.392.595	3.928.148	31.003.730
100	Outras Desp. Correntes	215.382	203.173	215.885	1.056.030	802.040	896.725	833.109	802.763	759.204	732.456	796.080	1.589.787	8.902.631
100	Investimentos	143.094	137.155	262.164	596.047	880.606	713.816	791.091	969.106	895.788	892.608	906.903	906.542	8.094.923
Subtota		2.731.071	2.712.923	2.850.644	4.024.672	4.075.241	4.003.136	4.853.832	4.164.464	4.047.587	4.017.659	4.095.578	6.424.477	48.001.284
109	Outras Desp. Correntes Investimentos	411.723 7.524	411.723 7.524	392.965 26.282	388.389 30.858	393.389 25.858	388.389 30.858	393.389 25.858	388.389 30.858	388.389 30.858	385.389 33.858	397.139 22.108	393.386 25.852	4.732.655 298.300
Subtotal		419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.247	419.238	5.030.955
240	Outras Desp. Correntes	791.977	843.175	1.713.473	1.708.813	2.141.946	2.056.583	1.847.578	2.175.750	1.704.885	1.728.428	1.643.458	2.006.033	20.362.101
240	Investimentos	37.353	45.203	68.996	52.934	77.987	68.112	44.278	86.508	123.908	122.862	85.648	91.002	904.788
Subtota		829.330	888.378	1.782.469	1.761.747	2.219.933	2.124.694	1.891.856	2.262.258	1.828.793	1.851.290	1.729.106	2.097.035	21.266.889
244	Outras Desp. Correntes	32.315	31.173	32.247	51.958	158.988	146.625	85.209	98.622	183.668	58.817	74.066	93.918	1.047.607
244	Investimentos	1.296	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	4.592	7.966	21.975	3.674	9.568	5.404	69.474
Subtota		33.611	34.173	35.247	54.958	161.988	149.625	89.801	106.588	205.643	62.491	83.634	99.322	1.117.081
245	Investimentos	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.612	1.194.882
Subtota		99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.570	99.612	1.194.882
261 261	Outras Desp. Correntes Investimentos	3.000 93.000	53.500 16.500	42.600 11.400	47.000 3.000	1.750	950 800	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	159.300 124.700
Subtotal		96.000	70.000	54.000	50.000	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	284.000
Total		4.208.829	4.224.291	5.241.177	6.410.194	6.977.729	6.798.022	7.356.056	7.053.877	6.602.590	6.452.007	6.428.885	9.141.434	76.895.091
30101	Recursos sob a Supervis	ão da Secretaria o	de Estado de Ad	dministração										
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	4.022.810	4.022.810	4.022.810	4.022.810	4.022.810	4.022.810	5.156.315	4.022.810	4.022.810	4.022.810	4.022.810	5.723.063	51.107.478
100	Outras Desp. Correntes	157.588	149.012	153.382	163.734	166.585	161.391	161.667	176.962	166.218	162.740	170.196	183.569	1.973.044
100	Investimentos	-	3.000	-	2.500	2.500	2.500	2.500	-	540	1.500	600	1.500	17.140
Subtota	l	4.180.398	4.174.822	4.176.192	4.189.044	4.191.895	4.186.701	5.320.482	4.199.772	4.189.568	4.187.050	4.193.606	5.908.132	53.097.662
Total		4.180.398	4.174.822	4.176.192	4.189.044	4.191.895	4.186.701	5.320.482	4.199.772	4.189.568	4.187.050	4.193.606	5.908.132	53.097.662
	Recursos sob a Supervis	ão da Secretaria o	de Estado de Fa	nzenda										
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Juros e Enc. da Dívida	44.380.123	43.183.589	42.185.286	47.495.011 6.381.459	35.521.923	32.963.351 6.466.535	32.075.130	39.125.821	35.734.575	41.965.742	14.678.948	2 704 000	409.309.499
100	Outras Desp. Correntes Amortização da Dívida	6.247.415 19.264.198	6.298.001 25.395.859	6.339.529 22.547.926	6.381.459 26.955.266	6.423.793 35.346.519	6.466.535 30.516.005	6.509.692 30.556.557	6.553.264 25.555.774	6.597.259 25.771.202	6.641.677 18.915.184	6.686.525	3.731.806	74.876.955 260.824.489
Subtota		69.891.736	74.877.449	71.072.740	80.831.736	77.292.235	69.945.891	69.141.379	71.234.859	68.103.036	67.522.603	21.365.473	3.731.806	745.010.943
	Outras Desp. Correntes	-	-	103.184	147.991	236.313	168.164	175.742	111.868	28.387	47.981	29.560	42.205	1.091.395
Subtota		-	-	103.184	147.991	236.313	168.164	175.742	111.868	28.387	47.981	29.560	42.205	1.091.395
109	Outras Desp. Correntes	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.201	698.434
Subtota		58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.203	58.201	698.434
111	Outras Desp. Correntes	3.505.522	-	-	3.505.522	-	-	3.505.522	-	-	3.505.520	-	-	14.022.086
Subtota		3.505.522	-	-	3.505.522	-	-	3.505.522	<u> </u>	-	3.505.520	<u> </u>	-	14.022.086
	Outras Desp. Correntes	96.644.835	89.067.968	98.541.464	105.253.292	104.285.002	103.145.187	103.543.517	108.428.720	103.376.995	102.081.477	103.386.153	101.717.335	1.219.471.945
Subtotal	<u> </u>	96.644.835	89.067.968 164.003.620	98.541.464	105.253.292	104.285.002	103.145.187	103.543.517	108.428.720 179.833.650	103.376.995	102.081.477	103.386.153	101.717.335	1.219.471.945
Total 30103	Recursos sob a Supervis	170.100.296		169.775.591	189.796.744	181.871.753	173.317.445	170.424.363	179.033.050	171.506.621	173.215.784	124.839.389	105.549.547	1.980.294.803
							Leave to a	I 16.00 -	1 4	C-4	1 0.4.1	I Name	Description:	Total
Fonte 100	Grupo Outras Desp. Correntes	Janeiro 3.222.288	3.205.826	Março 3 100 202	Abril 5.192.219	Maio 4.218.608	Junho 3.889.451	Julho 3.973.611	Agosto 4 720 286	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 59.050.015
100	Investimentos	3.222.288	3.203.828	3.190.202	5.192.219	4.218.608	43.600	3.973.611	4.720.286	5.064.756	4.999.061	8.827.030	8.546.677	43.600
100	Inversões Financeiras	-	 		-	 	+3.000	-	<u> </u>	 	<u> </u>	8.000		8.000
Subtota		3.222.288	3.205.826	3.190.202	5.192.219	4.218.608	3.933.051	3.973.611	4.720.286	5.064.756	4.999.061	8.835.030	8.546.677	59.101.615
Total		3.222.288	3.205.826	3.190.202	5.192.219	4.218.608	3.933.051	3.973.611	4.720.286	5.064.756	4.999.061	8.835.030	8.546.677	59.101.615
		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	



PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
ÓRGÃO/ UNIDADE	:									
SOLICITAÇÃO I	DE AUTORIZA	ÇÃO PARA A EX	ECUÇÃO DAS	DESPESAS DE	SCRITAS ABAIXO					
1. INVESTIMENTO										
ITEM	QTD		DES (Ca	CRIÇÃO DA DESF aracterística Bási	PESA ca)			UNITÁR	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)	TOTAL
								OMITAIN		IOIAL
								TOTAL GE	RAL	R\$
2. INFORMAÇÕES	FINANCEIRAS									
DOTAÇÃO ORÇAN	MENTÁRIA					SALDO	D DA DOTAÇÃO	VALOR DA CONT	TRAPARTIDA DO ESTADO (SE	HOUVER)
Função Subfunç	ção Programa	Proj/Ativ Elemento	o Fonte			1		R\$		
						R\$				
CDONOCDAMA D	E DECEMBOL CO	FINANCFIRO								
	E DESEMBOLSO IEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		ABRIL	1	MAIO	Τ	JUNHO	
R\$ JU	LHO	R\$ AGOSTO	R\$ SETEMBRO	R\$	OUTUBRO	R\$ N	OVEMBRO	R\$	DEZEMBRO	
R\$		R\$	R\$	R\$		R\$		R\$		
SOLICITAMOS A A	UTORIZAÇÃO PA	ARA REALIZAÇÃO DE	DESPESA DO GE	RUPO "INVESTIME	ENTOS", CONFORME DESC					
		LAS INFORMAÇÕES)			ORDENADO	OR DE DESPESA:			
CUIABÁ/MT, /	1 .					1				
				SITUAÇÕES PRE	EVISTAS NO § 4°, ART. 5°, I	PORTARIA N	° 017, DE 26/01/200	9).	147	
RUBRICA E CARIN	IBO DO RESPON	ISÁVEL PELA AUTOF	RIZAÇAO						ÓRGÃO AUTORIZADOR:	
RECEBIDO PELA S	SECRETARIA DE	ESTADO DE FAZENI	DA - SEFAZ							
EM:/	_/ POR:_									

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	27.901,97	NOVA BRASILÂNDIA	40.086,65
ÁGUA BOA	176.625,79	NOVA CANAÃ DO NORTE	95.498,90
ALTA FLORESTA	276.127,55	NOVA GUARITA	35.572,53
ALTO ARAGUAIA	652.117,06	NOVA LACERDA	78.679,27
ALTO BOA VISTA	79.470,70	NOVA MARILÂNDIA	33.564,13
ALTO GARÇAS	106.133,76	NOVA MARINGÁ	96.815,80
ALTO PARAGUAI	39.828,95	NOVA MONTE VERDE	72.116,46
ALTO TAQUARI	446.395,30	NOVA MUTUM	437.682,34
APIACÁS	122.776,26	NOVA NAZARÉ	76.036,95
ARAGUAIANA	39.306,32	NOVA OLÍMPIA	237.512,21
ARAGUAINHA	23.132,49	NOVA SANTA HELENA	38.376,23
ARAPUTANGA	190.989,80	NOVA UBIRATÃ	162.986,34
ARENÁPOLIS	39.733,15	NOVA XAVANTINA	118.905,61
ARIPUANÃ	160.030,03	NOVO HORIZONTE DO NORTE	32.877,02
BARÃO DE MELGAÇO	39.895,83	NOVO MUNDO	72.113,88
BARRA DO BUGRES	292.782,70	NOVO SANTO ANTÔNIO	73.132,80
BARRA DO GARÇAS	344.045,94	NOVO SÃO JOAQUIM	99.877,46
BOM JESUS DO ARAGUAIA	51.158,93	PARANAÍTA	75.047,72
BRASNORTE	178.242,99	PARANATINGA	205.702,91
CÁCERES	325.139,67	PEDRA PRETA	183.550,87
CAMPINÁPOLIS	96.991,64	PEIXOTO DE AZEVEDO	112.677,71
CAMPO NOVO PARECIS	529.375,40	PLANALTO DA SERRA	31.495,05
CAMPO VERDE	359.357,86	POCONÉ	117.764,04
CAMPOS DE JÚLIO	173.764,25	PONTAL DO ARAGUAIA	35.979,73
CANABRAVA DO NORTE	39.504,12	PONTE BRANCA	26.836,84
CANARANA	174.643,47	PONTES E LACERDA	250.653,31
CARLINDA	52.159,77	PORTO ALEGRE DO NORTE	58.872,60
CASTANHEIRA	55.818,42	PORTO DOS GAÚCHOS	69.796,91
CHAPADA DOS GUIMARÃES	115.801,09	PORTO ESPERIDIÃO	98.427,84
CLÁUDIA	92.339,38	PORTO ESTRELA	52.231,81
COCALINHO	83.870,17	POXORÉO	114.295,43
COLIDER	169.037,87	PRIMAVERA DO LESTE	529.283,48
COLNIZA	122.665,49	QUERÊNCIA	181.356,56
COMODORO	173.631,78	RESERVA DO CABAÇAL	29.095,45
CONFRESA	74.720,05	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	71.795,24
CONQUISTA D'OESTE	76.034,88	RIBEIRÃOZINHO	33.993,80
COTRIGUAÇU	98.399,18	RIO BRANCO	56.698,94
CUIABÁ	3.888.279,32	RONDOLÂNDIA	89.403,47
CURVELÂNDIA DENISE	30.052,14	RONDONÓPOLIS	1.949.760,75
DIAMANTINO	62.276,65	ROSÁRIO OESTE	77.892,23
	269.888,80	SALTO DO CÉU	39.135,38
DOM AQUINO FELIZ NATAL	85.491,50 183.879,06	SANTA CARMEM SANTA CRUZ DO XINGU	63.849,18 55.420,77
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	47.533,32	SANTA CRUZ DO XINGO SANTA RITA DO TRIVELATO	95.195,50
GAÚCHA DO NORTE	105.820,80	SANTA TEREZINHA	59.157,15
GENERAL CARNEIRO	105.271,32	SANTO AFONSO	30.858,29
GLÓRIA D'OESTE	38.882,33	SANTO APONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE	101.372,01
GUARANTÃ DO NORTE	131.704,06	SANTO ANTONIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	73.826,62
GUIRATINGA	89.381,00	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	76.411,88
INDIAVAÍ	40.001.96	SÃO JOSE DO XINGU	76.979,95
IPIRANGA DO NORTE	104.294,49	SÃO JOSÉ DO POVO	32.024,65
ITANHANGÁ	50.003,93	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	159.710,10
TAÚBA	60.801,46	SÃO JOSÉ DO RIO CEARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	115.513,69
TIQUIRA	336.234,93	SÃO PEDRO DA CIPA	26.450,04
JACIARA	173.697,11	SAPEZAL	458.347,06
JANGADA	40.390,83	SERRA NOVA DOURADA	22.748,78
JAURU	125.940,17	SINOP	762.194,03
JUARA	267.940,57	SORRISO	618.135,66
JUINA	302.355,78	TABAPORÃ	70.397,78
JURUENA	53.540,45	TANGARÁ DA SERRA	563.482,82
IUSCIMEIRA	62.004,49	TAPURAH	132.260,51
AMBARI D' OESTE	80.003,39	TERRA NOVA DO NORTE	67.193,33
LUCAS DO RIO VERDE	436.432,32	TESOURO	48.303,84
LUCIARA	32.070,35	TORIXORÉO	38.457,31
MARCELÂNDIA	119.329,60	UNIÃO DO SUL	54.485,26
MATUPÁ	136.792,71	VALE DE SÃO DOMINGOS	52.310,05
MIRASSOL D' OESTE	118.207,91	VÁRZEA GRANDE	1.225.375,65
NOBRES	198.328,54	VERA VERA	103.792,52
NORTELÂNDIA	37.401,73	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	190.139,75
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	45.895,21	VILA RICA	116.134,18

ANA CRISTINA DE ANDRADE Coordenadora de Recursos Financeiros

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	93,19	NOVA BRASILÂNDIA	133,93
ÁGUA BOA	590,12	NOVA CANAÃ DO NORTE	319,07
ALTA FLORESTA	922,56	NOVA GUARITA	118,85
ALTO ARAGUAIA	2.178,77	NOVA LACERDA	262,87
ALTO BOA VISTA	265,52	NOVA MARILÂNDIA	112,14
ALTO GARÇAS	354,60	NOVA MARINGÁ	323,47
ALTO PARAGUAI	133,07	NOVA MONTE VERDE	240,95
ALTO TAQUARI	1.491,44	NOVA MUTUM	1.462,33
APIACÁS	410,20	NOVA NAZARÉ	254,05
ARAGUAIANA	131,33	NOVA OLÍMPIA	793,55
ARAGUAINHA	77,29	NOVA SANTA HELENA	128,22
ARAPUTANGA	638,11	NOVA UBIRATÃ	544,55
ARENÁPOLIS	132,75	NOVA XAVANTINA	397,27
ARIPUANÃ	534,67	NOVO HORIZONTE DO NORTE	109,84
BARÃO DE MELGAÇO	133,29	NOVO MUNDO	240,94
BARRA DO BUGRES	978,21	NOVO SANTO ANTÔNIO	244,34
BARRA DO GARÇAS	1.149,48	NOVO SÃO JOAQUIM	333,70
BOM JESUS DO ARAGUAIA	170,93	PARANAÍTA	250,74
BRASNORTE	595,52	PARANATINGA	687,27
CÁCERES	1.086,32	PEDRA PRETA	613,26
CAMPINÁPOLIS	324,06	PEIXOTO DE AZEVEDO	376,46
CAMPO NOVO PARECIS	1.768,68	PLANALTO DA SERRA	105,23
CAMPO VERDE	1.200,64	POCONÉ	393,46
CAMPOS DE JÚLIO	580,56	PONTAL DO ARAGUAIA	120,21
CANABRAVA DO NORTE	131,99	PONTE BRANCA	89,66
CANARANA	583,50	PONTES E LACERDA	837,45
CARLINDA	174,27	PORTO ALEGRE DO NORTE	196,70
CASTANHEIRA	186,49	PORTO DOS GAÚCHOS	233,20
CHAPADA DOS GUIMARÃES	386,90	PORTO ESPERIDIÃO	328,85
CLÁUDIA	308,51	PORTO ESTRELA	174,51
COCALINHO	280,22	POXORÉO	381,87
COLIDER	564,77	PRIMAVERA DO LESTE	1.768,37
COLNIZA	409,83	QUERÊNCIA	605,93
COMODORO	580,12	RESERVA DO CABAÇAL	97,21
CONFRESA	249,65	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	239,87
CONQUISTA D'OESTE	254,04	RIBEIRÃOZINHO	113,58
COTRIGUAÇU	328,76	RIO BRANCO	189,44
CUIABÁ	12.991,03	RONDOLÂNDIA	298,70
CURVELÂNDIA	100,41	RONDONÓPOLIS	6.514,29
DENISE	208,07	ROSÁRIO OESTE	260,24
DIAMANTINO	901,72	SALTO DO CÉU	130,75
DOM AQUINO	285,63	SANTA CARMEM	213,32
FELIZ NATAL	614,35	SANTA CRUZ DO XINGU	185,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	158,81	SANTA RITA DO TRIVELATO	318,06
GAÚCHA DO NORTE	353,56	SANTA TEREZINHA	197,65
GENERAL CARNEIRO GLÓRIA D'OESTE	351,72	SANTO AFONSO SANTO ANTÔNIO DO LESTE	103,10 338,69
GUARANTĂ DO NORTE	129,91	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	
GURATINGA	440,03	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	246,66 255 30
GUIRATINGA NDIAVAÍ	298,63 133,65	SÃO JOSE DO XINGU	255,30 257,20
PIRANGA DO NORTE	348,46	SÃO JOSÉ DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO	107,00
TANHANGÁ	167,07	SÃO JOSÉ DO POVO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	533,60
TAÚBA	203,14	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	385,94
Tiquira	1.123,39	SÃO PEDRO DA CIPA	385,94 88,37
JACIARA	580,33	SAPEZAL SAPEZAL	1.531,37
IANGADA	134,95	SERRA NOVA DOURADA	76,01
AURU	420,78	SINOP	2.546,55
IJARA	895,21	SORRISO	2.546,55
IUINA	1.010,19	TABAPORÃ	235,20
IURUENA	178,88	TANGARÁ DA SERRA	1.882,64
USCIMEIRA	207,16	TAPURAH	1.882,64
AMBARI D' OESTE	267,30	TERRA NOVA DO NORTE	224,50
UCAS DO RIO VERDE	1.458,15	TESOURO	161,39
UCIARA	1.458,15	TORIXORÉO	128,49
JUCIARA MARCELÂNDIA	107,15 398,69	UNIÃO DO SUL	128,49 182,04
	457,03	VALE DE SÃO DOMINGOS	182,04
	394,94	VÁRZEA GRANDE	
		I IVARZEA GRANUE	4.094,07
MIRASSOL D' OESTE			246.70
MIRASSOL D' OESTE NOBRES	662,63	VERA	346,78
MATUPÁ MIRASSOL D' OESTE NOBRES NORTELÂNDIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			346,78 635,27 388,01

ANA CRISTINA DE ANDRADE Coordenadora de Recursos Financeiros COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
CORIZAL	61,17	NOVA BRASILÂNDIA	87,85
GUA BOA	387,09	NOVA CANAÃ DO NORTE	209,29
LTA FLORESTA	605,15	NOVA GUARITA	77,96
LTO ARAGUAIA	1.429,16	NOVA LACERDA	172,43
LTO BOA VISTA	174,17	NOVA MARILÂNDIA	73,56
LTO GARÇAS	232,60	NOVA MARINGÁ	212,18
LTO PARAGUAI	87,29	NOVA MONTE VERDE	158,05
TO TAQUARI	978,31	NOVA MUTUM	959,21
PIACÁS	269,07	NOVA NAZARÉ	166,64
RAGUAIANA	86,14	NOVA OLÍMPIA	520,52
RAGUAINHA	50,70	NOVA SANTA HELENA	84,10
RAPUTANGA	418,57	NOVA UBIRATÃ	357,20
RENÁPOLIS	87,08	NOVA XAVANTINA	260,59
RIPUANÃ	350,72	NOVO HORIZONTE DO NORTE	72,05
ARÃO DE MELGAÇO	87,43	NOVO MUNDO	158,04
ARRA DO BUGRES	641,65	NOVO SANTO ANTÔNIO	160,28
ARRA DO GARÇAS	754,00	NOVO SÃO JOAQUIM	218,89
DM JESUS DO ARAGUAIA	112,12	PARANAÍTA	164,47
RASNORTE	390,63	PARANATINGA	450,81
ÁCERES	712,57	PEDRA PRETA	402,26
AMPINÁPOLIS	212,56	PEIXOTO DE AZEVEDO	246,94
AMPO NOVO PARECIS	1.160,16	PLANALTO DA SERRA	69,02
AMPO DE L'ILIO	787,56	POCONÉ PONTAL DO ABACHAIA	258,09
AMPOS DE JÚLIO	380,82	PONTAL DO ARAGUAIA	78,85
ANABRAVA DO NORTE ANARANA	86,58	PONTE BRANCA	58,81
ARLINDA	382,74	PONTES E LACERDA	549,32
ASTANHEIRA	114,31 122,33	PORTO ALEGRE DO NORTE PORTO DOS GAÚCHOS	129,02 152,96
HAPADA DOS GUIMARÃES	253,79	PORTO DOS GAUCHOS PORTO ESPERIDIÃO	215,71
LÁUDIA	202,37	PORTO ESTRELA	114,47
DCALINHO	183,81	POXORÉO	250,49
OLIDER	370,46	PRIMAVERA DO LESTE	1.159,96
OLNIZA	268,83	QUERÊNCIA	397,46
OMODORO	380,53	RESERVA DO CABAÇAL	63,76
ONFRESA	163,75	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	157,34
DNQUISTA D'OESTE	166,64	RIBEIRÃOZINHO	74,50
OTRIGUAÇU	215,65	RIO BRANCO	124,26
JIABÁ	8.521,44	RONDOLÂNDIA	195,93
JRVELÂNDIA	65,86	RONDONÓPOLIS	4.273,04
ENISE	136,48	ROSÁRIO OESTE	170,71
AMANTINO	591,48	SALTO DO CÉU	85,77
MAQUINO	187,36	SANTA CARMEM	139,93
ELIZ NATAL	402,98	SANTA CRUZ DO XINGU	121,46
GUEIRÓPOLIS D'OESTE	104,17	SANTA RITA DO TRIVELATO	208,63
AÚCHA DO NORTE	231,91	SANTA TEREZINHA	129,65
ENERAL CARNEIRO	230,71	SANTO AFONSO	67,63
LÓRIA D'OESTE	85,21	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	222,16
UARANTĂ DO NORTE	288,64	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	161,80
UIRATINGA	195,88	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	167,46
DIAVAÍ	87,67	SÃO JOSE DO XINGU	168,71
IRANGA DO NORTE	228,57	SÃO JOSÉ DO POVO	70,18
ANHANGÁ	109,59	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	350,02
AÚBA	133,25	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	253,16
QUIRA	736,88	SÃO PEDRO DA CIPA	57,97
CIARA	380,67	SAPEZAL	1.004,50
NGADA	88,52	SERRA NOVA DOURADA	49,86
URU	276,01	SINOP	1.670,40
ARA	587,21	SORRISO	1.354,69
INA	662,63	TABAPORÃ	154,28
RUENA	117,34	TANGARÁ DA SERRA	1.234,91
SCIMEIRA	135,89	TAPURAH	289,86
MBARI D' OESTE	175,33	TERRA NOVA DO NORTE	147,26
CAS DO RIO VERDE	956,47	TESOURO	105,86
CIARA	70,28	TORIXORÉO	84,28
ARCELÂNDIA	261,52	UNIÃO DO SUL	119,41
ATUPÁ	299,79	VALE DE SÃO DOMINGOS	114,64
RASSOL D' OESTE	259,06	VÁRZEA GRANDE	2.685,50
OBRES	434,65	VERA	227,47
DRTELÂNDIA	81,97	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	416,70
OSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	100,58	VILA RICA	254,52
	. 50,00		_0 .,02

ANA CRISTINA DE ANDRADE Coordenadora de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTÍLHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ)

CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO 13.340.942-2. Adriano M B de Lima – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Maria Balduino de Jesus - 13.366.200-4. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SII VA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

UNIDADE DE SERVICO MUNICÍPAL DE SANTO AFONSO TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Cristina Leite Da Costa 765.069.081-49. João César Barbosa De

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 001/2009.

RECONHECO QUE OS MICROPRODUTORES RURAIS CUMPRIRAM A EXIGENCIA DO ART. DA PORTARIA 114, DE 30/12/2002, ART. 26, COMO SEGUE: AMADO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 007991901-44, ILMAR ODA CPF 216606381-00, JOSE ALBERTO LEMOS CPF 044600901-63. JOSE LUCIANO CINTRA COELHO CPF 509542616-15, LOURENÇO DE OLIVEIRA VILAS BOAS CPF 072454161-68, MARIA OLINDA DA SILVA CPF 362532601-97, ROSILEIDE FERNANDES DE SOUZA CPF 593644591-72, WARLEN VICENTE LOPES CPF 353047401-06. JOAO MEDRADO

MAT. 48830001-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal ((ais) da(s) empresa ((s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 132/2008 (fls. 159 a 167), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: Ave N.ª S.ª da Conceição, 117 – Nova Paulínia-Paulínia/SP CNPJ 01460940000126 PAT nº 3251/06 NAI nº 38425001700022200515 de 28/07/05. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 04/09/2008, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, manter a decisão monocrática

que julgou procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal((ais) da(s) empresa((s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 101/2008 (fls. 300 a 305), proferido pelo Conselho de Contribuintes Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DR. ELYDIO HONÓRIO SANTOS – Rua Bogotá, 768 Jd das Américas-Cuiabá/MT – Procurador da Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA I.E.
 13196051-2 – NAI 117950001300007200619 DE 22/09/06 – PAT 5950/06. "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, mantendo inalterada a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal retificada."O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra – Gerente.

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal((ais) da(s) empresa((s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs. para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 145/2008 (fls. 237 a 247), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DRª MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA E DR ALCIDES LUIZ FERREIRA- Ave Rubens de Mendonça, 1836 - sala 202 Bosque da Saúde - Cuiabá/MT, Procuradores da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A I.E. 130597619 - NAI 118023001600010200619 de 18/12/06 - PAT 8363/06. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra - Gerente

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação (ratificação da NAI) promovida pelo FTE autuante, às fls. 37 a 38 dos autos, abrimos vista do PAT nº 11568/07, relativo ao AIIM e empresa adiante mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonca, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs. conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: SIMARELLI DISTRIB DERIV PETRÓLEO LTDA - End. RODOV SP-332, s/nº - sala 1 - km 132 - Cascata - Paulínia/SP -I.E. 13205076-5 NAI 115924002400010200715 de 13/11/07. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE autuante (fls. 175 a 177) abrimos vista do PAT nº 11615/07, relativo a NAI e empresa adiante mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: ÚNICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - End. Ave Rubens de Mendonca. 1104 -Edif 2001 - sl 401 - Baú - Cuiabá/MT -I.E. 13204327-0 NAI 24846001300214200415 de 06/12/04. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes

Dutra - Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL-TDI Nº 001/09.

Reconheco que os Micros Produtores rurais abaixo relacionados: CPF / NOME DO PRODUTOR / RG: 005.156.651-69 ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE 146.5809-7 SSP-MT; 729.887.891-34 ANA LUCIA FIALHO BATISTA 3201247-2429985 SSP-GO; 012.445.801-72 ANTONIO DE ARAUJO MARIANO 1741510-1 SSP-MT; 324.355.509-44 APARECIDA ROBERTO DO NASCIMENTO 592.839 SSP-GO; 000.340.241-07 CARPGIANI TEODORO RODRIGUES 140.2254-0 SSP-MT; 765.558.796-53 DIVINO SEVERINO DE OLIVEIRA 0576200-6 SSP-MT; 263.799.291-34 ELENO LINO DE ARAUJO 913.310 SSP-GO; 615.710.241-15 GILMAR PRESSOTO 5.822.435-9 SSP-PR; 568.154.921-68 JOÃO NETO DA SILVA 961.762 SSP-MT; 130.850.851-49 JOSÉ ARNALDO RUFINO 307.871 SSP-GO; 103.170.401-97 JOSÉ NUNES CAMARGO 123.478 SSP-MT; 026.129.378-89 LAUDIMIRO FRANCISCO RAMOS 392.6036 SSP-PA; 285.720.251-20 LUIZ GONZAGA DAVID DOS SANTOS 900.057 SSP-MT; 568.159.051-87 MARINETE BARBOSA CORREA 1011174-3 SSP-MT; 293.068.841-68 NIVALDO DIAS VIEIRA 300.135 SSP-MT; 224.282.329-91 ODALIR MORANDI 13/ C3.430.517 SSP-SC: 031.928.701-76 SERGIO MARTINS DE CARVALHO 2082615-0 SSP-MT. Apresentaram junto a está Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual ou inferior a 100 há, atendendo os dispositivos do parágrafo 19 do

Artigo 26 da Portaria 114/2.002. Wilson Quintiliano Guimarães — Gerente da Agenfa

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. DECRETO Nº 565 de 30/07/2007 · SEFAZ. NOME / INSCRIÇÃO: Benjamin Rampeloto 13.290.902-2. Wilson Quintiliano Guimarães

Mat. Nº 49580012-0 – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 003/ 2009

Reconheco que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME / CPE RG: ALISON TEREBINTO 027.019.341-33 2028595-7/SSP-MT; DIVINO MARTINS SANTANA 823.757.551-20 1112685-0/SSP-MT; FRANCISCO PEREIRA DUARTE 155.049.481-34 711.936/ 823.797.351-20 1112085-0/SSP-MI; FRANCISCO PEREIRA DUARTE 155.049.481-34 711.930 SSP-GO; GILSANIA BUENO DA SILVA 001.385.531-06 1375311-8/SSP-MT; DÓÃO BATISTA DE LIMA 473.143.209-00 2.004.595-7/SSP-PR; LEODIVO JOSÉ DE ARAUJO 474.459.801-30 702.345/ SSP-MT; PEDRO POURENÇO LUCIANO 604.202.601-10 110135-0/SSP-GO.

Apresentou (ram) junto a está Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002, MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPCÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA 04747794/0003-74 13364777-3; LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO 060884428-40 13351560-5; TARSO LUIZ BERNARDI 370817729-00 13216021-8; WILSON ROMAGNOLI 387772909-68 13362597-4; LACI MARIA BOZZETTO BARCHET 691161561-53 13244131-4; VANIZA BARCHET 691308681-49 13244132-2; GETULIO LUIZ BARCHET 100499750-72 13222535-2; ADRIANO LUIZ BARCHET 568879301-53 13222534-4; LUIZ ANTONIO MAROSTICA 240326209-97 13277975-7. Adson Aparecido Santos Matrícula n. 50820001-6

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Neide Kiyomi Odashiro

CPF 073.617.808-22 Insc. Est. nº 13.331.397-2. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2009/SEMA

Locadora: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Locatária: Serra Azul Comunicações Ltda-ME.

Objeto: Locação de uma área de 50 m² localizada no Parque Estadual da Serra Azul para operação de equipamento de comunicação.

Valor: A locatária pagará à locadora o total de 75 UPF's, sendo dividida em três prestações de 25

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua

Data de Assinatura: 27/01/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA

Roberto Ângelo Farias - Representante da Locatária.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 122295/05 RECORRENTE – Moacir Graziola Auto de Infração nº 47346 – 08/11/04.

RELATORA – Natanny Elida de Oliveira Melo. Representante da RAEONG'S

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 008/08

EMENTA - Auto de Infração. Desmate de 200 (duzentos) hectare sem autorização do órgão ambiental. Requer o efeito suspensivo da multa. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro nos artigos 6º, inciso II e 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Álvaro Fernando Cícero Leite Representante da FIEMT Rosa Maria Teixeira Mattar Representante da ADE

Mauren Lazzaretti Aguiai Representante da CREATIO Nattany Elida de Oliveira Melo

Representante da RAEONG'S Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.

Mauren Lazzareti Aguiar. Presidente da 1ª J.J.R.

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 21409/06 Recorrente – Nerci Rigon Auto de Infração nº 55655 – 04/01/06

Relator- Rubimar Barreto Silveira Representante do CREA

Representante do ARPA 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 198/08

EMENTA - Desmate de corte raso de floresta nativa, área de 1,264.00 há. Desmate de 140.00 há em área de preservação permanente. Queimada sem autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção e Notificação nº 61727, de 03/01/06. Licenciamento ambiental. Requer o beneficio da redução da multa em 90%. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, mantendo as infrações com os benefícios do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99. No que tange aos desmatamentos não autorizados pelo órgão ambiental, perfazendo a importância de R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais) nos termos do art. 38 do Decreto Federal 3.179/99; desmate em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental, perfazendo a importância de R\$ 21.372,03 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), nos termos do art. 25 do citado Decreto Federal e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por realizar queimada sem autorização do órgão ambiental, totalizando as multas em R\$ 35.712,03 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e três centavos). O relator revisou o voto oralmente

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 67994/05

Recorrente - Saul Francisco Souza e Silva

Auto de Infração nº 43460 - 29/11/02

Relatora- Mayra Moraes de Lima Representante do ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 199/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 13694, de 13/05/00. Providencia licenciamento ambiental. Requer benefícios do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade imposta pela SEMA/MT, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), nos termos do art . 127, § 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2006, totalizando 50,1 (cinquenta e um décimos) de UPF/MT

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2633/06 Recorrente - Antonio Galvan Auto de Infração nº 43557 - 15//04/04

Relator - Keve Zobogany de Szonyi de Silimon Junior

Representante do IPASC 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 200/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 500 (quinhentos) há sem aprovação prévia do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 43557, de 15/04/04. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mavra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aquiar

Representante da ARPCA Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 305452/06 Recorrente - Fazenda Ciapar Auto de Infração nº 100902 - 18/05/06

Relator - Hilton Justi de Carvalho

Representante do SINFRA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 201/08

EMENTA - Auto de Infração. Criação de suínos soltos junto à nascente do Rio Juba, na Fazenda Ciapar, causando degradação ambiental e poluição hídrica. Licenciamento ambiental. Requer improcedência do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator mantendo a infração e a penalidade arbitrada pela SEMA/MT, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 32567/06

Recorrente – Roque Piccini Auto de Infração nº 52826 – 02/05/05

Relatora- Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 202/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50806, de 12/06/04. Licenciamento ambiental. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a penalidade de 1.002 (mil e duas) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Decidem ainda por recomendar à SEMA/MT uma nova vistoria no imóvel e adoção das providências cabíveis, caso ainda não haja projeto de licenciamento ambiental no órgão ambiental.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 172561/06

Recorrente - Sperafico da Amazônia S/A Auto de Infração nº 102981 - 10/07/06

Relatora- Ellen Adriane de Souza Clementino

Representante do SEDTUR 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 203/08

EMENTA - Auto de Infração. Transporte de resíduos de produtos florestais sem autorização do órgão ambiental, totalizando 75 (setenta e cinco) metros cúbicos. Termo de Apreensão nº 102183, de 19/07/06. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a penalidade de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcró no art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008

Rubimar Barreto da Silveira Presidente da 3ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 106652/06

Recorrente - Global Wood Ind. e Comercio Exportação Auto de Infração nº 100256 - 17/05/06

Relatora- Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 204/08

EMENTA - Auto de Infração. Comercialização de 18.253 m3 de madeiras da essência florestal Angelim em descordo com a legislação vigente. Termo de Apreensão nº 100203, de 17/05/06. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a penalidade imposta pela SEMA/MT no valor de R\$ 1.825,30 (mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira Presidente da 3ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 70196/06 Recorrente – Madeireira Califórnia Ltda

Auto de Infração nº 57816 - 13//04/06

Relatora- Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 205/08

EMENTA - Auto de Infração. Transporte de 37,404 m3 de madeira serrada da essência florestal cedrinho, com a quia de transporte florestal em desacordo com a legislação vigente, conforme Auto de Inspeção nº 2371, de 13/04/06. Termo de Apreensão nº 232, de 13/04/06. Requer o arquivamento do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, decidindo pelo cancelamento do auto de infração emitido pela SEMA/MT. A relatora revisou o seu voto oralmente.

Página 20



Presentes à reunião os seguintes membros:

Mavra Moraes de Lima Representante da ARPA

Ketrin Espir Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aquiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 121607/05 Recorrente - Cotton King Ltda Auto de Infração nº 49052 - 12/12/05

Relatora- Marilaine Pinheiro de Mello

Representante do FAMATO

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 206/08

EMENTA - Auto de Infração, Descumprimento da notificação nº 66.631, de 12/12/05 Construção de um poço tubular. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 50,1 (cinquenta e um décimos) de UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros: Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 121573/05

Recorrente – Cotton King Ltda Auto de Infração nº 55570 – 12/12/05

Relator - Wagner Lopes Gheler

Representante do ROECOPAN

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 207/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 55570, de 12/12/05. Construção de poço tubular. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do rela mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 66,80 UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 174349/06

Recorrente - Davi Torremocha Aquiar Auto de Infração nº 100817 - 10/07/06

Relatora - Ellen Adriane Souza Clementino

Representante do SEDTUR

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 208/08

EMENTA - Auto de Infração. Transporte de 51.468 m³ de madeira em tora, sem a devida Guia Florestal. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a penalidade de R\$ 5.146,80 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no artigo 2º, incisos II e IV, do Decreto Federal nº

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008

Rubimar Barreto da Silveira Presidente da 3ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 67414/05 Recorrente - Abelardo Rocha

Auto de Infração nº 37933 - 05/07/02

Relator - Rubimar Barreto Silveira Representante do CREA

Revisora – Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA 3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 209/08

EMENTA - Descumprimento da notificação nº 37892, de 12/12/01. Licenciamento ambiental. Requer a suspensão do processo nos termos do art. 125, § 2º da Lei Complementar nº 38/95.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora cancelando o auto de infração, consequentemente a multa imposta pela SEMA/MT. Decidem ainda recomendar a SEMA/MT nova notificação ao espólio de Abelardo Rocha para efetuar o licenciamento ambiental, caso este ainda não tenha sido providenciado.

Presentes à reunião os seguintes membros

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA Marly Batista Aquiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira Presidente da 3ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 37243/06 Recorrente – Antonio Guilherme de Brito Auto de Infração nº 37796 - 26/09/02

Relator – Edmar Dorado Rodrigues Representante da FETAGRI 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 210/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 37796, de 26/09/02. Licenciamento ambiental. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 **Diário©Oficia**l

por cento), nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 55 (cinqüenta e cinco) UPF/MT Vencido o relator

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aquiar Representante do SEMA

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 105440/05 Recorrente - Antonio Jose de Moura

Auto de Infração nº 37835 - 24/06/02

Relator - Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 211/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 38219, de 07/12/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante da UNEMAT, mantendo a decisão da SEMA/MT que aplicou a penalidade de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar

Representante do SEMA

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2636/06 Recorrente – Posto Trevisar Auto de Infração nº 41509 - 20/05/03

Relator - Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 212/08

EMENTA – Auto de Infração. Funcionamento do Posto de Combustível com Licença de Operão vencida em 30/06/02. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 70 (setenta) UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 87741/05 Recorrente - Claudio Carrijo dos Santos

Auto de Infração nº 42033 – 22/11/02

Relator - Álvaro Fernando Cícero Leite Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 213/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 07912, de 09/11/01. Licenciamento ambiental. Requer a extinção do processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, mantendo a decisão da SEMA/MT que aplicou a penalidade de 501 quinhentas e uma) UPF/MT

Presentes à reunião os seguintes membros: Marly Batista Aguiar

Representante do SEMA

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 19695/06

Recorrente - Osmar Posser e outros Auto de Infração nº 51845 - 03/05/05

Relatora - Marly Batista de Aguiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 214/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 51845, de 05/04/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade de 651 (seiscentas e cinquenta e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar

Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Mauren I azzaretti

Representante da CREATIO

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 22348/06

Recorrente – Edilson da Silva

Auto de Infração nº 1182 - 10/02/06

Relatora - Marly Batista de Aquiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 215/08

EMENTA - Auto de Infração. Desmate de 1.00 há em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 0051, de 10/02/06. Requer a redução da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 253871/06

Recorrente – Madeireira I Mazzochio - ME Auto de Infração nº 100560 – 21/09/06

Relator - Nivaldo Oliveira da Cruz Representante da SICME

Revisora – Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 216/08

EMENTA - Auto de Infração. Operando sem licenciamento ambiental. Termo de Embargo/ Interdição nº 0608, de 21/09/06. Requer nulidade do Auto de Infração e do Termo de Apreensão. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da

Página 22

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

representante do Instituto Creatio, cancelando o auto de infração, em razão de vício insanável de seu objeto, haja vista que não se pode admitir aplicação de multa por metro cúbico com base em presunção de volumetria, nos termos do art. 5º de 11º da Instrução Normativa nº 03/06, devendo ser liberada a madeira apreendida e arquivado o processo.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 69689/06 Recorrente - Ataíde Sandoval Moreira Auto de Infração nº 57756 - 16/03/06

Relatora - Márcia Figueiredo Sá de Oliveira Representante da AMM 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 217/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 57756, de 21/03/01. Licenciamento ambiental. Requer a conversão da multa em penalidade de advertência. Recurso

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, cancelando o auto de infração em virtude da apresentação da LAU com data de emissão anterior à lavratura ao auto de infração. Vencida a relatora

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO

Mauren Lazzaretti Aguiar

Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1765/06 Recorrente - Alcina Rodrigues da Silva Capelesso Auto de Infração nº 48888 - 11/09/04

Relatora - Márcia Figueiredo Sá de Oliveira Representante da AMM 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 218/08

EMENTA - Auto de Infração. Desmate de 924,4983 há sem sua propriedade sem a devida autorização para desmatamento, conforme Auto de Inspeção nº 001489, de 11/09/04. Licenciamento ambiental. Requer total nulidade da decisão administrativa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto oral revisor da representante do Instituto Creatio, mantendo a multa de R\$ 92.449,83 (noventa e dois mil, quatrocentos e guarenta e nove reais e oitenta e três centavos) arbitrada pela SEMA/MT, em razão que não ficou comprovada nenhuma das hipóteses de redução pleiteada. Vencida a relatora.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO Cuiabá. 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aquiar Presidente da 1ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 42279/06 Recorrente - José Alves da Silva Auto de Infração nº 39720 - 07/11/02

Relatora - Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 219/08 EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39720, de 20/12/01. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração em razão do cumprimento da notificação antes da lavratura do auto de infração.

Presentes à reunião os seguintes membros: **Marly Batista Aguiar**

Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren I azzaretti Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2588/06 Recorrente - Celito Menegate Auto de Infração nº 48869 - 07/08/04

Relator - Nivaldo Oliveira da Cruz Representante da SICME 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 220/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 365,3791 há sem autorização do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção nº 60064, de 07/08/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para o mínimo legal, totalizando R\$ 36.537,91 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete centavos e noventa e um centavos).

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aquiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 39055/05 Recorrente - Armanda Martins de Oliveira Auto de Infração nº 51770 - 30/05/05

Relator - Nivaldo Oliveira da Cruz Representante da SICME 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 221/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 22,2606 há em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Requer arquivamento do processo administrativo. Recurso inprovido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo para o mínimo legal, arbitrando a penalidade de R\$ 33.390,90 (trinta e três mi, trezentos e noventa reais e noventa centavos), haja vista que não há nos autos comprovação válida do cumprimento do TAC vencido em 2005.

Presentes à reunião os seguintes membros: Marly Batista Aguiar

Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3349/06 Recorrente - Hospital Municipal de Cotriguaçu Auto de Infração nº 38151 – 09/08/02

Relator - Edmar Dorado Rodrigues Representante da FETAGRI 1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 222/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento do Ofício de nº 121/COISE/DIMI/2002/SEMA/MT

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 **Diário©Oficia**l

Licenciamento ambiental. Requer o benefício do art. 125,§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 38/95.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator cancelando o auto de infração em razão da prescrição intercorrente

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aquiar Presidente da 1ª J.J.R.

> GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 37529/06 Recorrente - Madeiras MZ Ltda Auto de Infração nº 42141 - 26/11/02

Relator – Edmar Dorado Rodrigues Representante da FETAGRI Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 223/08

EMENTA - Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 25303. de 28/04/01. Licenciamento ambiental. Requer nulidade do auto de infração. Recurso provido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração em virtude da ilegitimidade do autuado, conforme documentos de fls 31/42 dos autos. Vencido o relator.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar Representante do SEMA Regina Maria Silva Moraes Representante da UNEMAT Mauren Lazzaretti Representante da CREATIO Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar Presidente da 1ª J.J.R.

<u>SINFRA</u>

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2009/00/00-ASJU

Processo nº 725751/2008/intermat

Modalidade: Carta Convite nº 321/2008

Objeto do Contrato: Restauração e Conservação de Rodovia não Pavimentada em Assentamento no Município de São Pedro da Cipa-MT

Valor: R\$ 147.129,83 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Prazo: 60(sessenta)dias consecutivos

Dotação: 12301.0001.21.631.240.1832.0600.44905100.100.1.1. 12301.0001.09.00015-3.
Partes: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 352/2008/01/01- ASJU

Processo nº 783270/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Readequação e Melhoria do Complexo do Carumbé – Parque Gráfico e Almoxarifado da Superintendência da IOMAT, Almoxarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 352/2008/00/00-ASJU, o prazo de 90(noventa) días e o valor de R\$ 133.277,16 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete

reais e dezesseis centavos). Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.477/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar es e Recebimentos dos serviços referente à : Reforma e adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade Matão, no Município de Pontes e Lacerda/MT , de conformidade com o Instrumento Contratual nº.528/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 11/12/2008

FIRMA: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA COMISSÃO:

ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGª ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO CUMPRA-SF:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta dos processos nº (s) 187861/2008 e 285094/2008 – SINFRA, resolve aplicar à Firma EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.747.516/0001-18, com sede na Rua lugoslávia, Qd 11 - Casa 12 - Jd.Europa Cuiabá/MT, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI Secretário de Estado de Intra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2009/GAB/POLITEC/SEJUSP

Dispõe sobre as normas de Registro de Ponto, em caráter temporário, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

A Superintendente da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Relógio de Ponto da Coordenadoria de Medicina Legal se encontra inoperante;

Considerando que o Relógio de Ponto do Complexo da POLITEC está operando parcialmente, não sendo validada a impressão digital:

Considerando que as câmeras do complexo da POLITEC encontram-se

desativadas: e

Considerando que o Programa de Informática que controla o registro do ponto dos servidores da POLITEC apresentou problemas de funcionamento, não sendo possível a impressão de relatórios, inclusive de espelhos de ponto mensal;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 01/02/2009, o registro de ponto será manual, ficando a cargo dos dirigentes de cada unidade o controle e monitoramento das fregüências dos servidores lotados em seus respectivos setores, até a devida regularização dos equipamentos que registram o ponto

Parágrafo Único – A cada turno encerrado, a chefia imediata das unidades deverá registrar como falta a ausência da assinatura no ponto de cada servidor que o deixar de fazer, sendo que a folha de freqüência dos servidores e suas respectivas faltas poderão ser auditadas a qualquer tempo por ordem da Superintendência da POLITEC ou da Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP.

Art. 2º - Os registros de ponto manual deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Os Atestados Médicos de até 03 (três) dias e as justificativas ou abonos de faltas deverão ser encaminhados anexados no registro de ponto de cada servidor.

Art. 4º - Não será admitida a justificativa de faltas após a entrega dos

Relatórios de freqüência na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP.

Art. 5° - O dirigente de cada unidade deverá encaminhar juntamente com

o registro de ponto, um resumo das faltas, bem como indicar os servidores faltosos, para os fins de desconto salarial. Art. 6º - O não cumprimento das determinações acima imposta, incorrerá

em sansão administrativa ao servidor e se for o caso, ao superior imediato que der causa. Art. 7º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com

efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica, 23 de janeiro de 2009.

ANTONIO CARLOS DE OLVEIRA Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica (documento original assinado)

Protocolo nº .: 276882/2006

Sindicância Administrativa nº.: 020/2007/CPPAD/SEJUSP

Interessado.: SEJUSP

Assunto.: Apurar irregularidades funcionais praticadas, em tese, pela servidora Jorcenilma França

DECISÃO

Vistos e examinados os presentes autos e,

O procedimento foi instaurado a partir do Ofício nº 1597/2006/ADM, encaminhado ao Superintendente do Sistema Prisional pelo Diretor da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, "Ferrugem" de Sinop, com o intuito de averiguar a denúncia de que a servidora Jorcenilma França Viegas apresentou atestado inidôneo para justificar faltas ao serviço nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2006.

Da análise dos autos, constata-se a irregularidade da conduta da servidora, que pegou o atestado para abonar dias que faltou ao trabalho, se comprometendo a realizar o tratamento a posteriori, sendo que não o realizou.

A defesa da sindicada alega que não houve qualquer transgressão

disciplinar, que o atestado era idôneo, já que não poderia trabalhar enferma, que se trata na verdade de perseguição do diretor da unidade a ela, requerendo ao final a extinção da sindicância e o consequente arquivamento.

No entanto, nos autos, ficou claro que a servidora não cumpriu seus deveres funcionais, ferindo o art. 143, da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 143 – São deveres do funcionário:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo:

II - ser leal às instituições a que servir;

A comissão em seu relatório (fls 110/124) rebateu os argumentos

da defesa, concluindo que a sindicada cometeu a infração disciplinar, opinando pela aplicação da

penalidade de repreensão, já que a servidora não tem em sua ficha funcional nada que desabone sua conduta, razão autorizadora da atenuação da pena, disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a regularidade na condução dos trabalhos pela

Considerando o Parecer Jurídico nº 046/AT/2008, que atesta a

legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Processante;

Página 24

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

110/124

HOMOLOGO, em todos os termos, o relatório acostado as folhas

DECIDO. nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Complementar no 207/2004, e do art. 156 da Lei Complementar nº 04/90 aplicar a penalidade de repreensão a agente prisional Jorcenilma França Viegas, por ter cometido infração prevista no artigo 143, incisos I e II da Lei Complementar 04/1990.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a imediata confecção da Portaria Punitiva e demais providências;

Após, cientifique o sindicado, encaminha-se cópia da Portaria a Superintendência de Gestão de Pessoas para providências e a Superintendência do Sistema Prisional

para conhecimento;

Publique-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública em exercício (documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de controlador de acesso com biometria para atender a Superintendência de Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constante no Edital de Pregão nº 105/2008/ SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta comercial da empresa e demais cláusulas

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.779,00 (Cinco mil setecentos e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 1454/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/04/2009

DA DATA: 30/12/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DULCINEU TENÓRIO SANTOS – Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA /CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 14/09/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lê confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc. CONSIDERANDO o Art. 9° do Decreto n° 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E.

da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil:

CONSIDERANDO ainda o Art. 3° da Instrução Normativa n°004/CSPJC/2006, data de 10 de março

2006, publicada no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores Claudenil F. dos Santos, Francisco de Oliveira, Jairo B. da Silva, Jari Oliveira, Luciano F. Lobo Neto, Maria Auxiliadora Helling e Wilson Machado Vilas

Boas e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada; RESOLVE:

Art. 1° - Publicar, a escala prévia de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses

de janeiro, fevereiro e março de 2009. Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia Diretor Geral

UNIDADE: COORD. CRIMINALISTICA -POLITEC. HORARIO 19:00 ÀS 07:00 HORAS						
PLANTONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO			
Claudenil F. dos Santos	Licença Prêmio	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28			
Francisco de Oliveira	Férias	Ferias	4,9,14,19,24,29			
Jairo B. da Silva	13,18,23,28	3,9,15,21,27	3,8,13,18,23,28			
Jari Oliveira	Licença Prêmio	6,12,18,24	1,6,11,16,21,26,31			
Luciano F. Lobo Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	5,10,15,20,25	1,6,11,16,21,26,31			
Maria Auxiliadora Helling	Licença Prêmio	4,9,14,19,24	5,10,15,20,25,30			

Unidade: Centro Integrado de Seg. e Cidadania-Cisc Oeste-Horário -das 19:00 às 07:00 horas					
Plantonista	Janeiro	Fevereiro	Março		
Wilson Machado Vilas Boas	19,24,29	3,8,13,18,23,28	5,10,15,20,25,30		

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 431110/2008-Seduc, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela portaria em epígrafe e contínuas;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de repreensão ao denunciado JOÃO LUIS VALA, matrícula nº258890010, nos termos do artigo 156, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, combinado com artigo 11 da Lei Complementar nº 207/2004:

Art. 2º Determinar que a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (RH) proceda na anotação da penalidade de repreensão na ficha funcional do servidor, nos termos da lei

Art. 3º Intimem-se o servidor e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 249/2008

Origem: Dispensa n.º. 051/2008. Contratante: SEDUC - MT.

Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual Monte Verde,

localizada no município de Nova Monte Verde – MT. **Valor:** R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008. SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 250/2008

Origem: Dispensa n.º. 052/2008.

Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual João Paulo I,

localizada no município de Paranaíta - MT.

Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008. SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 251/2008

Origem: Dispensa n.º. 053/2008.

Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual Nova Canaã, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT.

Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008 SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 212/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 033/2008.

Contratante: SEDUC – MT. Contratada: UNIAÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: reforma geral, ampliação da escola através da construção da cozinha e refeitório, reforma das instalações elétricas e hidro – sanitárias, adequação para PNE, adequação de muro e gradil padrão SEDUC no CEJA Vera Pereira do Nascimento em Cuiabá.

Valor: R\$ 674.947,55 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 15 meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/03/2010.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 036

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 21 DO ITEM ABAIXO. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA №. 021/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Quinta - da Vigência, do

Termo de Cooperação Técnica nº. 021/2006, Construção de **Escola Indígena** na aldeia Diauwarum, no município de São Felix do Araguaia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2008 para 30/07/2009, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.376/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indiavai/MT CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira - do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta — da Vigência do Termo de Convênio №. 376/2007, conclusão de reforma da cobertura e instalações elétricas na E.E. "Paulino Modesto", no Município de Indiavaí/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), sofre um acréscimo de R\$70.057,51 (Setenta mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e hum centavos), totalizando um montante de R\$270.057,51 (Duzentos e setenta mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e hum centavos) Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

A vigência do Convênio passa de 28 de Dezembro de 2008 para 10 de Junho de 2009. RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA

22/12/08, PÁG. 282.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual; Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho.

Art. 2º Designar o Sr. Sebastião Donizette Villas Boas, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de

vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 005/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da

Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretá Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. José Esteves de Souza Júnior, para cumulativamente com função de Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, exercer também a função de Ordenador de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009

PORTARIA Nº 006/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Srª Rejane Joana Potrich Zen, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009

PORTARIA Nº 007/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual:

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Srª Jucineide Oliveira Silva, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 008/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692. de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. Enio Ricardo Pereira Júnior, para cumulativamente com função de Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, exercer também a função de Ordenador de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, exceto, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 26 de ianeiro de 2009

PORTARIA Nº 009/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2008 (página 34), que designou as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, ao Secretário Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho, e designou o Sr. Sebastião Donizette Villas Boas, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

CONSIDERANDO a ausência do Ordenador de Despesas e Secretário

Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho, no período de 22 a 30/01/2009

Art. 1º Designar, interinamente, ao Sr. Sebastião Donizette Villas Boas, Superintendente de Planejamento e Finanças, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, durante o período de ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 26 de ianeiro de 2009

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N ° 01/2009, de 26 de janeiro de 2009.

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos;

Considerando o que noticiou a Comunicação Interna nº 008/09 da Diretoria de Fiscalização, datada em 21 de janeiro de 2009, que relatou a utilização de veículo oficial pela Servidora Ellen Virgínia Noleto Rocha em viagem ao município de Nossa Senhora do Livramento, utilizando-se da viatura sem o conhecimento e autorização de seus superiores;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, demonstra que a servidora afastou-se dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo em tese, a Lei Complementar nº 04/2000 e a Lei Complementar nº 207/2004, sujeitando-se as penalidades descritas no artigo 3°, da Lei Complementar

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, em desfavor da Servidora Ellen Virginia Noleto Rocha, Auxiliar Metrológico, Matrícula Funcional nº 526880031, portador do RG n° 0.498.630-0 SSP?MT e CPF n° 352.274.001-72, com estrita obediência ao art. 5°, LV, da Constituição Federal e do art. 10°, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

> Mariane Aparecida da Silva Costa - Auxiliar Metrológico - Presidente Michelle Maria de Pinho Grunwald - Auxiliar Metrológico - Membro Antonio Daltro Neto - Auxiliar Metrológico - Membro

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES

A Partir de: 17/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES

A Partir de: 07/01/2009 Até 16/01/2009 ${\tt PUBLICADA}, \ {\tt REGISTRADA}, \ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00010/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que hes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 490299/08

Nome: (80913/1) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 10/05/1999 Ate 09/05/2004 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N : 345417/08

Nome: (80938/1) ALCIDES LEITE DE CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 01/04/1993 Ate 31/03/1998 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009

Processo N.: 284837/08

Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 24/05/1997 Ate 23/05/2002 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009 Processo N.: 20717/2009

Nome: (81955/1) GERALDO MARTINS DE SOUZA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 03/05/1998 Ate 02/05/2003

A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009 Processo N.: 538304/07

Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 18/11/2001 Ate 17/11/2006 A Partir de: 02/03/2008 Ate 31/03/2008

Processo N.: 1712/09

Nome: (83676/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 14/02/1992 Ate 13/02/1997 A Partir de: 01/07/2008 Ate 29/08/2008

Processo N.: 527546/08

Nome: (81433/1) SEBASTIAO VICENTE PROENCA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Quinquênio de Referência: 31/10/1994 Ate 30/10/1999

A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009. Vilceu Francisco Marchetti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00035/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Justica e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 12/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.:

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 04/01/2009 Até 03/04/2009

Processo N.:

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 12/01/2009 Até 18/01/2009

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 19/01/2009 Até 30/01/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00036/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 **Diário Oficia**l

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 15/12/2008 Até 31/12/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009 Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GON°ALVES BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 26/12/2008 Até 24/04/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009 José Lindomar Costa Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2009

DE: 27/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97496/1) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA A Partir de: 24/12/2008 Até 23/03/2009

Nome: (32714/1) JOSE CARMO RODRIGUES

Processo N.:

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO

A Partir de: 20/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/01/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:

Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT

A Partir de: 21/01/2009 Até 04/02/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00018/2009

DE: 27/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (28026/1) ADILSON LUIZ DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (72528/1) ADILSON SABINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD

A Partir de: 16/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (93380/2) ALEX SANDER FONSECA RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N

Nome: (111506/1) JOSE MERCEDES SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (107991/1) LAURIVANDO AGUAIO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR A Partir de: 20/01/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009

Processo N.: Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009 Antônio Benedito de Campos Filho Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2009

DE: 27/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.

Nome: (10770/1) ESMERALDO ARTIAGA Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 13/01/2009 Até 19/01/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009. Antônio Benedito de Campos Filho Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00009/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (108910/1) EDILSON DE AOUINO SOUSA JUNIOR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM) A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (108910/1) EDILSON DE AQUINO SOUSA JUNIOR Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM) A Partir de: 15/01/2009 Até 19/01/2009

 ${\tt PUBLICADA,\ REGISTRADA,\ CUMPRA-SE.}$

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009

Arilton Azevedo Ferreira Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00045/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (34262/1) ADVECI VIEIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

A Partir de: 13/10/2008 Até 28/10/2008 Processo N.:

Nome: (137534/3) ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009 Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Página 28 Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 18/01/2009 Até 17/04/2009 Nome: (36490/1) ELZA CONCEICAO BOLSONI BEIRAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (014567) EEPG - ANA NERI Un. A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008 Nome: (1155/1) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un Adm: (015229) EEPSG - MARECHAL RONDON A Partir de: 21/01/2009 Até 20/04/2009 Nome: (16356/1) FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO A Partir de: 27/11/2008 Até 22/12/2008 Processo N.: Nome: (4781/1) JOSE MARIA IZAIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014982) EEPSG - JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 20/01/2009 Até 19/04/2009 Processo N. Nome: (13136/1) MARISALVA DE MATOS CRISTOVAM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010901) EEPSG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 03/01/2009 Até 01/07/2009 Processo N.: Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 25/01/2009 Até 23/02/2009 Processo N.: Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 13/01/2009 Até 12/04/2009 Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETTO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 14/01/2009 Até 14/03/2009 Nome: (13179/1) VALDIVINO SANTOS SILVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 07/01/2009 Até 06/04/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação **SES** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE BOLETIM DE PESSOAL/SES/00057/2009 DE: 27/01/2009 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009 Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 21/01/2009 Até 28/01/2009 Processo N.: Nome: (58099/1) EDNA REGINA PEREIRA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009 Processo N.: Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 06/01/2009 Até 17/01/2009 Processo N.: Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 12/01/2009 Até 05/02/2009 Processo N.: Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS A Partir de: 12/01/2009 Até 11/04/2009 Processo N.:

Nome: (93999/1) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA

```
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
        Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
        A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
Processo N.:
   Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
       Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
        Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
       A Partir de: 13/01/2009 Até 27/01/2009
   Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
       Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
       Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
       A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
Processo N.:
   Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
       Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
        Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
       A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009
Processo N.:
   Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
       Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
       Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
       A Partir de: 08/01/2009 Até 21/02/2009
Processo N.:
   Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
        Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
        Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
       A Partir de: 21/01/2009 Até 21/03/2009
Processo N :
   Nome: (42646/2) TEREZA MENDES SOARES LEMOS
       Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
       Un. Adm: (085499) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SALTO DO CEU
       A Partir de: 23/01/2009 Até 22/04/2009
   Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
        Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
        Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA
       A Partir de: 18/01/2009 Até 17/04/2009
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
         Augustinho Moro
          Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00058/2009
                                                  DE: 27/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 33257/2009
   Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
       Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
        Qüinqüênio de Referência: 01/08/1993 Ate 31/07/1998
       A Partir de: 19/01/2009 Ate 17/02/2009
Processo N.: 27567/2009
   Nome: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
        Qüingüênio de Referência: 10/11/1990 Ate 09/11/1995
        A Partir de: 15/01/2009 Ate 14/04/2009
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009
         Augustinho Moro
          Secretário de Estado de Saúde
PORTARIA/SES/00021/2009
                                                  DE: 27/01/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 12962/09
   Nome: (96513/1) EDUARDO MARTINS DE SANTANA
       A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
        Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
       Substituído: (42743) VERA LUCIA SANTANA DIAS
       Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
Processo N.: 720868/2008
   Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
       A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
        Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
        Substituído: (42037) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
        Un. Adm: (131504) COORDENADORIA FINANCEIRA
         PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
         Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009
```

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00003/2009

DE: 27/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3464075/02 Nome: (79713/1) ANTONIO DIAS DA COSTA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Qüingüênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 02/08/2004 Ate 31/08/2004

Processo N.: 3464075/02

Nome: (79713/1) ANTONIO DIAS DA COSTA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Qüinqüênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 03/01/2006 Ate 03/03/2006 Processo N.: 648566/00

Nome: (79744/1) ERNESTINA BOM DESPACHO ARRUDA PEIXOTO

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO Qüinqüênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000

A Partir de: 13/09/2001 Ate 12/10/2001 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00009/2009 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (118664) UNID ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Nome: (139566/1) VILEBALDO PACHECO LOPES

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. Un. Adm: (113174) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA

A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00011/2009

DE: 27/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 667239/2008

Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002

A Partir de: 16/01/2009 Ate 14/02/2009

Processo N.: 667239/2008

Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002 A Partir de: 17/11/2008 Ate 16/12/2008

Processo N.: 667239/2008 Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002 A Partir de: 17/12/2008 Ate 15/01/2009

Processo N.: 193042/2008

Nome: (163/1) CLAUDETE MIRANDA CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 02/05/1994 Ate 01/05/1999

A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF, e acolhendo o Parecer Jurídico nº 011/2009/COJULG/ SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, decide REVOGAR o Procedimento Administrativo nº, 419.361/2008/SAD do pregão presencial nº. 116/2008/SAD, cuio obieto é Registro de Preco para futura e eventual aquisição de coletes balísticos, híbridos e táticos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

No Resultado do Pregão 133/2008/SAD, publicado no DOE do dia 26/01/2009, Página 3,

Onde se lê: Lote: 27. Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA. Quantidade: 20.000. Valor:

Lote: 30. Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0.95 Lote: 31. Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100,000, Valor: 0.95 Lote: 33, Empresa: CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Quantidade:1.000, Valor: 20,00

Leia-se: Lote: 27, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade: 20.000, Valor: 1,22 Lote: 30, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,94 Lote: 31, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,94 Lote: 33, Empresa: CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Quantidade: 1.000, Valor: 200.00

Cuiabá, 27de janeiro de 2009

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CORREÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica que, na publicação do aviso de adiamento da Concorrência nº 014/2008, com objetivo selecionar empresa de construção rodoviária para pavimentação asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Ento MT-140, foi digitado por engano o mês da publicação. Onde se lê: Cuiabá, 04 de agosto de 2008. Leia-se: Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2009.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação

VISTO: Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

CURADORIA G

ATO Nº 021/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

atribuições legais;

Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST – Presidente da Comissão Eleitoral, através do OFÍCIO nº 001/2009-CE.

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Art. 1°, do Ato n° 123/2008-PGJ, datado de 31 de outubro de 2008, redesignando o horário de votação para formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2009-2011, das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas, do dia 06 de fevereiro de 2009.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA nº 020/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEVAILSON FRANCISCO DA SILVA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 09.02.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 1º.06.2009, conforme Processo nº 000194-001/2009.

Conceder ao servidor ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da sequinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 09.03.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo n 000278-001/2009.

Conceder à servidora WYSLENE SOUZA PANIAGO, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 12.02.2009, conforme Processo nº 000191-001/2009.

Conceder à servidora MILENE ROSOLIN, oficial de diligência, 30

(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 09.02.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 13.04.2009, conforme Processo nº 00131-001/2009.

Conceder ao servidor CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 02.02.2009** e 10 (dez) dias a **partir do dia 13.10.2009**, conforme Processo nº 000277-001/2009.

Conceder à servidora MÁRCIA DE LIMA CASTRO, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.02.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 000355-001/2009

Conceder ao servidor JONES XAVIER DE CAMPOS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 31.03.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo no 000314-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2008-DG, que concedeu à servidora CLÁUDIA APARECIDA VIGO, assessora de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 12.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.02.2009, conforme Processo nº 000178-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor ELMAR TREJAN JÚNIOR, gerente de banco de dados, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 28.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.08.2009, conforme Processo nº 000354-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 114/2008-DG, que concedeu à servidora CRISTINA TELES RODAK, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 25.02.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.05.2009, conforme Processo no

Retificar, em parte, a Portaria nº 007/2009-DG, que concedeu ao servidor FÁBIO JOSÉ SARTORI, oficial de diligência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 27.04.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 18.05.2009**, conforme Processo nº 000251-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu à servidora SANDRA BACANI, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.02.2009**, conforme Processo nº 000253-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 177/2008-DG à servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS, auxiliar de agente administrativo, a partir do dia 15.01.2009, para que sejam usufruídos a partir do dia 10.08.2009, conforme Processo nº 000268

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 11 (onze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria n 152/2008-DG à servidora **JULIANA DA SILVA GRANDO**, analista jurídico, a partir do dia 16.01.2009, para que sejam usufruídos **a partir do dia 1º.07.2009**, conforme Processo nº 000246-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**,

analista jurídico, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92

e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 05.01.2009, conforme Processo nº 000109-001/2009.

Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS, agente administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90,

alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 21/10/2008 a 04/11/2008, conforme Processo nº 005981-01/2008.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA

oficial de diligência. 30 (trinta) dias de Licenca para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 05/01/2009 a 03/02/2009**, conforme Processo nº 000057-001/2009.

Conceder ao servidor ANDERSON MATOS, agente administrativo. 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 11 a 18/12/2008, conforme Processo nº 007382-01/2008.

Conceder à servidora SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 08.01.2009, conforme Processo nº 000168-001/2009

Conceder ao servidor WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 30.12.2008, conforme Processo nº 000223-001/2009

Conceder à servidora JULIANA MORAES FRIAS, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 12.02.2009, conforme Processo nº 00199-001/2009.

Conceder ao servidor MARCIONEY CINTRA LANES, agente administrativo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 09.01.2009, conforme Processo nº 000262-001/2009.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

PORTARIA nº 021/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL

DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2008-DG, que concedeu à servidora WILMA ANTUNES FERRAZ, técnico em contabilidade, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 17.01.2009, para que seia considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 15.01.2009.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 013/2008/2009/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos ditames do item 12 e subitens 12.1 a 12.3.2 do Edital nº 001/2008/MP-MT, RESOLVE, pelo presente Edital comunicar a alteração do agendamento e realização dos Exames Psicotécnicos previstos anteriormente para o período de 02 (dois) a 10 (dez) de fevereiro de 2009, para outro período a ser previamente programado e divulgado.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justica

Presidente da Comissão do Concurso

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BIFIDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.

ORIGEM: Processo nº 849/2008, Parecer nº 148/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva 1º Secretario, pela Associação Bífida do Estado de Mato Grosso: Maria Dalva Albert Maehler - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E INSTITURO MEMORIAL DO ARAES-IMAR

ORJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.

ORIGEM: Processo nº 849/2008, Parecer nº 149/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva 1º Secretario, e pelo Instituto Memorial do Araés- IMAR: Edson de Souza Miranda - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO

ESPIRITA WANTUIL DE FREITAS.

OBJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.
ORIGEM: Processo nº 849/2008, Parecer nº 150/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva 1º Secretario, e pela Associação Espírita Wantuil de Freitas: Márcio Monteiro-Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da LLCA, fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços de acompanhamento de publicações, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009

no valor global de R\$ 5,640,00 (cinco mil. seiscentos e guarenta reais), em favor da empresa M. do Carmo Nogueira Sansão ME – FACILIT – Acompanhamento de Publicações

Cuiabá, 02 de janeiro de 2009. Dep. Sérgio Ricardo - Presidente Dep. José Riva - 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: LUIZ G. RODRIGUES JÚNIOR

Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009.

Fundamento: art. 57, II, da LLCA. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009. Fundamento: art. 57, II. da LLCA.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário

ASSEMBI ÉIA I EGISI ATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Contratado: DMD - ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009.

Fundamento: art. 57, II, da LLCA

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009 Den Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

DE CONTA

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 027/ALC/09

JUI GAMENTO SINGUI AR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº 5 661-8/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS GESTOR

ASSUNTO

ALACIR FONSECA MONTECCHI REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008 Com supedâneo no artigo 89, XI da Resolução n.º 14/2007, decido TORNAR

SEM EFEITO o Julgamento Singular de fls. 18-TCE, que aplicou a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao Sr. Alacir Fonseca Montecchi, Presidente da Câmara de Campo Novo do Parecis com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas. PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009. Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº, 038/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6°, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.946/2008/TCE-MT-ÁLC, NOTIFICO o Sr. Domingos Mendes de Matos Filho, Ex-Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguainha, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.228-2/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 039/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.948/2008/TCE-MT-ALC, NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro, para que se manifeste acerca do teor do Ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.227 4/2008

> Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 040/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar no 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Officio nº. 2.922/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia, para que se manifeste sobre o teor do ofício, sob pena de ser considerado revel, com base no artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 18.135-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 041/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Officio nº. 2.944/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Lairto João Sperandio, ex-Prefeito de Alto Taquari, para que se manifeste sobre o teor do ofício, sob pena de ser considerado revel, com base no artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.225-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 042/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Oficio nº. 2.889/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fl. 02-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.013-1/2008

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.950/2008/TCE-MT-ALC, **NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Prefeito de General** Carneiro, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.226-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 044/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.896/2008/ TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Osmari Cezar de Azevedo, ex-Prefeito de Araguainha, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02-TCE, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.016-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 045/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6°, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.949/2008/TCE-MT-ALĆ, NOTIFICO o Sr. Osmari Cezar de Azevedo, ex-Prefeito de Araguainha, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.224-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 046/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.613/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos, ex-Prefeito de Colniza, para que encaminhe resposta do Relatório Técnico de fls. 09 e 10-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 18.139-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009. Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação. <u>Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.131/08/GAB/WJT. NOTIFICO o Sr. Walmir Guse. Prefeito de Conquista D'Oeste, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do Processo nº

18.571-0/2008-TCE, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.128/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do Processo nº 18.419-5/2008-TCE, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.130/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **José Luiz Emerick, Prefeito** Municipal de Glória D'Oeste, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do Processo nº 18.587-6/2008-TCE, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.120/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Célio Silva, Presidente** da Câmara Municipal de Cáceres, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do Processo nº 17.806-3/2008-TCE. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009. Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente. Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação. Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009, passando a sua abertura para o dia 13/02/2009 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital na Prefeitura e no site www.altafloresta. mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT., CEP. 78580-000, em 27 de janeiro de 2009

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2009, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 20/02/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 05/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 17/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009.

Dílson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2009, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de infraestrutura econômica pavimentação asfáltica, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 26/02/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 11/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 23/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009

Dílson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2009, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de infra-estrutura econômica drenagem urbana de águas pluviais, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/03/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 13/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 27/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009.

Dílson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo melhor proposta pelo menor preço global, sagrou vencedores os seguintes senhores: na Linha 01 - Oclécio Ribeiro de Rezende, no valor total de R\$ 58.729,96; Linha 02 - Valdemar Gomes Damaceno, no valor total de R\$ 51.932,51; Linha 03 - Joaquim Ferreira De Souza, no valor total de R\$ 64.593,54; Linha 04 Walter Pereira Da Silva, no valor total de R\$ 61.177,05; Linha 05 - Edvânio V. De Freitas Fagundes, no valor total de R\$ 64.167,95; Linha 06 - Antônio M. De Carvalho Neto, no valor total de R\$ 62.536,54; Linha 07 - Jair Buono, no valor total de R\$ 55.754,38; Linha 08 - Vilson David De Anicésio, no valor total de R\$ 66.886,93; Linha 09- José Moreira Dos Santos, no valor total de R\$ 89.454,44; Linha 10 - Kennedy Fraga Ribeiro, no valor total de R\$ 79.122,34; Linha 11 - Gislaine Rodrigues Machado, no valor total de R\$ 53.092,69; Linha 12 - Marcos Cícero Carneiro, no valor total de R\$ 70.033,04; Linha 13 - Maks Nunes Luiz Da Costa, no valor total de R\$ 90.770,92; Linha 14 - João Alves De Oliveira, no valor total de R\$ 107.089,29; Linha 15 - João Osmar Pavão, no valor total de R\$ 100.629,87; Linha 16 - Mauro Carneiro, no valor total de R\$ 35.836,35; Linha 19 - Alex Alves Borges, no valor total de R\$ 51.334,86; Linha 21 - Ademilson Gomes de Oliveira, no valor total de R\$ 40.795,92; Linha 22 José Afonso Pereira de Rezende, no valor total de R\$ 153.292,03. Alto Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item. Para o LOTE 01 - 285.000 L de Diesel - sagrou-se vencedora a empresa: POSTO DA DIVISA LTDA, com o valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) o litro e com sua proposta no valor total geral de R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); LOTE 02 - 54.000 L GASOLINA, sagrou-se vencedora a empresa: DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o valor de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) o litro e com sua proposta no valor total geral de R\$ 147.420,00 (Cento e quarenta e sete mil, e quatrocentos e vinte reais); LOTE 03 - 27.000 L ÁLCOOL, sagrou-se vencedora a empresa: DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com o valor de R\$ 1,83 (Um real e oitenta e três centavos) o litro e com sua proposta no valor total geral de R\$ 49.410,00 (Quarenta e nove mil é quatrocentos e dez reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 26 de Janeiro de 2.009.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 001/2009 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: LOTE 01 - TV INTEGRAÇÃO LTDA, com sua proposta no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) LOTE 02 - RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA (AM), com a proposta do valor total de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais); LOTE 03 - RÁDIO AURORA FM LTDA, com a proposta no valor total de R\$85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2009. Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE 002/2009 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2009

- EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar, que abrirá o Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município, nos dias 30/01/2008 à 20/02/2009 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 12:00 às 18:00 (horário de Brasília).

Alto Araguaia - MT, 27 de Janeiro de 2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 014/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 10/02/2009 às 08:00 horas (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2009; OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EOUTROS. ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL -210.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Brasil, nº. 1059 na cidade de Apiacás- Mt, inscrita no CNPJ sob nº. 01.321.850/0001-54, torna público que reguer a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Viveiros de Muda. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 001/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Produtos Químicos. Data da realização: 27/01/2009. Empresa Vencedora: Lote 01 – Cloro Mato Grosso Ltda EPP -Valor Total: R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Araputanga MT, 27 de Janeiro de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO** AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE DESTE **EXECUTIVO**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2009

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 152.477,69 (CENTO E CINQÜENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQÜENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES

PELO FONE: (66)3525-2012/2000.

Carlinda/MT, em 26 de janeiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de Licitação em referencia, por razões administrativas.

Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa PETRUCCI & PETRUCCI LTDA sagrarou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES.

Cláudia/MT. 27 de Janeiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREVI-LIDER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 003/2009

"Dispõe sobre o cancelamento da Portaria Nº 088/2008".

O Diretor Executivo do PREVI-LÍDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.901/2007, de 11 de junho de 2007; Resolve, Art. 1º Cancelar a Portaria nº 088/2008, em detrimento da continuidade do processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor público Sr. PEDRO BIBO, conforme o processo do PREVI-LÍDER, n.º 056/2008, a partir desta data m até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colider MT, 12 de janeiro de 2009.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo

HOMOLOGO:

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Precos nº 003/2009, sagrou-se vencedora a empresa STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Colider/ MT, em 26 de Janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade a Comissão de Licitação deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 12/02/2009 as 09:00 horas no mesmo endereco. mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 27 de Janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 007/2009, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 26 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 008/2009, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/02/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 27 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 004/2008, para contratação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2009, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município

de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/02/2009 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guaranta do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2009, cujo objeto é Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/ MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/02/2009 às 08h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital a candidata classificada para o preenchimento da vaga abaixo

l	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS						
l	CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO				
l	39ª	MARIA DAS DORES FREITAS DINIZ	0765				

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 27 de janeiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: • Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: a. Carteira de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física (CPF); c. Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d. Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; e. Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2006; • Originais: a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; b. Duas fotos 3X4 recentes; c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; d. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

> Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009. MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o *resultado* da Tomada de Preços nº. 01/2009, que teve por objeto a Aguisição de Combustíveil para veículos e máguinas desta Prefeitura. conforme descrição e quantidade especificadas no Edital. Empresa vencedora: POSTO CENTRAL LTDA. - VALOR: R\$ 549.395,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco, Reais); Publique-se;

Guiratinga, 27 de janeiro de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Pres. da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que realizará no dia 12/02/2009, às 09:00 horas, na Rua Florianópolis, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: contratação de empresa para execução do serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino para ano letivo de 2009. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Itanhangá (MT), 27 de janeiro de 2009

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

Prefeitura Municipal de Jauru Cancelamento de Pregão Presencial 006/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados, que por motivo da não assinatura de convenio fica cancelado o Pregão 006/2008, para a realização do evento "Réveillon da Amizade".

Jauru-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Pedro Ferreira de Souza Prefeito Municipal

Valdeci Vitalino Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVENIDA PARÁ Nº 109-E - BAIRRO CIDADE NOVA **LUCAS DO RIO VERDE - MT - FONE 65 3549 8300** EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência Pública, do tipo maior oferta, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia 10/03/2009 às 8:00 horas de 48 (guarenta e oito) Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II e no Bairro Jardim das Palmeiras. Salienta-se que a relação dos imóveis, bem como seus respectivos valores e demais informações encontram-se disponíveis no Paço Municipal e no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde - MT, 26 de ianeiro de 2009.

JOSE LUIZ PAETZOLD - Presidente CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde. mt.gov.br. no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha Verde, o anexo: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, (RREO) referente ao 6º Bimestre e (RGF) referente ao 3º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2008. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de janeiro de 2009.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 10/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.°	ELOIZA MADUREIRA PEREIRA
05.°	MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.°	LUCIANA RAMOS
03.°	ALEXANDRO DE SOUZA

Cargo: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.°	RICARDO ALEXANDRO ANZIL

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Janeiro de 2009. MARINO JOSE FRANZ Jose Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO) Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2008 Contratante: Consorcio Interm. De Saúde da Região do Vale do Peixoto

Contratada: Andreolla & Gomes Ltda

Data da Assinatura: 02/01/2009 Vigência: 31/12/2.009 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2007 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.

CONTRATADA: Dr. FERNANDO CHIN ITI SASAKI

OBJETO: Prestação de serviços especializados de anestesiologia

VALOR/GLOBAL: R\$ 268.344,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2009 á 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2001.319004000000

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2009

CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO

PEIXOTO.

PROPONENTE: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

OBJETO: Repasse de recursos para pagamento de serviços médicos, na especialidade de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados no município de Peixoto de

VALOR/GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2009 á 31/12/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002..317041000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 DE FEVEREIRO DE 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO de Locação de Veiculo Ônibus - Transporte Escolar, maiores Informações através do Edital completo, no valor de R\$ 100,00, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30

> Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2009. ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação nº 05/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Contratação de profissional para elaboração e correção de provas de teste seletivo para contratação temporária de pessoal. Contratada: TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO. Valor de R\$-7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Período: 27/01/09 à 27/02/09. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 27 de Janeiro de 2009. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - EDITAL DE CARTA CONVITE nº 01/2009.

O município de Mirassol D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Edital de Carta Convite nº 01/2009 - Prestação de serviços de Assessoria, Consultoria Técnica e Contábil de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, Assessoria e Consultoria Administrativa, para o dia 04 de Fevereiro de 2009, no mesmo horário e local anteriormente definidos. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2009.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - EDITAL DE CARTA CONVITE nº 02/2009.

O município de Mirassol D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Edital de Carta Convite nº 02/2009 - Locação de Softwares de Administração Pública, para o dia 04 de Fevereiro de 2009, no mesmo horário e local anteriormente definidos. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o RESULTADO da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 26 de janeiro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 - Tipo - Menor Preço - Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto: Aquisição de óleo diesel e gasolina – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 001/2009 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 26/01/2009, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ nº. 05.067.735/0001-56, com sua proposta de preços no valor global de R\$ 644.890,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA PRESIDENTE DA CPL

Visto.

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.001/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009, cujo certame se deu às 09h do dia 27/01/2009; sagrou vencedor a seguinte proponente: A. MANENTE & CIA LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$1.565.415,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de janeiro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Ratificação de Dispensa n.º 002/2008 - (Processo n. 260/2008)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA METÁLICAS E FUNDAÇÕES COM INFRA-ESTRUTURA DE CONCRETO, DETALHAMENTO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, COM ÁREA EQUIVALENTE A 2.960 METROS QUADRADOS, com valor de R\$ R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), visto a Empresa MILTON ROBERTO YOSHINARI, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT. 23 de dezembro de 2008.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabacal-MT, torna público a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 01/2009, no dia 11/02/2009 às 10:00 hs, para contratação de serviço terceirizado de Transporte Escolar no Município, conforme especificado em edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 7:00 às 13:00 hs mediante recolhimento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3247 1124.

> Reserva do Cabaçal-MT, 27 de Janeiro de 2009 ALTAMIRO JOSÉ DA ROCHA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PORTARIA N° 97/2009.

"Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário com pena de Repreensão para o Servidor Público Municipal por infração cometida ao serviço público de "caráter obrigatório, nos termos do Art.213, Parágrafo Único da Lei Municipal N° 533/93 c.c o Art. 9°, §1°, §2° da Constituição Federal e requisitos exigidos da Lei n°. 7.783/89, como indicativo da manutenção dos serviços essenciais para garantir a permanência dos serviços prestados à população"

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE - MT, Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Código Tributário Municipal;

Considerando o direito da população à prestação de Serviço Público Municipal, de atendimento integral, com atendimento para as atividades preventivas, em razão da permanência da prestação do serviço de saúde pública assistencial, previstos no Art. 74, I, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Rosário Oeste-MT, de 05 de abril de 1990 c.co Art. 10, II, da Lei 7.853/1989, que regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

Considerando a insubordinação dos servidores municipais, cuja paralisação de suas atividades no dia 21 de janeiro de 2009 decorre da não observância dos deveres funcionais, como o indicativo da manutenção dos serviços essenciais e o percentual de servidores ativos para garantir a permanência dos serviços prestados à população, além de ser um indicativo de expresso descumprimento do Art. 11, Parágrafo único e Art. 13, da Lei 7.853/1989;

RESOLVE:

- Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Sumário, para aplicar pena de Repreensão, de acordo com o Art. 213, Parágrafo Único, I, da Lei Municipal N° 533/93, aos seguintes servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde deste Município, em virtude da paralisação da regular prestação do serviço público de saúde municipal:
 - I ROBERTA BARBOSA PAULA, cargo de médico;
 - II IVANA MARIA DE ALMEIDA, cargo Agente de Saúde Ambiental;
 - III SUELLEM MARIA PADILHA, cargo de recepcionista:
 - IV REJANE PEREIRA DOS SANTOS, cargo de auxiliar de servicos gerais:
 - V EVANETE ALBERTINA CORREA, cargo técnico de enfermagem:
 - VI ESTELA DE L. RIBEIRO GONÇALVES, cargo de odontóloga:
 - VII ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, lotada na secretaria de saúde:
 - VIII ELIANE AURELIANA DA LUZ, cargo de técnico de enfermagem;
 - IX JADIR ROMA, cargo de recepcionista;
 - X MARIA NELÇA GOMES, cargo de serviços
 - XI CATARINA MARIA SILVA CAMPOS, cargo de serviços gerais;
 - XII AURENILZA CÁSSIA DE JESUS COSTA, cargo de enfermeira;
 - XIII DEISELLU A. T. DA SILVA, cargo de
 - XIV DALVA A.N. NEPONOCENO, cargo de técnico de enfermagem;



XV - CATARINE MARGARETH R. GONÇAVES, cargo de Auxiliar de Servicos Gerais:

XVI -ANDRÉ R. DE PAULA, cargo de Auxiliar de Servicos Gerais:

XVII - TALITHA HELENA PEIXOT PERON, cargo de enfermeira.

Art. 2°. Nomear a Comissão Processante para apurar e confirmar os nomes dos servidores municipais, com reserva à ampla defesa:

I - Presidente : Cacilda Maria Nonato ;

II- Relator: Lourival Gonçalves Trigueiro;

III - Membro: Antonino Petronilho Ojeda;

Art. 3º A comissão desempenhará suas funções de acordo com a Lei Municipal n. 533 de 05 agosto de 1.993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rosário Oeste - MT), especificamente no art. 213, Parágrafo Único deste mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Rosário Oeste - MT, 22 de janeiro de 2009. DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT HOMOLAGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram disponíveis o resultado do Processo Seletivo 001/2009 no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone

Santa Rita do Trivelato/MT, 23 de janeiro de 2009.

Roberto Jose Morandini – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 001/2009

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009, para Aquisição de combustível, óleo lubrificante e graxa para manutenção de todos os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT. Abertura no dia 10 de Fevereiro de 2009, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Informações no horário de 12:00 ás 18:00 pelo telefone (66) 3522-

São Félix do Araguaia, 26 de Janeiro de 2009. Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 13/02/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de Dois veículos tipo ônibus usados, em perfeito estado de conservação. A contratação se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontramse a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE RESUTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 02/2008 na Modalidade Pregão Presencial 01/2008, tendo como objeto aquisição de peças Originais de 1º linha que serão utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras, tendo como vencedor do certame a empresa Auto Peças Pavan Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de janeiro 2009.

Elizangela de O. A. dos Santos - PREGOEIRA

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA **RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que no Processo Licitatório nº 002/2009 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2009 houve alteração na especificação dos itens do Lote 02 - Lubrificantes e que devido a correção o início de acolhimento das propostas passa para o dia 05/02/09 a partir das 08h00min, a abertura da sessão para o dia 10/02/09 as 08h30min e o início da disputa de preços para o dia 10/02/09 as 09h00min.

Vila Rica-MT, 27 de Janeiro de 2009.

QUELEN BORGHESAN - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

ODER LEGISLATIVO N

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/2009

Espécie: Contrato de Locação e Manutenção de Softwares na ordem legal de sistemas - Veículo Legal: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações Posteriores. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. Contratado: Ágili Softwares para Área Pública Ltda. - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - IE: 13.128.121-6 - Endereço: Av. Natalino João Brescansin nº. 499, Centro - Sorriso - MT. - Objeto: Contrato de Locação e Manutenção de Softwares na ordem legal dos seguintes sistemas: Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento Público em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio e Licitação, Sistema de Controle Interno, Sistema de Planejamento de Orçamento; Sistema de compras, licitações e Contratos, todos os softwares atendendo as exigências do TCE-MT - Preço total bruto: R\$=24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais) - Cód. Dotação Orcamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.000000 - Data de Assinatura de Contrato: 21/01/09 - Prazo: Janeiro/2009 Até 31/12/2009 - Podendo ser renovado através de termos aditivos na Gestão 2009/2012. Signatários: Antonio Cândido da Silva - Presidente Interino da Câmara, Judas Tadeu Feldhaus - 1º Secretário e Rondinelli Roberto da Costa Urias (Ágili) Contratado.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação no 001/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação de Locação de Imóvel, sito a Rua Francisco de Oliveira Caldeira 133-w, para funcionamento da Câmara Municipal, no Valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo como contratada a Sra. Luci Maria Simon, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal_MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 002/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação de Serviços de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal, no Valor de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), tendo domo contratado o Sr. Ary Fruto, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 003/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação Prestação de Serviços de Contabilidade e Acompanhamento de prestação de contas junto ao TCE e outros Orgãos, para a câmara Municipal, no Valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), tendo domo contratado o Sr. Deosdete Evangelista da Silva, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009.Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal.

JOCIMAR SANTANA DA SILVA - Presidente CPL

Asplemat/DO

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

TERCEIRO

USINAS ELÉTRICAS DO NHANDU S/A CNPJ 00.347.122/0001-59 NIRE 51.300.008.378 BOLETIM DE SUSBCRIÇÃO DE DEBÊNTURES POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quantidade de Ações
Ordinárias	24.640.886	20.357.516	20.357.516	20.357.516
Pref. Classe ""				
Pref. Classe ""				
Total	24.640.886	20.357.516	20.357.516	20.357.516

Boletim de Subscrição de 9.365.000 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, de emissão da empresa USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A, subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/02, alterado pelo Decreto 5.593/2005, cuja emissão foi deliberada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2007.

Tipo de Debênture	Quantidade	Valor	Emissão/Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	9.365.000	R\$ 9.365.000	2ª emissão/3ª série	GAB/SUDAM
				nº 702/2008

Cuiabá, 26 de dezembro de 2008. Pelo EMISSOR USINA ELÉTRICA DO NHANDÚ S/A Pelo SUBSCRITOR FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA JUNTA COMERCIAL MATO GROSSO / Registrado em 26/01/2009, sob o n.º 20090118790. (DMT/DO)

FAZENDA SANTA RITA S.A, CNPJ: 73.418.758/0001-18, torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de Água do Rio Aricá Mirim, de Santo Antonio do Leverger - MT.

PUJANTE TRANSPORTES LTDA CNPJ 52.452.141/0009-04 torna público que requereu a SEMA/MT, licenças prévia, de Instalação e de Operação de Transporte Rodoviário de Resíduos de Classe I e II, a ser implantado na cidade de Cuiabá/MT.

FRANCISCO ALESSI ME-CNPJ 00.158.122-0001/00, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para Extração de Areia na Fazenda Alessi, em Rosário Oeste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUCIMAR DOS REIS PASCOAL CPF- 366.392.736-91, Torna Publico que requereu SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da propriedade Rural FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANGURO Localizado no município de QUERÊNCIA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

AVISO RESUMIDO

ELEICÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de abril de 2009, das 12:00 hs às 18:00 hs, na sede do Sindicato Rural de Sapezal , na Avenida Dourado nº 490 - Centro para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado a secretaria na entidade no horário comercial: 7:30 hs às 11:30 hs e de 13:30 hs às 17:30 hs. No período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na secretaria desta entidade e demais locais públicos. Apiacás-MT, 27 de janeiro de 2009.

José Guarino Fernandes - Presidente

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA - CNPJ: 04.972.469/0001-43, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, do seu imóvel rural denominado FAZENDA MAFRA, localizado no município de Nova Mutum - MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ: 01.229.251/0001-81, torna público que requereu a SEMA MT, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, do seu imóvel rural denominado **FAZENDA MAFRA**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEGUNDO ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A.-SAIBAM quantos a presente escritura Pública bastante virem, que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12), do ano de Dois mil e oito (2008), neste Segundo serviço Notarial e Registral de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, à Travessa Nesken nº 33, perante mim, NOTÁRIO - MARCO ANTONIO ALVES, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas a saber, PRIMEIRO -l - USINA ELÉTRICA DO NHANDÚ S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.347.122/0001-59, ato de constituição datado de 13/12/1994, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o nº 51200558651, do dia 13 de dezembro de 1994, com sede na Cidade de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº990, Sala 604 II-Bairro Baú, CEP 78.008-900 e alterado pelo registro nº 51300008378 em 29/08/2006, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, por seu Diretor Heládio César Menezes Machado, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n. 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP; e por seus conselheiros Ana Luiza Junqueira Vilela, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP., Hélio Zavattaro Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30181204 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 481.379.289-87, residente e domiciliado na Rua José Fiori, 139, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e Rafael Pegolaro Salione, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 27.414.885-7 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 218.113.358-10, residente e domiciliado à Av. Onze de maio, 2137, apto. 61 bairro Centro, CEP 19061-360, Município de Presidente Prudente -SP., doravante denominada

EMISSORA; e II - Na qualidade de FIADORES e principais pagadores: ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.389/0001-46, ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35218774523, do dia 30 de dezembro de 2004, com sede à Alameda Santos, 1787, 9º andar, cj. 91- Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002, neste ato, representada, na forma do Estatuto Social, por seu sócio-administrador, Ana Luiza Junqueira Vilela, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 111.908/06-1, em 09/06/2006, fiança essa devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/03/2007, conforme Ata arquivada em 29/03/2007 sob o nº de registro 57.060/07-1. neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Heládio Cezar Menezes, nos termos da procuração lavrada as folhas 135, do livro 2438, do 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., HELÁDIO CÉZAR MENEZES MACHADO, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n. 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP; ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA, brasileiro, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP; HÉLIO ZAVATTARO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30181204 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 481.379.289-87.e sua esposa ANGEL RODRIGUES DOS SANTOS ZAVATTARO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 30502353-0 SSP/PR, portadora do CPF nº 571.071.579-49, ambos residentes e domiciliados na Rua José Fiori, 139, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. e RAFAEL PEGOLARO SALIONE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 27.414.885-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.113.358-10, residente e domiciliado à Av. Onze de maio, 2137, apto. 61, bairro Centro, CEP 19061-360, Município de Presidente Prudente -SP; III - Na qualidade de TERCEIROS INTERVENIENTES: ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.389/0001-46, ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35218774523, do dia 30 de dezembro de 2004, com sede à Alameda Santos, 1787, 9º andar, cj. 91- Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002, neste ato, representada, na forma do Estatuto Social, por seu sócio-administrador, Ana Luiza Junqueira Vilela, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 111.908/06-1, em 09/06/2006, HELÁDIO CÉSAR MENEZES MACHADO, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n. 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP para assinarem esta escritura, constituindo penhor dos bens e direitos de suas propriedades, descritos na . cláusula "GARANTIAS", em garantia das obrigações assumidas pela EMISSORA; IV - Na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens alienados fiduciariamente ficam em poder e guarda da Sra. ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto. 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 111.908/06-1, em 09/06/2006, que na condição de Fiel Depositário obriga-se a zelar pela sua conservação e a não removê-los para outro local, sem prévio e expresso consentimento do BANCO, por escrito. Vêm, por este Segundo Aditivo e na melhor forma de direito, aditar o INSTRUMENTO PÚBLICO DE ESCRITURA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA USINA ELÉTRICAS DO NHANDU S/A. LAVRADA EM 12/04/2007 NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONADO EM ANEXO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA-MT AS FOLHAS Nº 155 A 161, DO LIVRO N.º 8-E, REGISTRADA EM 18/04/2007 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, A FICHAS Nº 1 A 5, DO LIVRO N.º 3, SOB O REGISTRO Nº R-5.054 REGISTRO AUXILIAR; DO LIVRO 2 - HIPOTECA, A FICHA Nº 01, DO LIVRO N.º 2, SOB O REGISTRO Nº R-02/M.4.834 e FICHA 1 DO LIVRO 2, SOB O REGISTRO Nº R-02/M.4.835 REGISTRO GERAL - TÍTULOS E DOCUMENTOS, mediante as seguintes cláusulas e condições: Clausula I - Inclusão da alínea "b" do subitem 4.5.1 da Escritura que vigorará com a seguinte redação: 4.5.1Autorização de Subscrição de Debêntures: (...); a) (...); "b) A SUDAM em 22/12/2008 (vinte e dois de dezembro de dois mil e oito), mediante ao Oficio n.º 702/2008, autorizou o Banco da Amazônia a Subscrever as Debêntures da Série n.º 03 da Emissora, a qual, através do Boletim de Subscrição, formalizou a Subscrição de 9.365.000 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil) debêntures s referentes a Série n.º 03, no valor total de R\$9.365.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais). Assim, conforme o item 4.3 desta Escritura, restam as subscrições das séries n.º "04","05", as quais serão realizadas mediante a aditamento desta Escritura." Cláusula II - Todos os demais termos e condições da Escritura não alterados por este Segundo Aditivo são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Cláusula III - O presente segundo aditivo será inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, bem como, deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e no Livro 3 - Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Peixoto de Azevedo-MT, e averbado, à margem da matricula do imóvel que integra o projeto e no registro dos outros bens sujeitos ao registro de propriedade, que igualmente façam parte do projeto. Cláusula VI - Fica eleito o foro da Justiça Federal da Cidade de Belém do Estado do Pará-Pa, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Segundo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Este Segundo Aditivo ao Instrumento Público de Escritura Pública da Segunda Emissão Privada de Debêntures Conversíveis, dividida em cinco séries da espécie com garantia real e fidejussória por fiança da USINAS ELÉTRICAS DO NHANDÚ S/A, é firmado em 06 (seis) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim. Esta serventia enviará dentro do prazo legal, à Secretaria da receita federal a declaração sobre a presente operação imobiliária. DOI. E, assim me pediram que lhes fizesse a presente escritura que sendo feita e lida em voz alta, aceitaram, Outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas de acordo com a Lei 6952/86 do meu conhecimento pelo que dou _Notário, que digitei, conferi, subscrevi e assino (aa)-Marco Antonio Alves . USINAS ELETRICAS NHANDÚ, por seus representantes Heládio Menezes Machado, Ana Luiza Junqueira Vilela, Hélio Zavattaro Junior, Rafael Pegolaro Salione; fiadores, Eletroeste Centrais Elétricas Itda, Ana Luiza Junqueira Vilela, Heládio César Menezes Machado, Rafael Pegolaro Salione, Hélio Zavattaro Junior, Angel Rodrigues dos

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 Diário Oficial

Santos Zavattaro; Terceiros Intervenientes, Eletroeste Centrais Elétricas Ltda, Heládio Cezar Menezes Machado; Fiel Depositário, Ana Luiza Junqueira Vilela Escritura feita por Minuta. Juscimeira-MT., 26 de Dezembro de 2008. NADA MAIS TRASLADADA, EM SEGUIDA DOU FÉ, ASSINO EM PÚBLICO E RASO.-JUNTA COMERCIAL MATO GROSSO / Registrado em 26/01/2009, sob o n.º ED000069221.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009 CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA CARGO / FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Candidato	Prova de Redação	Prova de Digitação	Somatória	Nota Final	Resultado
Jeane Glades Nonato	7,00	8,00	15,00	7,50	Apto (a) 3ª etapa
Estela Loise Bazzan	4,00	7,50	11,50	5,75	Apto (a) 3ª etapa
Ana Paula Silva Diniz	4,00	7,00	11,00	5,50	Apto (a) 3ª etapa
Nivianny Pereira dos Santos	3,00	6,00	9,00	4,50	
Wellida Alves do Carmo	3,00	3,00	6,00	3,00	
Mislene	3,50	2,00	5,50	2,75	

CARGO / FUNÇÃO RECEPCIONISTA

Candidato	Prova de Redação	Prova de Digitação	Somatória	Nota Final	Resultado
Jéssica Sfredo	7,00	7,00	14,00	,	Apto (a) 3ª etapa
Adriane Luiza Sippert	4,00	6,00	10,00	,	Apto (a) 3ª etapa
Michelle C. Gomes de Souza	5,00	5,00	10,00	,	Apto (a) 3ª etapa
Luciana Miranda Barros	2,00	6,50	8,50	4,25	
Iranil Matias Pereira	2,00	4,00	6,00	3,00	
Ana Mery Ananias Brito	2,00	0,00	2,00	1,00	

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA E APROVADO NA TERCEIRA ETAPA CARGO / FUNÇÃO ENCANADOR

Candidato	Prova de Prática	Nota Final	Resultado	Resultado Final (3ªEtapa)
Cristiano Augusto Dartora	5,00	5,00	Apto (a) 3ª etapa	Aprovado

CARGO / FUNÇÃO OPERADOR DE BOMBA

Candidato	Prova de Prática	Nota Final	Resultado	Resultado
				Final (3ªEtapa)
Janderson Teixeira Machado	6,00	6,00	Apto (a) 3ª etapa	Aprovado

CARGO / FUNCÃO LEITURISTA

Candidato	Prova de Prática	Nota Final	Resultado	Resultado Final (3ªEtapa)
Paulo César Sanches	5,75	5,75	Apto (a) 3ª etapa	Aprovado
Marcos Ferreira da Silva	6,25	6,25	Apto (a) 3ª etapa	Aprovado

Publique-se, registra-se, cumpra-se. Nova Mutum - MT, 26 de Janeiro de 2007.

Ademir Ferraz de Almeida - Diretor Geral do SAAE

(DMT/DO)

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 55/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 19 de janeiro de 2.009 e que sagrou-se vencedor o Sr. ADELAR MATEUS JACOBOWSKI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 22 de janeiro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

AFONSO DAI BERTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

Presidente-INTERMAT

ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 013.913.201-58, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizada no município de Tangará da

NORIMAR RETUCI DE AZEVEDO & CIA LTDA, CNPJ N° 09.471.609/0001-13, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Marcenaria, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

JOSÉ JAMIL MANGANOTI e OUTRO-CPF 129.501.819-53, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Manganotti, em General Carneiro/MT. Não foi determinado

AGROPECUÁRIA CARIOCA,-CNPJ 00.353.355/0001-64, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Damo, em Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009 TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Compra de 2.000 (dois mil) Hidrômetros (Aparelhos com que se mede a quantidade de água consumida nas residências), tudo conforme ANEXO I do Edital.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 12/02/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de Janeiro de 2009.

JUSSARA MARTINELLI Presidente da CPL

DALTRO SERGIO FIGUR Diretor

(DMT/DO)

BENEDITO DESTRO ZANARDI, CPF N° 406.308.891-04, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

BRESCOVIT E DE JESUS LTDA, CNPJ N° 10.541.947/0001-63, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da

ANGELO DE ANDRADE ASSUNÇÃO, CPF 116.049.726-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única), da Fazenda Mutum, localizada no município de Juara-MT.

Asplemat/DO

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA - MT.

ATA Nº. 09*

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito vinte horas estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral. Luiz Carlos de Campos Borges. Presidente. Dicesar Silva Amaral, Membro, Josiane Camargo Farias, Secretária, Alzita Leão Ormond Oliveira, responsáveis pelo pleito da eleição do Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para o triênio 2.008/2.011 (dois mil e oito a dois mil e onze), sito à Rua Antonio Dorileo, 469, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para efetivar a posse da Chapa "Crescer e Fortalecer", vencedora deste pleito eleitoral. Declaramos empossados os membros da Diretoria e Suplentes e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, com a seguinte composição: Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES, brasileira, Funcionária Pública Estadual, divorciada, RG - 317.320-SSP-MT, CPF 182.003.621-91, residente na Rua Jundiaí Nº. 44, Bairro Coophema, Cuiabá-MT; Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG 245.832-SSP-MT, CPF – 241.141.461-72, residente na Rua Maria Mendes nº. 54, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT; Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG 0585.202-1-SSP-MT, CPF 420.301.451-49, residente na Rua Prefeitura Municipal nº.22, Quadra 16, Bairro Residencial Buriti - Rondonópolis-MT; Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG 109.803-9-SSP-MT, CPF 110,179,881-53, residente na Rua 05, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-Mt; Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG - 515.422-SSP-MT, CPF - 328.173.631-91, residente na Rua Filinto Muller, apto 402, Ed. Firenze, Goiabeiras, Cuiabá-MT; Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA, brasileira, Funcionária Pública Estadual, divorciada, RG – 122.066-SSP-MT, CPF – 160.262.761-49, residente na Rua Goiás, Quadra 92, Casa 06, CPA 2, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT; Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada. RG 0282.566-0--SSP-MT. CPF - 229.860.061-91, residente na Rua 90. Quadra 114, nº. 23, CPA IV, 3ª Etapa, Cuiabá-MT, Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG - 843.362-3-SSP-MT, CPF 275.048.401-49, residente na Rua A, Nº 244, Apto. 102, Bloco A3, Bairro Residencial Terra Nova, Cuiabá-Mt; Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 125.907-SSP-MT, CPF - 253.962.501-00, residente na Rua 123, Quadra 111, Casa 13, Bairro CPA IV, 4ª Etapa, Cuiabá-Mt; Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, brasileiro, Funcionário Público Estadual, divorciado, RG - 689.492-SSP-MT, CPF - 531.820.141-53, residente na Rua Jaborandi s/n Bairro Coophema, Cuiabá-Mt; Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG - 354.094-SSP-MT, CPF - 327.542.991-49, residente na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Areão, Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 282.440-SSP-MT, CPF -328.687.401-97, residente na Rua Pimenta Bueno nº. 364, Bairro Dom Aquino - Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA, brasileira, Funcionária Público Estadual, casada, RG - 123.164-SSP-MT, CPF - 234.621.161-34, residente na Rua Feliciano Galdino, nº. 411, Bairro Porto, Vila Inocência, Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG - 195.115-3-SSP-MT. CPF - 142.826.151-68, residente na Rua Machado de Assis s/n, Cuiabá-Mt; Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 025.321-SSP-MT, CPF - 178.071.071-20, residente na Rua 207, Quadra 56, Casa 35, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá-Mt; Conselho Fiscal - Membros titulares - FRANCISCO DE MELO CASTRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 172.512-SSP-MT, CPF - 127.698.351-49, residente na Rua Comendador Henrique nº. 1559, bairro Dom Aquino, Cuiabá-Mt; ATHAIDE CELESTINO DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 200.738-SSP-MT, CPF - 171.582.651-53, residente na Rua Professora Alice Freire Silva Pereira nº. 640, Setor I, CPA III,

bairro Morada da Serra, Cuiabá-Mt; e WALDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, Funcionário

Página 40

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

Público Estadual, solteiro, RG - 200.733-SSP-MT, CPF - 241.510.841-34, residente na Rua Mauro Braga, nº. 70, bairro Campo Velho, Cuiabá-Mt; Suplentes - GIANCARLO DE LARA FERRI, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG – 769.773-SSP-MT, CPF – 581.466.951-91, residente na Av. das Flores, nº. 246, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-Mt; AZENIL MARIA DE PINHO, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG - 041.325-SSP-MT, CPF - 079.543.101-59, residente na Rua I, Quadra 07, nº. 16, Bairro Jardim Araçá, Cuiabá-Mt; e MARIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 280.618-SSP-MT, CPF - 354.130.421-91, residente na Rua Alves Nogueira, nº. 158, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá-Mt; Suplentes da Diretoria: MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG - 111.187-SSP-MT, CPF - 141.931.241-34, residente na Rua Torixoreu, Quadra 63, nº. 18, CPA II, Cuiabá-Mt; JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 099.080-SSP-MT, CPF - 171.902.821-49, residente na Rua B, Quadra 2, Lote 5, bairro Cophamil, Cuiabá-Mt; REINALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 870.257-SSP-MT, CPF - 559.442.051-72, residente na Rua dos Operários, 163, Vila do Tião, Centro, Cuiabá-Mt; SUELY AUXILIADORA RODRIGUES, brasileira, Funcionária Pública Estadual, divorciada, RG - 238.190-SSP-MT, CPF - 384.380.701-91, residente na Rua São Bento s/n Bairro Baú, Cuiabá Mt; JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 113.239-3-SSP-MT, CPF - 691.381.331-72, residente na Rua Colônia União nº. 502, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-Mt; ELIANY ALVES GUIRRA CORTE, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG - 573.557-2-SSP/MT, CPF - 395.357.201-63, residente na Av. 8 de abril, nº. 450, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-Mt; ROBERIO CARLOS DE ABREU, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG - 936.895-SSP-MT, CPF - 460.643.701-49, residente na Rua D, Quadra 4, Casa 4, São Gonçalo 3, Cuiabá-Mt; VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG - 980098-SSP-MT, CPF - 631.160.141-91, residente na Rua 73, Quadra 73, Casa 2, CPA IV, V Etapa, Cuiabá-MT; Para dar fé pública à posse dos membros retro citados, eu, Josiane Camargo Farias, assino a presente, que segue os preceitos do Estatuto Social do SISMA e Regimento Interno da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros da Comissão Eleitoral 2008 e ainda pelos membros titulares e suplentes da Chapa "Crescer e Fortalecer".

Luiz Carlos Campos Borges

Dicesar Silva Amaral

Josiane Camargo Farias

Alzita Leão Ormond Oliveira

Membros Titulares:

Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES

Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES

Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN

Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON

Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO

Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO

Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ

Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA

Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO

Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO

Conselho Fiscal

Membros titulares - FRANCISCO DE MELO CASTRO

ATHAIDE CELESTINO DA SILVA

WALDERSON RODRIGUES DA SILVA Suplentes - GIANCARLO DE LARA FERRI

AZENIL MARIA DE PINHO

MARIANO GOMES DA SILVA

Suplentes da Diretoria:

MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE

JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN

REINALDO PERFIRA DE SOUZA

SUELY AUXILIADORA RODRIGUES

JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO

ELIANY ALVES GUIRRA CORTE

ROBERIO CARLOS DE ABREU

VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS

MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL

CÉLIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO

EDIO SILVA GAIVA

RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO

MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA JOACIR VIEGAS DE PINHO

ANTONIO IBES CORREA

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira - Cuiabá -MT - CEP 78.008-515 - Telefone: (65)3623-1661.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca mediante este edital, todos os membros titulares do Conselho de representantes da entidade a se reunirem extraordinariamente, no dia 21(vinte e um) de Fevereiro de 2009(dois mil e nove)às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados ou às 15:00(quinze) horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na sua sede própria, sito à Rua São Luiz - 476 - Fone (65) 3623-1661 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Apresentação de propostas, análise e discussão para aprovação do regimento eleitoral (art. 52 do Estatuto Social da entidade), visando o pleito eleitoral da entidade para 2009/2013, b) Formação da Comissão eleitoral para o referido pleito. Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2009. Ronei de Lima - Presidente

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas dos bairros Santa Maria, Monte Castelo, Nova Várzea Grande, Jardim Paula II, Nova Fronteira, Portal da Amazônia, São Mateus, Jardim Sabiá, Cidade De Deus, Vila Arthur, São Simão e 23 de Setembro cidade de Várzea Grande/MT.

GERALDA QUIRINO DO CARMO HUBNER, portadora do CPF: 532.008.701-25 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a Fazenda Hubner, localizada no município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais -(66) 3552 2075)

Asplemat/DO

JOSIAS GUILHERME, portador do CPF: 211.145.609-87 torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a Fazenda Sonora, localizada no município de Guarantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (PROJEFLORA Projetos Florestais - (66)

Asplemat/DO

PEDRO ANTONIO MORAIS portador do CPF: 799.689.371-34 torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a licença ambiental (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) da Lote Rural AP 14 localizada no município de APIACÁS / MT para exercer atividade PECUÁRIA. Não foi determinado EIA /RIMA. Asplemat/DO

O Sr. NERY DELAZZERI, Portador do CPF nº 025.693.459-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a A Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA BENI, localizada no município de Campos de Júlio - MT. As Licenças Prévia, Instalação, Operação para o CONFINAMENTO BOVINO na FAZENDA BENI, localizada no município de Campos de Júlio - MT. Projeto compreendendo 18.000 animais em regime de confinamento realizados pela RURAL-PLAN.

O Sr. NADIR ROSSI, Portador do CPF nº 386.601.640-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a A Licença Ambiental Única (LAÚ) para a FAZENDA CHIOCHETTA II, localizada no município de Campos de Júlio - MT. Projeto realizado pela RURAL-PLAN.

O Sr. ALDO FISCHER, Portador do CPF nº 452.828.119-87, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a A Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA PLENO VERÃO - QUINHÃO 01, localizada no município de Campos de Júlio - MT. _Asplemat/DO Projeto realizado pela RURAL-PLAN.

COMUNICADO

A empresa PROSSIGA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. com sede na Avenida Vereador Osvaldo Batista, nº 90, Bairro Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 04.481.481/0001-55 e no estado nº 13.205.226-1 com contrato de construção devidamente registrado JUCEMAT sob nº 51200782934, em sessão do dia 22/05/2001, legalmente representada pelo seu unico sócio o Sr. Heloízo Motta Ramos, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cl. RG. Nº 17.621.127-SSP/SP e do CPF/MF nº 340.263.041-1, vem COMUNICAR publicamente a sua decisão de reduzir o capital social da empresa supra de R\$-200.000,00-(Duzentos MII Reais) reduzido para R\$-20.000.,00-(Vinte MII Reais), conforme preceito legal contido no artigo 1.082, I da Lei nº 10.406/02. Motivo: Redução do patrimônio líquido, em decorrência de saldar prejuízos acumulados, havidos por inadimplências. Cáceres-MT, 04 de Dezembro de 2008.

Heloízo Motta Ramos

IVAN LOCH-CPF-274.803.301-97 Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL <u>ÚNICA (LAU)</u> da propriedade Rural Fazenda ESTRELA DE FOGO Localizada no município de CANARANA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

COTTON KING LTDA - CNPJ: 04.060.784/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios da empresa Cotton King Ltda, Cadastrada no CNPJ sob nº 04.060.784/0001-02, representada pelo seu Sócio Sr. Alain Robson Borges, CPF 690.718.371-49, para comparecer no dia 04/02/2009 em sua sede na Av."X", nº 501, Bairro Distrito Industrial, Cidade Cuiabá-MT., para exclusão do sócio Jair Antonio de Almeida, em virtude de atos inegável e ilícitos de grande gravidade no exercício de sua administração que se deu do dia 31/03/2005 á 28/11/2008 conforme Boletim de Ocorrência n? 1020250/08-042899/0, Depol Sisc Sul-Cuiabá, nos termos do art. 1.152 Parágrafo 3 do Código Civil Brasileiro.

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 **Diário Poficial**

AGROPESP – AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A CGC/MF Nº 04.965.968/0001-03 EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para participar de assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se em data, local e horário e para apreciar a ordem do dia abaixo indicados.

- 1) Data: 09 (nove) de fevereiro de 2009.
- 2) Horário: 10h00
- 3) Local: Rua Governador Rondon, 686, centro Municipio de Cuiabá, MT
- 4) Ordem do dia: 4.1) Em Assembléia Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados de 31 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 2007; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, elegendo-se, se for o caso, os novos membros e fixando-se a sua remuneração; c) fixar os honorários da Diretoria que vier a ser eleita pelo Conselho de Administração; 4.2) Em Assembléia Extraordinária: a) deliberar acerca de inclusão de atividade econômica da sociedade; b) deliberar acerca da alteração da sede da sociedade.

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF: 429.254.101-97-Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO de sua atividade de Armazenamento de Cereais, localizado no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei nº. 8.935/94 e ainda da C.N.C.G.J-MT cap. 8 – seção 3 – item 2, indica para exercer a incumbência de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei: a Srta. SUZI AMORIM DE ARRUDA, brasileira, solteira, Acadêmica de Administração, residente e domiciliada à Avenida Amarílio de Almeida, 610 - Poção, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir de 22/01/2009, auxiliando os setores do Tabelionato, notadamente Setor de Procurações e eventualmente Setor de Reconhecimento de Firmas, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Nove (2.009). Eu,_ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

> MARIA HELENA RONDON LUZ. NOTÁRIA F REGISTRADORA

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

E DO CONSELHO FISCAL PARA QUADRIÊNIO 2009 Á 2013

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrado no C.N.P.J. sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através da Srta. ANA PAULA OLIARI, Presidente da Comissão eleitoral, que usando de suas prerrogativas e nos termos do Estatuto Social da entidade, vem pelo presente edital, tornar público que realizou ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da entidade, no dia vinte e quatro de janeiro do ano dois mil e nove, para o quadriênio compreendido entre o dia dois de março do ano dois mil e nove, data em que tomarão posse os membros da diretoria eleita, com término do mandato em primeiro de março do ano dois mil e treze.

Compõem a nova diretoria os seguintes membros e cargos:

PRESIDENTE: EDER CORDEIRO PESSINE VILMAR MENDES GALVÃO VICE-PRESIDENTE: 1ª SECRETÁRIA: **EUNICE LUCIENE DO NASCIMENTO** 2º SECRETÁRIO: VITALINO PRADEBON

SOI ANGE TEREZINHA HOINASKI BATISTA 1ª TESOURFIRA: 2ª TESOUREIRA: JOÃO BATISTA DO CARMO DIRETOR SOCIAL: ADILSON JOSÉ BRÍGIDO

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL JOSÉ ALVES SATIL MEMBRO DO CONSELHO FISCAL JURANDIR APARECIDO MONTIER MEMBRO DO CONSELHO FISCAL JOÃO CRITINUNK

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL NORBERTO CLEMENT SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL ISAIAS BATISTA DOS SANTOS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL FÁBIO ANDRÉ MORAES

DELEGADOS DA FEDERAÇÃO DELEGADOS DA FEDERAÇÃO

SUPLENTES PARA DELEGADOS DA FEDERAÇÃO SUPLENTES PARA DELEGADOS DA FEDERAÇÃO NASCIMENTO

EDER CORDEIRO PESSINE VILMAR MENDES GALVÃO

JOSÉ ALVES SATIL **EUNICE LUCIENE DO**

Sinop (MT)., 26 de janeiro de 2009

Ana Paula Oliari Presidente da Comissão Eleitoral

XTRAVIO DE DOCUMENT

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

E.B. MONTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.188.581/0001-49 e no Município sob o nº 25917, estabelecido na Rua João Tertuliano, nº 12 - Cristo Rei - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), nº 88, 89, 90, 91, 92, 93, 123, 152, 162, 172, 176, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa MARIA LUCIA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ n.º 04.518.662/0001-09, Insc. Est. 13.202.188-9, com sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 2016, bairro São Domingos, em Sorriso/MT, CEP 78890-000, COMUNICA que extraviou um bloco de notas fiscais Mod. 1 do n.º 000001 ao 000025.

D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, c/sede a Av. Amadeu Telis Tamandaré, nº 1726, bairro Tamandaré, Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ/MF n.º 02.256.088/0001-32, CCE n.º 13.179.301-2. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos fiscais: a) 30 talões de Notas Fiscais, Série D-1, nº 001 a 1500; b) 45 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 000001 a 001125; c) 09 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 001151 a 001375; d) 02 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 001501 a 001550; e) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, nº 003801 a 003825; f) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, nº 004451 a 004475; g) 04 talões de Notas Fiscais, Mod-1, nº 004601 a 004700; h) 03 talões de Notas Fiscais, Mod-1, nº 004726 a 4800; e i) Pastas de Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias de 11/97 a 01/2001; j) Mapa de resumo de ECF e Leitura X e Z de 02/2001 a 12/2005; I) AIDF nº 2880 e 2556.

Ind e Com. de Conservas Palmeira Ltda, CNPJ 03.166.232/0001-02 e IE 13.187.726-7, situada em Comodoro/MT. Comunica o Extravio do Bloco de nº 10, consta da NF 000451 a 000500, AIDF nº 038/99 de 06/1999.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

EUZEBIO GOLIN, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº. 04.483.543/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 13.202.231-1, estabelecida a Rua Ramon Sanches Marques, nº.

S, em Tangará da Serra - MT, comunica o extravio decorrente de força maior as Notas de venda - série única nº. 001 a 250, não sendo possível a sua recuperação.

OSVALDO ROMARIO SAMUDIO ME, CNPJ 02.944.094/0001-82, IE 13.185.654-5, Sit. Rua São Francisco de Assis nº 1250, Bela Vista, Sorriso/MT. COM. EXT. DOC. FISCAIS: 7(cinco) blocos de NF serie D-1 da numeração 001 a 350, e 3(três) blocos serie D-2 nº 001-150, ambas autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso.

CARLITO ANTONIELO & SOUSA LTDA ME, CNPJ 03.637.817/0001-63, IE 13.203.288-0, Sit. Av. Tancredo Neves nº 2033, Centro, Sorriso/MT. COM. EXT. DOC. FISCAIS: 5(cinco) blocos de **NF** serie 1 da numeração 001 a 125 autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso, autorização nº 413/2001.

A empresa CLEANTINO GROSBELLI insrita no CNPJ 06.728.020/0001-60 e inscrição Estadual 13.263.908-4, comunica o EXTRAVIO das seguintes notas fiascais: do nº 251 Á 500; 501 à 600; 701 à 850, 1001 à 1050, 1151 à 1200, 5351 à 5400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa GILMAR DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF 04.083.033/0001-01 e I. M. 1473, estabelecida na Rua Tangara, 814 - Bairro Industrial, na cidade de Sorriso - MT, CEP 78.890-000, comunica o extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Série 1 de numeração 001 a 015.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

AMPLA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.316.956/0001-09, estabelecido na Rua João Pessoa N°93, Bairro: Centro em Santo Antônio de Leverger/MT, por seu representante legal, DECLARA, que extraviou a nota fiscal de série A, número 01 a 50, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Conforme o Boletim de Ocorrência Simplificado N°1020001.09.223227-4 do dia 24 de Janeiro de 2009.

CRISTIANO MARSARO - ME, com CNPJ(MF) 03.408.638/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13190476-0, estabelecia a Rua 22, qda 33, Casa 16, Cohab São Gonçalo, Cuiabá-MT,

Página 42

Diário Oficial Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009

DECLARA, para fins de direito o extravio dos seguintes documentos:

a) - Livro de registro de entrada Mod 01 de nº 01;

Livro de registro de saída Mod 02 de nº 01;

Livro de registro de utilização de documentos e termos de ocorrencia Mod 06 de nº 01;

Livro de registro de Inventário Mod. 07 de nº 01;

Livro de registro de apuração de ICMS Mod 09 de nº 01

b) - 10 blocos de NFs Mod D de 001 a 500, cf. autorização nº 0174/2830, de 13/07/05, e 5 blocos de NFs Mod 1 de nº 001 a 125, df autorização nº 0173/2829 de 13/07/05.

Telmo Lucion, Cnpj: 01.398.130/0001-97, I.E.: 13.025.918-7, I.M.: 1358, End: Rua Criciúma, 105, Centro, Sorriso/MT, Extraviou: 02 blocos Série "A" nº de NF 001 à 050 e 201 à 250 - AIDF nº 104/85; 1º, 2º e 3º via NFS Série "1" nº 157; 02 Livros de Registro de Apuração do ICMS Capa Dura Manual nº 001 e 002 referente período de 08/08/1985 à 31/03/1994 e Notas Fiscais de Entrada referente período de 01/08/1985 à 31/12/2008.

Remopel Retificadora de Motores e Peças Ltda, insc. 13.305.294-0, CNPJ 01.853.138/0002-87, localizada na Av. Jaime Schecheli, nº 510, centro, Tel. (65)3383-1409, comunica o extravio das notas fiscais de saida nº 000017,000019 e 000020 e o bloco de notas nº 08 ref. NFs de saida nº 000426 a 000450.

COMERCIAL DE TINTAS MATO GROSSO LTDA-ME, CNPJ/MF nº.05.413.648/0002-94,Insc.Est. nº.13.283.785-4,situada na Av. Brasil, nº 86, no Município de Nova Canaã do Norte-MT, neste ato representado por seu sócio titular o Sr.º PAULO SERGIO LUPO,RG nº.4.254.232-6 SSP/PR, CPF/MF nº.672.650.579-53, vem através deste comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais MODELO-1 de 126 a 150.

SOUZA & FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n° 04.182.083/0001-38, Inscrição Estadual 13.198.102-1, localizada na Rua 07, nº 622 Sala 06 - Centro, município de Água Boa/MT,

vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Serie D-1: 001 a 050, 151 a 250.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

S. O. T. N. DE O. CARVALHO - ME., firma estabelecida na cidade de Cáceres/MT, à Rua. Coronel José Dulce, nº 54-B, devidamente inscrita no Estado sob. o nº 13.202.637-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.367.687/0001-59, Declara para devidos fins que foram extraviados os talões de notas fiscais MOD – 1, (VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), talão nº 01 nota fiscal nº 001 a 025, utilizado a prestação de serviço, talão nº 02 nota fiscal nº 026 a 050, utilizado a prestação de serviço, talão nº 03 nota fiscal nº 051 a 075, utilizado a prestação de serviço, talão nº 04 nota fiscal nº 076 a 100, utilizado a prestação de serviço, talão nº 05 nota fiscal nº 101 a 125, utilizado a prestação de serviço, talão nº 06 nota fiscal nº 126 a 150, não utilizado, talão nº 07 nota fiscal nº 151 a 175, não utilizado, talão nº 08 nota fiscal nº 176 a 200, não utilizado, talão nº 09 nota fiscal nº 201 a 225, não utilizado, e talão nº 10 nota fiscal nº 226 a 250, não utilizado.

PUBLICAÇÃO: POR 3 DIAS EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição Estadual n.º 13.335.169-6 e CNPJ n.º 05.724.005/0003-42, com endereço à Rua Garcia Neto n.º 234, Bairro Jardim Kennedy, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 (Formulário Contínuo) com números de 000.001 à 000.188, conforme o Boletim de Ocorrência Nº 1016700090363287 de 27/01/2009.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Empresa Jair Galli, inscrito no CPF 327.483.531-53, estabelido na Rua 20 casa 36, quadra 42, Bela Vista, Cuiabá - MT, declara sob as penas da Lei, que extraviou as notas fiscais de serie 02 de números seqüencial 10 e 11, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente de penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá.

PODER JUDIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2008

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura do Bloco que está localizado o Tribunal do Júri, sala de arquivos e sala de servidor da Informática na Comarca de Alta Floresta/

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CBM - Projetos e Construções Ltda

C.N.P.J. nº. 05.437.278/0001-44

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 7.261,20 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de licenças de virtualização de servidores, contemplando serviços de implementação e treinamento

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Strattus Softwares e Serviços Ltda

C.N.P.J. nº. 07.439.195/0001-10 VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009

VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2004

OBJETO: O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Coovmat - Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 33.660.317/0001-03 VIGÊNCIA: 06/12/2008 a 05/06/2009

VALOR: R\$ 44.106,18 (quarenta e quatro mil cento e seis reais e dezoito centavos) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO. PRAZO: TRINTA (30) DIAS. AUTOS N.º1996/3098 - ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa. - PARTE REQUERENTE: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A - PARTE RÉQUERIDA: RODAFORTE COM DE DERIVADOS DE PETROLEO e OSEIAS ALVES DE SOUZA e JAIR ALVES DE SOUZA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: DEPOSITÁRIO, JAIR ALVES DE SOUZA, sem qualificação nos autos, estando em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do depositário dos bens penhorados da parte devedora, ou seia, 280 (duzentos e oitenta) baldes de óleo lubrificantes, contendo 20(vinte) litros, de marca IPILUBE SD40 e 150 (cento e cinqüenta) baldes de óleo lubrificantes, contendo 20(vinte) litros, de marca IPILUBE EP90, para que, no prazo de cinco (05) dias, INFORMAR a localização dos citados bens lhe lhes foram confiados, sob pena de prisão civil, por até um (01) ano e demais conseqüências legais. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Defiro o pedido formulado a (fl.92), expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Rôo-MT., 04/dezembro/2007 - Dr. Luiz Antonio Sari. Juiz de Direito da 1a Vara Cível. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 24 de março de 2008 - Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01.

Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 Diário Oficia

E DITALPARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

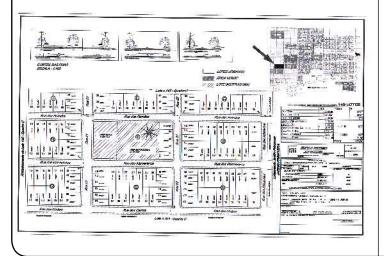
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n°. 15.010.275/0001-83, com sede na Rua Buenos Aires, no. 458 - Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, representada por seus sócios proprietários: RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG no. 785.532-SSP-MT e CPF-MF sob nº. 795.807.001-25, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, no. 315, Aptº 1402 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá - MT; e RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG n°. 785.539-SSP-MT e CPF-MF sob no. 015.688.899-84, residente e domiciliado na Rua Sírio Libanesa, no. 64, Apto 502 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, ambos brasileiros, casados, advogados, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta- feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "JARDIM PRIMAVERA II", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 8,00ha (OITO HECTARES), do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana nesta cidade, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lote 145; SUL: Lote 153; LESTE: Lote 150, de propriedade do Sr. Cotrim Dias & Cia Ltda - OESTE: Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se pelo marco MD, cravado na divisa do Lote 145 e Remanescente do Lote 149 de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros; deste marco segue-se divisando com o Remanescente do Lote 149, de propriedade de Braz Aparecido de Medeiros, no rumo magnético de 56°53'00"SE e distância de 200,00 metros até o marco MR, cravado na divisa do Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros e divisa com o Lote 153; deste marco segue-se divisando com o Lote 153, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 400,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 153 e 150; deste marco seque-se divisando com o Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME, no rumo magnético de 56°53'00"NW e distância de 200,00 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda- ME e divisa do Lote 145; deste marco segue-se divisando com o Lote 145, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distância de 400,00 metros até o marco MO, fechando assim a área do po1ígono. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula no. 3.553 deste Serviço Registral de Nova Mutum-MT, feito a requerimento da proprietária COTRIM DIAS & CIA LTDA- ME, já qualificada, devidamente matriculada sob n°. 5.482 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal no. 1.092/2008, de 10 de novembro de 2008, constituindose em: área dos lotes: 46.949,51m2; área institucional: 4.292,42m²; área verde; área verde de passeio e área verde de canteiros: 8.558,52m²; área de asfalto (Ruas): 17.200,00m²; área de passeio: 2.999,55m²; nº. de quadras: 09; nº. de lotes: 149. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal no. 6.766/79 Art. 19 § 1°, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 22 de janeiro de dois mil e nove.

EU, MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Oficial que fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ARIPUANÃ - MT JUIZO DA VARA ÚNICAA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS Nº 2008/204

EXEQÜENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

EXECUTADO: LUIZ DE MATOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 21/10/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.382,47 PRIMEIRA PRACA: Dia 09/02/2009. às 13h SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/02/2009, às 13h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Antonio Busanello, Nº 792, Bairro: Cidade Alta Cidade: Aripuanã/MT, Cep: 78325000 Fone (66) 3565-2293/2070

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): VEÍCULO MARCA TOYOTA. MODELO HILUX SW4 TURBO D, CHASSI JTA11GNJ5V0049243, COR CINZA, PLACA MAH 0040 - ORLEANS-SC ANO 1997, MODELO 1998

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA 13 DE MAIO Nº 87, BAIRRO CIDADE ALTA, CIDADE DE ARIPUANÃ/MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.800,00

ADVERTÊNICAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lanço independente do valor da avaliação, ressalvada a hipotese de preço vil (CPC, arts. 686, VI

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a.s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital Eu, Poliana da Silva Técnica Judiciária, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/1674 ESPÉCIE: ANULAÇÃO DE TÍTULO PARTR AUTORA: CARLINA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ADVOGADO DO AUTOR: ANDRÉ CASTRILLO PARTE RÉ:INVESTDAR CITANDO(A,S): INVESTDAR, QUALIFICAÇÃO IGNORADA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10.11.2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.298,22 FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA INVESTDAR. NA PESSOA DA SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, por todo o conteúdo do despacho ao final inscrito e da petição inicial, cujo resumo segue abaixo. RESUMO DA INICIAL: "O Requerido tem em seu poder o cheque 000128, conta corrente 857.647-1, Banco BCN, Agência 0159-7, no valor de R\$ 13.298,22 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e vinte dois centavos) de emissão da requerente. Ocorre que, o cheque estava no talonário da Requerente assinado e fora emitido para que fosse efetuada uma transação financeira em uma Factoring no valor de inferior ao descrito no cheque, porém antes da transação o mesmo foi extraviado. A requerente estava passando necessidade financeira e precisava pagar seus empregados em torno de R\$ 6.000,00 que seria representada pelo cheque extraviado, porém tal negociação não chegou a concretizar. Ocorre que, não se sabe como, extraviou o cheque, pois a Requerente somente sentiu falta do mesmo quando fora informada por sua gerente que fora depositado um cheque rasurado no valor de 13.298,22, retornando sem previsão de fundos foi passado para o Requerido, conforme cópia da microfilmagem, que por certo foi lesado pela pessoa que localizou o cheque perdido, ou a própria pessoa que extraviou. (...) Destarte a requerente está a procura deste cheque há mais de 4 anos e o nome da

sua empresa encontra-se hoje inscrito no CPF, causando incalculáveis danos a empresa da Requerente, pois com o nome no CCF a empresa não pode celebrar contratos com os órgãos públicos e nem participar de procedimentos bancários e ainda o Banco do Brasil não libera créditos na conta da empresa-Requerente face a negativação.(...)" DESPACHO: "Cite-se o réu, para, querendo, contestar a ação no prazo legal. Consignem-se as advertências do art. 285 e 319 do CPC. O pedido de antecipação da tutela será apreciado após o decurso do prazo para resposta. Int."

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para Responder é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUADRÚPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2008. MARCIA SUZANA CHUIPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56.200-(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT. pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar. Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".